



CANDIDATO DE BOLSONARO VENCE NO SENADO - Com apoio de Bolsonaro, o senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) foi eleito ontem presidente do Senado. É um dos mais jovens senadores a assumir o comando do Congresso. Ele teve 57 votos. Página A2



CANDIDATO DE BOLSONARO É ELEITO NA CÂMARA - Com 302 votos a favor, o deputado Arthur Lira (PP-AL), apoiado pelo presidente Jair Bolsonaro, venceu a disputa pela Presidência da Câmara, ontem à noite. Ele derrotou Baleia Rossi (MDB-SP), que era a principal aposta da oposição. Lira fica no cargo pelos próximos dois anos, ocupando a cadeira deixada por Rodrigo Maia (DEM). Ao todo, 503 deputados votaram. Página A2

Prefeito diz que Umuarama não deve flexibilizar logo medidas contra covid



Prefeito Celso Pozzobom e a secretária Cecília Cividini pedem mais um pouco de paciência à população sobre as restrições

Reunidos ontem com integrantes do Centro de Operações de Enfrentamento à covid-19 e o Ministério Público, a secretária municipal de Saúde, Cecília Cividini, e o prefeito Celso Pozzobom avaliaram a situação da pandemia na cidade e discutiram solicitações de flexibilização que têm chegado de alguns segmentos da economia local. Após exposições dos presentes, a decisão unânime foi de que neste momento não haverá mudanças nas medidas definidas pelo município para conter o avanço dos casos. Eles informaram que o número de casos está diminuindo, mas as UTIs continuam lotadas e isso é perigoso. **Página A5**

UMUARAMA

Usuários de drogas são suspeitos de novos furtos e roubos

Página A6

CAMPANHA

Prefeitura pede para população não dar esmolas

Página A6

Campeão da Libertadores, Palmeiras joga hoje e depois viaja com esquema especial para disputar o Mundial de Clubes no Catar

Página A8



MÉDIA HISTÓRICA

Volume de chuvas em Umuarama sobe mais de 110%

O Simepar informou que a precipitação acumulada de janeiro em Umuarama foi de 348 milímetros. O índice é 113% superior à média histórica do município, que é de 163,1 milímetros para o mesmo período. As chuvas apresentaram intensidade em todo o estado, mas devem diminuir nos próximos dias. Ontem à tarde voltou a chover forte em toda a região e os problemas já começam a aparecer.

Página A3

COM APOIO DE BOLSONARO

Com 302 votos, Arthur Lira é eleito presidente da Câmara dos Deputados

Brasília - Com 302 votos, o deputado Arthur Lira (PP-AL) foi eleito presidente da Câmara dos Deputados em primeiro turno para o biênio 2021-2022. Como ele obteve a maioria absoluta (metade mais um) de votos dos presentes, não haverá um segundo turno.

Em segundo lugar, ficou o deputado Baleia Rossi (MDB-SP), com 145 votos. Em seguida, aparecem Fábio Ramalho (MDB-MG), com 21 votos; Luiza Erundina (Psol-SP), com 16 votos; Marcel van Hattem (Novo-RS), com 13 votos; André Janones (Avante-MG), com 3 votos; Kim Kataguirí (DEM-SP), com 2 votos; e General Peternelli (PSL-SP), com 1 voto. Também foram registrados 2 votos em branco.

Diálogo e neutralidade

Em seu discurso antes da votação, Lira defendeu a previsibilidade na análise das propostas. Segundo ele, haverá reunião de líderes das bancadas às quintas-feiras a fim de elaborar a pauta, com a definição dos relatores, respeitada a proporcionalidade partidária.

Lira também defendeu uma posição de neutralidade para comandar os trabalhos. "Quando um deputado ou deputada atinge a Presidência, é imposta automaticamente a perda da mais fundamental prerrogativa parlamentar, a de votar", disse. "Isso quer dizer que o presidente não pode ter posições pessoais."

Polêmica: Lira anula bloco

No seu primeiro ato como presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), anulou a decisão de Rodrigo Maia que aceitou o registro do bloco do candidato Baleia Rossi e convocou nova eleição para esta terça-feira. O bloco foi registrado minutos após o fim do prazo determinado mas acabou sendo aceito por Maia. Lira afirmou que isso causou "vício insanável" à eleição da Mesa.



Arthur Lira ganhou, mandou recado aos adversários e já tomou uma medida que pode dar polêmica

Ele determinou que a SGM faça novo cálculo da proporcionalidade partidária desconsiderando o bloco e a nova eleição será realizada às 16h de hoje. O ato, segundo ele, marca o "respeito ao Regimento".

"O então presidente da Câmara reconheceu, de forma monocrática, a formação do bloco apesar da evidente intemperividade, e contaminou de forma insanável atos do pleito como o cálculo da proporcionalidade e a escolha dos cargos da Mesa", disse Lira. Fonte: Agência Câmara de Notícias.

Com apoio de Bolsonaro, Pacheco é eleito no Senado

Brasília (AE) - Rodrigo Pacheco (DEM-MG), de 44 anos, foi eleito ontem presidente do Senado pelos próximos dois anos. Um dos mais jovens senadores a assumir o comando do Congresso, ele teve 57 votos, ante 21 da candidata Simone Tebet (MDB-MS), que foi abandonada pelo próprio partido na reta final da disputa. Pacheco foi apoiado pelo atual presidente do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP), em uma articulação direta com o Palácio do Planalto. Em seu arco de apoio, se juntaram inclusive legendas que fazem oposição ao governo federal, entre elas o PT.

A eleição de Pacheco foi construída em um contexto de forte interferência do Planalto nas disputas no Parlamento. O Estadão revelou que o governo liberou um total de R\$ 3 bilhões em verbas extras para deputados e senadores, e o volume de emendas parlamentares pagas em janeiro foi recorde (mais informações na pág. A8). Na Câmara, a eleição ainda não havia sido concluída até a conclusão desta edição.

Com formação em Direito, Pacheco prometeu agir com independência em relação ao Planalto e fez um discurso de pacificação. Também afirmou que a votação de reformas econômicas que deverão opinar, como a tributária e a administrativa, deverão ser "enfrentadas com urgência, mas sem atropelos".

Nos bastidores, a vitória de Pacheco era dada como certa antes mesmo da votação sigilosa, contando com o apoio não só de bolsonaristas, mas também de partidos da oposição. Católico, ele está no primeiro mandato como senador e presidirá o Senado até fevereiro de 2023.

"Em cédula de papel, o Senado Federal elegeu o Senador Rodrigo Pacheco (57 votos de 81 possíveis) para presidir a Casa no biênio 2021/22", escreveu Bolsonaro em suas redes sociais. Árduo defensor do voto impresso,



Rodrigo Pacheco é um dos senadores mais novos na presidência

o presidente da República tem feito reiterados ataques à credibilidade da Justiça Eleitoral e ao sistema eletrônico de votação adotado no País.

Nas seis disputas pela presidência do Senado, travadas ao longo dos últimos dez anos, Pacheco teve o terceiro melhor desempenho: ficou atrás apenas de José Sarney e Eunício Oliveira, ambos do MDB, que conquistaram respectivamente 70 e 61 votos para chefiar o Senado em 2011 e 2017.

Candidato de Jair Bolsonaro, Pacheco contou com o apoio do PT, da Rede Sustentabilidade e PDT, partidos que têm sido os responsáveis pelas principais ações que levaram o Supremo a impor derrotas e enquadrar o governo.



Lições do Índio ao homem branco

• Eliseu Auth

Há alguns dias eu trouxe algumas lições que o sábio índio "Duwamish" deixou para nós, "homens brancos". Foi numa carta extensa que ele escreveu e que nós temos que ler, entender, aprender e degustar. Vou avançar na carta ao presidente americano que propôs comprar as terras da tribo em Washington:

"(...) (O homem branco) deixa para trás o túmulo de seus pais, sem remorsos e sem consciência. Rouba a terra dos seus filhos. Nada respeita. Esquece a sepultura dos antepassados e o direito dos seus filhos. Sua ganância empobrece a terra e vai deixar atrás de si, desertos. A vista de suas cidades é um tormento para os olhos do homem vermelho. Mas, talvez isso seja assim por ser o homem vermelho um selvagem que nada compreende..."

"Não se pode encontrar paz nas cidades do homem branco. Nem um lugar onde se possa ouvir o desabrochar a folhagem da primavera ou o tinir das asas de insetos. Talvez por ser um selvagem que nada entende, o barulho das cidades é para mim, uma afronta contra os ouvidos. E que

espécie de vida é aquela em que o homem não pode ouvir a voz do corvo noturno ou a conversa os sapos no brejo, à noite? Um índio prefere o suave sussurro do vento sobre o espelho da água e o próprio cheiro do vento purificado pela chuva do meio dia e com aroma do pinho. O ar é precioso para o índio. Porque todos os seres vivos respiram o mesmo ar - animais, árvores, homens. Não parece que o homem branco se importe com o ar que respira. Como um moribundo ele é insensível ao seu cheiro. Se eu me decidir a aceitar (a venda de nossas terras ao grande Chefe de Washington), imporei uma condição: o homem branco deve tratar os animais como se fossem seus irmãos. Sou um selvagem e não compreendo outra forma. Vi milhares de bisões apodrecendo nas pradarias abandonadas pelo homem branco que os abatia a tiros disparados do trem (...). E por aí vai. Num dia qualquer voltarei à carta com mais lições do índio ao homem branco.

(Eliseu Auth é promotor de justiça inativo, atualmente advogado).

Coluna Ilustradas

Governo vê 'fracasso' em greve de caminhoneiros

O ministro da Infraestrutura, Tarcísio de Freitas, disse que o governo pretende seguir adiante com uma agenda voltada aos caminhoneiros, independentemente de a greve marcada para esta segunda-feira, 1º, ter "fracassado". Balanço do ministério e da Polícia Rodoviária Federal indicaram baixa adesão ao movimento, organizado por lideranças dos caminhoneiros autônomos para defender a redução no PIS/Cofins sobre o óleo diesel e o aumento e cumprimento da tabela do piso mínimo do frete, estabelecido em 2018 após a paralisação de 11 dias, entre outros itens. Balanço divulgado às 17 horas mostrava fluxo livre de veículos em rodovias federais concedidas ou sob gestão do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit). "A greve fracassou e fez água. Conversamos muito com os caminhoneiros e, desde o início, a gente já dizia que essa greve não ia voar. As poucas coisas que aconteceram, como queimada de pneus e paralisação em São Paulo, não têm relação com os caminhoneiros. Agora, não é porque a greve não prosperou que vamos abandonar a agenda, mas precisamos estudar", disse o ministro

o". No domingo, 31, áudio de conversa entre o ministro e uma liderança dos caminhoneiros circulou em grupos de Whatsapp, no qual Freitas afirmava não ter possibilidade de atender a alguns dos principais pedidos do segmento. Ele confirmou a autenticidade do áudio e disse que se tratava de esclarecer o papel do governo em cada demanda e o que poderia ser atendido ou não.

Grávidas passam anticorpos contra covid para bebês

Mulheres que contraíram covid-19 durante a gravidez foram capazes de passar os anticorpos adquiridos para os fetos, conferindo aos bebês proteção contra a doença. É o que mostra um estudo norte-americano publicado na sexta-feira, 29, na revista *Jama Pediatrics*. O trabalho, conduzido no Hospital Pennsylvania, na Filadélfia, observou que, de 83 grávidas que tinham testado positivo para infecções anteriores de covid-19 (ou seja, elas apresentavam anticorpos para o coronavírus Sars-CoV-2), 72 conseguiram transmitir IgG (anticorpos de mais longa duração), via placenta, para os bebês. Também foram encontrados IgG no cordão umbilical. Ao todo foram feitos testes de sorologia para a detecção de anticorpos em 1.471 grávidas que passaram pelo hospital entre 9 de abril e 8 de agosto do ano passado, com idade média de 32 anos. Entre elas, 83 tiveram resultado positivo para IgG e/ou IgM (que aparece alguns dias após a contaminação, quando já houve replicação viral considerável e o organismo começa a se defender) no momento do parto. O IgG aparece mais ao fim da infecção e tende a permanecer por um tempo mais longo no corpo, o que costuma ser relacionado à imunidade adquirida - apesar de isso ainda não ser uma garantia no caso da covid-19.

Dos 11 bebês que não receberam anticorpos, cinco deles eram de mães em que foram detectados apenas o IgM e seis nasceram de mães com concentrações de IgG bem mais baixas do que as de outras mães cujos filhos apresentaram anticorpos.

Em sessão de abertura do ano judiciário, Fux critica vozes do 'obscurantismo'

Na sessão de abertura do ano Judiciário, o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Luiz Fux, disse ontem que a vacina contra o novo coronavírus permitirá que a "racionalidade" vença o "obscurantismo". Ao lado do presidente Jair Bolsonaro, que prestigiou a cerimônia, Fux afirmou que não se deve dar ouvidos a vozes isoladas - inclusive no próprio Poder Judiciário - que "abusam da liberdade de expressão para propagar ódio, desprezo às vítimas e negacionismo científico". "É tempo de valorizarmos as vozes ponderadas, confiantes e criativas que laboram diuturnamente, nas esferas públicas e privadas, para juntos vencermos essa batalha", disse Fux. A solenidade também reuniu o presidente do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP), quatro ministros do STF e o ministro da Justiça, André Mendonça - nome cotado para a vaga que será aberta com a aposentadoria de Marco Aurélio Mello em julho. Envolvido nas articulações para eleger o deputado Baleia Rossi (MDB-SP), o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), não compareceu. Fux disse ter ficado "estarecido" com o discurso do presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul (TJ-MS), desembargador Carlos Eduardo Contar, que atacou medidas de distanciamento social e pregou "desprezo" a "picaretas que defendem o fiquem em casa".

Previsão do tempo

Volume de chuvas chega a 113% acima da média histórica em Umuarama

Umuarama - O Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná (Simepar) apontou que a precipitação acumulada de janeiro em Umuarama foi de 348 milímetros. O índice é 113% superior a média histórica do município, que é de 163,1 milímetros para o mesmo período. As chuvas apresentaram intensidade em todo o estado e devem diminuir nos próximos dias.

Em relação ao janeiro de 2020 em Umuarama choveu 108 milímetros, ou seja, 240 mm menos em comparação aos últimos 31 dias do mês passado. "Choveu muito no Paraná por inteiro, em algumas localidades bem acima da média histórica. O principal fator foi o fluxo de umidade no canal da Amazônia para o Sul o País. Janeiro normalmente já é úmido e quente, com essa atividade ficou com ainda mais umidade e calor, resultando em chuvas diárias", afirmou o meteorologista do Simepar, Reinaldo Kneib.

Ele lembrou que Foz do Iguaçu (Oeste) e Guaraqueçaba (Litoral) também



No fim da tarde de ontem o tempo fechou em Umuarama com muitos raios e trovões

bateram recorde de precipitação dos últimos 20 anos. Em Guaraqueçaba foram 810 mm em 31 dias, a cidade que mais choveu em janeiro no Paraná. Em Foz, a vice-líder, o acúmulo foi de 609,6 mm. Guaratuba (571,2 mm), Antonina (513,6 mm) e Santa Helena

(400,6 mm) completam top 5, de acordo com o Simepar. "Os maiores índices ficaram concentrados no Litoral e no Oeste paranaense", disse Kneib.

PREVISÃO
Segundo Reinaldo Kneib, a chuva deve continuar em

fevereiro, mas em menor intensidade, especialmente no Litoral e Interior do Estado. "Será dentro da média, um mês mais calmo", afirmou. Para Umuarama o site do Simepar ainda prevê dias nublados, mas com sol aparecendo no decorrer do período.

Para hoje o sistema de baixa pressão atmosférica que se encontra sobre o Paraguai, associado a presença de uma frente fria sobre o Oceano, na altura do Rio Grande do Sul, mantém o tempo instável com chuvas a qualquer hora do

dia nas diversas regiões do Estado. Condição de abafamento persiste.

AGRICULTURA

Conforme o Secretário de Estado da Agricultura e Abastecimento, a safra de grãos de verão da temporada 2020/21 está em andamento e pode ser afetada pelo excesso de chuvas que está ocorrendo neste mês de janeiro. De acordo com a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento, por enquanto a expectativa de produção aponta para um volume de 24,2 milhões de toneladas de grãos, volume 3% abaixo do que foi colhido na safra passada.

O diretor do Departamento de Economia Rural (Deral) da Secretaria da Agricultura e Abastecimento, Salatiel Turra, comentou a situação dos principais grãos cultivados nessa época do ano no Paraná, como soja, milho e feijão, salientando que a cultura do feijão é uma das mais atingidas com o excesso de chuvas dos últimos dias porque dificulta a colheita.

Recape da Av. Padre José Germano chega ao entorno da Praça Tamoio

Umuarama - O tempo bom de segunda-feira permitiu à empreiteira contratada pelo município avançar com o recapeamento asfáltico da Avenida Padre José Germano Neto Júnior até as imediações da Praça Tamoio, na Zona Seis. Este é o trecho final da avenida, uma das vias movimentadas da cidade que foi contemplada com obra de revitalização do pavimento. Dentro do mesmo contrato, foi iniciada também a colocação de galerias pluviais na Avenida Dr. Ângelo Moreira da Fonseca, no espaço entre a Av. Rondônia e a Padre José Germano, e avançam as

obras de ampliação das galerias pluviais na Avenida Presidente Castelo Branco.

Na José Germano, praticamente toda a parte de recapeamento já foi executada, restando apenas alguns acabamentos. O trecho atendido vai da Praça Tamoio até a Rua Váler Kreiser – pouco à frente da sede da Guarda Municipal e da Umutrans. Agora a frente de trabalho deve se concentrar no trecho da Ângelo Moreira.

"São pontos de asfalto antigo, bem danificados pela ação do tempo, o tráfego pesado e a falta de galerias, que faz com que a água das

chuvas escoe pelo asfalto, comprometendo a durabilidade", disse o prefeito Celso Pozzobom. Porém, com o reforço na drenagem pluvial e o recapeamento em massa asfáltica quente, a trafegabilidade será melhorada, bem como a necessidade de conservação das vias será equacionada.

A empreiteira executou o recapeamento parcial da Avenida Presidente Castelo Branco, da Praça Santos Dumont até a Parigot de Souza e da Pernambuco até a Tiradentes, na região central. Ficou para o final a parte onde a empresa está implantando galerias plu-

viais com alta capacidade de escoamento, na frente do Bosque dos Xetá.

O prefeito Celso Pozzobom tem acompanhado de perto o trabalho. "Os motoristas já sentem a melhoria. Com o recape, eliminamos a necessidade de manutenção por um bom tempo e melhoramos as condições de mobilidade e segurança para os usuários. Realizamos o maior programa de revitalização da malha asfáltica em nossa primeira gestão e vamos manter o ritmo", disse, além de investir também na extensão das galerias pluviais, para evitar alagamentos, combater

erosões e aumentar a vida útil dos pavimentos.

RECURSOS

O secretário de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação, Isamu Oshima, lembra que os recursos somam investidos nesta obra somam R\$ 3.029.361,84 e são oriundos do governo do Estado, sem endividamento do município. No total, são 51.462,79 m² de recape. "O asfalto se desgastou e exige manutenção constante, por optamos pelo recape com esses recursos obtidos pelo prefeito junto à Secretaria de Estado do Desenvol-

vimento Urbano (Sedu)", explicou.

Estão contemplados trechos da Avenida Dr. Ângelo Moreira da Fonseca (da Delegacia de Polícia Civil até o local da feira de sexta-feira), da Avenida Padre José Germano Neto Júnior; na Castelo Branco (da Santos Dumont até a Avenida Tiradentes); e a Rua Irati, já recapeada entre a Rua Tomás Gonzaga e a Av. Rio Grande do Norte. Motoristas devem ficar atentos às interrupções temporárias para aplicação da capa asfáltica, sinalizadas pela empresa responsável pelo serviço.

Feira credenciará fornecedores para lojistas do Palladium Shopping Center Umuarama

Umuarama - Aproximadamente 400 trabalhadores atuam em ritmo acelerado para a conclusão das obras do Palladium Shopping Center Umuarama, que será inaugurado no dia 29 de abril. Simultaneamente, a instalação das 125 lojas ganha fôlego.

Em um momento crucial, o conglomerado tem uma boa notícia para fornecedores locais. Uma feira selecionará insumos para atender as demandas dos lojistas. "Estamos em contagem

regressiva e preparamos um encontro para credenciar fornecedores de materiais que vão de vidro a aparelhos de ar condicionado", explica o superintendente Francisco Cartaxo.

Os interessados deverão preencher o termo e encaminhar para o e-mail contato@palladiumumuarama.com.br. O documento pode ser requerido pelo telefone (41) 3212-3534 (WhatsApp business).

Os fornecedores terão a oportunidade de apresentar o portfólio nos

dias 5 (sexta), das 10h às 17h, e 6 (sábado), das 8 às 12h, montando seus próprios estandes. "Os protocolos preventivos em relação à Covid-19 serão seguidos rigorosamente. Preparamos uma extensa área para evitar aglomeração, no próprio complexo, no estacionamento externo (estrada Bonfim)", ressalta Cartaxo.

O empreendimento
O shopping inaugurará com 125 lojas, tendo como âncoras (mil m²) Centauro, Kalunga, Ria-

chuelo, Renner, C & A e Studio Z. Juntamente com as semi-âncoras, compõem um mix compatível com os principais empreendimentos do gênero no território nacional.

A praça de alimentação também já está delineada, com a presença de gigantes como McDonald's, Burger King, Giraffas e Grileto.

Quatro salas de cinema em 5D prometem uma experiência ímpar para os telespectadores.

A localização é nobre, nas imediações da

nova rodoviária e de uma série de empreendimentos imobiliários e comerciais. O Palladium

terá 66 mil m² de área construída, escadas rolantes e estacionamento com mais de mil vagas.

GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA.

CNPJ/ME nº 77.941.490/0001-55 - NIRE 4120002824

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 27 DE JANEIRO DE 2021

1. Data, Hora e Local: No dia 27/01/2021, às 10h00, na sede social da Gazin Indústria e Comércio de Móveis e Eletrodomésticos Ltda. ("Sociedade"), localizada no Município de Douradina/PR, na Rodovia Antonio Pedroso, s/n, km 01, Centro, CEP 87.485-000. 2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação em face da presença dos sócios representando a totalidade do capital social da Sociedade, nos termos do artigo 1.072, §2º, da Lei nº 10.406, de 10/01/2002, conforme alterada ("Código Civil"), a saber: (a) Gazin Holding S.A., inscrita no CNPJ/ME sob nº 04.382.592/0001-04, representada pelo Sr. Diretor Presidente, o Sr. Osmar Aparecido Dianim Della Valentina, CPF/ME nº 370.535.749-20, (b) Mário Valério Gazin, CPF/ME nº 116.675.919-91; (c) Rubens Gazin, CPF/ME nº 169.408.309-87; (d) Jair José Gazin, CPF/ME nº 156.456.221-20; (e) Alan Daniel Gazin da Silva, CPF/ME nº 033.975.849-06; (f) Aline Daniela Gazin da Silva Braga, inscrita no CPF/ME nº 036.291.789-28; e (g) Antônio Roberto Gazin, CPF/ME nº 517.644.589-15. 3. Mesa: Antônio Roberto Gazin (Presidente); e Rubens Gazin (Secretário). 4. Ordem do Dia: Deliberar sobre: (i) a aprovação da outorga da Cessão Fiduciária (conforme abaixo definido), em garantia ao fiel, pontual e integral pagamento das obrigações garantidas no âmbito da 1ª (primeira) emissão ("Emissão"), de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirográfrica, com garantia adicional fidejussória, a ser concluída em espécie com garantia real e com garantia adicional fidejussória, para distribuição pública com esforços restritos, da Gazin Holding S.A. ("Emissora"), no valor total de R\$ 425.200.000,00 (quatrocentos e vinte cinco milhões e duzentos mil reais) ("Emissão" e "Debêntures"), em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16/01/2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476" e "Oferta Restrita"); (ii) a aprovação da outorga, pela Sociedade, de Fiança (conforme abaixo definido), em garantia ao fiel, pontual e integral pagamento das obrigações garantidas no âmbito da Emissão; (iii) a autorização expressa para que a administração da Sociedade, seus procuradores e/ou representantes, conforme o caso, pratiquem todos os atos e adotem todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e implementação da Cessão Fiduciária e da Fiança; e (iii) a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela administração da Sociedade, seus procuradores e/ou representantes, conforme o caso, para a consecução da Cessão Fiduciária e constituição da Fiança relacionados às deliberações acima. 5. Deliberações: Por voto dos sócios representando a totalidade do capital social da Sociedade, foram aprovadas as seguintes deliberações, sem ressalvas: (i) a outorga da cessão fiduciária, de forma a garantir o fiel, integral e pontual cumprimento de todos os atos e obrigações garantidas, em caráter irrevogável e irretirável, em favor dos titulares das Debêntures ("Debeturistas"), de todos e quaisquer direitos creditórios, atuais e futuros, direitos a receitas, reivindicações e recebíveis de titularidade da Sociedade, oriundos de duplicatas emitidas pela Sociedade no âmbito de transações comerciais realizadas com seus clientes ("Direitos Creditórios", "Duplicatas" e "Devedores", respectivamente), bem como direitos de crédito, atuais ou futuros, contra os Devedores, os quais deverão, obrigatoriamente, ser depositados e transitar em conta vinculada de movimentação restrita, de titularidade da Sociedade ("Conta Vinculada"), de acordo com os termos e condições estabelecidos no Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Conta Vinculada em Garantia sob Condição Suspensiva e Outras Avenças, a ser celebrado entre a Sociedade, o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debeturistas, com intervenção e anuência da Emissora ("Contrato de Cessão Fiduciária" e "Cessão Fiduciária", respectivamente); (ii) a outorga da Fiança no âmbito da Emissão, em caráter irrevogável e irretirável, perante os Debeturistas, sendo assim a Sociedade, Fidora, principal pagadora e solidariamente responsável por todas as obrigações da Emissora nos termos das Debêntures e da Cessão Fiduciária, renunciando expressamente aos benefícios de ordem, direitos e facultades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 353, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 824, 827, 829, parágrafo único, 830, 834, 835, 836, 837, 838 e 839 da Lei nº 10.406, de 10/01/2002, conforme alterada ("Código Civil"), e dos artigos 130 e 174 da Lei nº 13.105, de 16/03/2015, conforme alterada ("Código de Processo Civil"), em garantia do fiel, pontual pagamento das Obrigações Garantidas ("Fiança", e em conjunto com a Cessão Fiduciária, "Garantias"); (iii) a autorização à administração da Sociedade, seus procuradores e/ou representantes, conforme o caso, a: (a) celebrar o Contrato de Cessão Fiduciária e seus eventuais aditamentos, podendo praticar todos os atos necessários para a sua perfeita eficácia; (b) celebrar todos os documentos que se façam necessários para constituição da Fiança; e (c) a praticar quaisquer outros atos necessários à constituição das Garantias; e (iv) a ratificação de todos os atos e obrigações garantidas, em caráter irrevogável e irretirável, em favor dos titulares das Debêntures ("Debeturistas"), de todos e quaisquer direitos creditórios, atuais e futuros, direitos a receitas, reivindicações e recebíveis de titularidade da Sociedade, oriundos de duplicatas emitidas pela Sociedade no âmbito de transações comerciais realizadas com seus clientes ("Direitos Creditórios", "Duplicatas" e "Devedores", respectivamente), bem como direitos de crédito, atuais ou futuros, contra os Devedores, os quais deverão, obrigatoriamente, ser depositados e transitar em conta vinculada de movimentação restrita, de titularidade da Sociedade ("Conta Vinculada"), de acordo com os termos e condições estabelecidos no Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Conta Vinculada em Garantia sob Condição Suspensiva e Outras Avenças, a ser celebrado entre a Sociedade, o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debeturistas, com intervenção e anuência da Emissora ("Contrato de Cessão Fiduciária" e "Cessão Fiduciária", respectivamente); (ii) a outorga da Fiança no âmbito da Emissão, em caráter irrevogável e irretirável, perante os Debeturistas, sendo assim a Sociedade, Fidora, principal pagadora e solidariamente responsável por todas as obrigações da Emissora nos termos das Debêntures e da Cessão Fiduciária, renunciando expressamente aos benefícios de ordem, direitos e facultades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 353, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 824, 827, 829, parágrafo único, 830, 834, 835, 836, 837, 838 e 839 da Lei nº 10.406, de 10/01/2002, conforme alterada ("Código Civil"), e dos artigos 130 e 174 da Lei nº 13.105, de 16/03/2015, conforme alterada ("Código de Processo Civil"), em garantia do fiel, pontual pagamento das Obrigações Garantidas ("Fiança", e em conjunto com a Cessão Fiduciária, "Garantias"); (iii) a autorização à administração da Sociedade, seus procuradores e/ou representantes, conforme o caso, a: (a) celebrar o Contrato de Cessão Fiduciária e seus eventuais aditamentos, podendo praticar todos os atos necessários para a sua perfeita eficácia; (b) celebrar todos os documentos que se façam necessários para constituição da Fiança; e (c) a praticar quaisquer outros atos necessários à constituição das Garantias; e (iv) a ratificação de todos os atos e obrigações garantidas, em caráter irrevogável e irretirável, em favor dos titulares das Debêntures ("Debeturistas"), de todos e quaisquer direitos creditórios, atuais e futuros, direitos a receitas, reivindicações e recebíveis de titularidade da Sociedade, oriundos de duplicatas emitidas pela Sociedade no âmbito de transações comerciais realizadas com seus clientes ("Direitos Creditórios", "Duplicatas" e "Devedores", respectivamente), bem como direitos de crédito, atuais ou futuros, contra os Devedores, os quais deverão, obrigatoriamente, ser depositados e transitar em conta vinculada de movimentação restrita, de titularidade da Sociedade ("Conta Vinculada"), de acordo com os termos e condições estabelecidos no Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Conta Vinculada em Garantia sob Condição Suspensiva e Outras Avenças, a ser celebrado entre a Sociedade, o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debeturistas, com intervenção e anuência da Emissora ("Contrato de Cessão Fiduciária" e "Cessão Fiduciária", respectivamente); (ii) a outorga da Fiança no âmbito da Emissão, em caráter irrevogável e irretirável, perante os Debeturistas, sendo assim a Sociedade, Fidora, principal pagadora e solidariamente responsável por todas as obrigações da Emissora nos termos das Debêntures e da Cessão Fiduciária, renunciando expressamente aos benefícios de ordem, direitos e facultades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 353, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 824, 827, 829, parágrafo único, 830, 834, 835, 836, 837, 838 e 839 da Lei nº 10.406, de 10/01/2002, conforme alterada ("Código Civil"), e dos artigos 130 e 174 da Lei nº 13.105, de 16/03/2015, conforme alterada ("Código de Processo Civil"), em garantia do fiel, pontual pagamento das Obrigações Garantidas ("Fiança", e em conjunto com a Cessão Fiduciária, "Garantias"); (iii) a autorização à administração da Sociedade, seus procuradores e/ou representantes, conforme o caso, a: (a) celebrar o Contrato de Cessão Fiduciária e seus eventuais aditamentos, podendo praticar todos os atos necessários para a sua perfeita eficácia; (b) celebrar todos os documentos que se façam necessários para constituição da Fiança; e (c) a praticar quaisquer outros atos necessários à constituição das Garantias; e (iv) a ratificação de todos os atos e obrigações garantidas, em caráter irrevogável e irretirável, em favor dos titulares das Debêntures ("Debeturistas"), de todos e quaisquer direitos creditórios, atuais e futuros, direitos a receitas, reivindicações e recebíveis de titularidade da Sociedade, oriundos de duplicatas emitidas pela Sociedade no âmbito de transações comerciais realizadas com seus clientes ("Direitos Creditórios", "Duplicatas" e "Devedores", respectivamente), bem como direitos de crédito, atuais ou futuros, contra os Devedores, os quais deverão, obrigatoriamente, ser depositados e transitar em conta vinculada de movimentação restrita, de titularidade da Sociedade ("Conta Vinculada"), de acordo com os termos e condições estabelecidos no Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Conta Vinculada em Garantia sob Condição Suspensiva e Outras Avenças, a ser celebrado entre a Sociedade, o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debeturistas, com intervenção e anuência da Emissora ("Contrato de Cessão Fiduciária" e "Cessão Fiduciária", respectivamente); (ii) a outorga da Fiança no âmbito da Emissão, em caráter irrevogável e irretirável, perante os Debeturistas, sendo assim a Sociedade, Fidora, principal pagadora e solidariamente responsável por todas as obrigações da Emissora nos termos das Debêntures e da Cessão Fiduciária, renunciando expressamente aos benefícios de ordem, direitos e facultades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 353, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 824, 827, 829, parágrafo único, 830, 834, 835, 836, 837, 838 e 839 da Lei nº 10.406, de 10/01/2002, conforme alterada ("Código Civil"), e dos artigos 130 e 174 da Lei nº 13.105, de 16/03/2015, conforme alterada ("Código de Processo Civil"), em garantia do fiel, pontual pagamento das Obrigações Garantidas ("Fiança", e em conjunto com a Cessão Fiduciária, "Garantias"); (iii) a autorização à administração da Sociedade, seus procuradores e/ou representantes, conforme o caso, a: (a) celebrar o Contrato de Cessão Fiduciária e seus eventuais aditamentos, podendo praticar todos os atos necessários para a sua perfeita eficácia; (b) celebrar todos os documentos que se façam necessários para constituição da Fiança; e (c) a praticar quaisquer outros atos necessários à constituição das Garantias; e (iv) a ratificação de todos os atos e obrigações garantidas, em caráter irrevogável e irretirável, em favor dos titulares das Debêntures ("Debeturistas"), de todos e quaisquer direitos creditórios, atuais e futuros, direitos a receitas, reivindicações e recebíveis de titularidade da Sociedade, oriundos de duplicatas emitidas pela Sociedade no âmbito de transações comerciais realizadas com seus clientes ("Direitos Creditórios", "Duplicatas" e "Devedores", respectivamente), bem como direitos de crédito, atuais ou futuros, contra os Devedores, os quais deverão, obrigatoriamente, ser depositados e transitar em conta vinculada de movimentação restrita, de titularidade da Sociedade ("Conta Vinculada"), de acordo com os termos e condições estabelecidos no Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Conta Vinculada em Garantia sob Condição Suspensiva e Outras Avenças, a ser celebrado entre a Sociedade, o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debeturistas, com intervenção e anuência da Emissora ("Contrato de Cessão Fiduciária" e "Cessão Fiduciária", respectivamente); (ii) a outorga da Fiança no âmbito da Emissão, em caráter irrevogável e irretirável, perante os Debeturistas, sendo assim a Sociedade, Fidora, principal pagadora e solidariamente responsável por todas as obrigações da Emissora nos termos das Debêntures e da Cessão Fiduciária, renunciando expressamente aos benefícios de ordem, direitos e facultades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 353, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 824, 827, 829, parágrafo único, 830, 834, 835, 836, 837, 838 e 839 da Lei nº 10.406, de 10/01/2002, conforme alterada ("Código Civil"), e dos artigos 130 e 174 da Lei nº 13.105, de 16/03/2015, conforme alterada ("Código de Processo Civil"), em garantia do fiel, pontual pagamento das Obrigações Garantidas ("Fiança", e em conjunto com a Cessão Fiduciária, "Garantias"); (iii) a autorização à administração da Sociedade, seus procuradores e/ou representantes, conforme o caso, a: (a) celebrar o Contrato de Cessão Fiduciária e seus eventuais aditamentos, podendo praticar todos os atos necessários para a sua perfeita eficácia; (b) celebrar todos os documentos que se façam necessários para constituição da Fiança; e (c) a praticar quaisquer outros atos necessários à constituição das Garantias; e (iv) a ratificação de todos os atos e obrigações garantidas, em caráter irrevogável e irretirável, em favor dos titulares das Debêntures ("Debeturistas"), de todos e quaisquer direitos creditórios, atuais e futuros, direitos a receitas, reivindicações e recebíveis de titularidade da Sociedade, oriundos de duplicatas emitidas pela Sociedade no âmbito de transações comerciais realizadas com seus clientes ("Direitos Creditórios", "Duplicatas" e "Devedores", respectivamente), bem como direitos de crédito, atuais ou futuros, contra os Devedores, os quais deverão, obrigatoriamente, ser depositados e transitar em conta vinculada de movimentação restrita, de titularidade da Sociedade ("Conta Vinculada"), de acordo com os termos e condições estabelecidos no Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Conta Vinculada em Garantia sob Condição Suspensiva e Outras Avenças, a ser celebrado entre a Sociedade, o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debeturistas, com intervenção e anuência da Emissora ("Contrato de Cessão Fiduciária" e "Cessão Fiduciária", respectivamente); (ii) a outorga da Fiança no âmbito da Emissão, em caráter irrevogável e irretirável, perante os Debeturistas, sendo assim a Sociedade, Fidora, principal pagadora e solidariamente responsável por todas as obrigações da Emissora nos termos das Debêntures e da Cessão Fiduciária, renunciando expressamente aos benefícios de ordem, direitos e facultades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 353, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 824, 827, 829, parágrafo único, 830, 834, 835, 836, 837, 838 e 839 da Lei nº 10.406, de 10/01/2002, conforme alterada ("Código Civil"), e dos artigos 130 e 174 da Lei nº 13.105, de 16/03/2015, conforme alterada ("Código de Processo Civil"), em garantia do fiel, pontual pagamento das Obrigações Garantidas ("Fiança", e em conjunto com a Cessão Fiduciária, "Garantias"); (iii) a autorização à administração da Sociedade, seus procuradores e/ou representantes, conforme o caso, a: (a) celebrar o Contrato de Cessão Fiduciária e seus eventuais aditamentos, podendo praticar todos os atos necessários para a sua perfeita eficácia; (b) celebrar todos os documentos que se façam necessários para constituição da Fiança; e (c) a praticar quaisquer outros atos necessários à constituição das Garantias; e (iv) a ratificação de todos os atos e obrigações garantidas, em caráter irrevogável e irretirável, em favor dos titulares das Debêntures ("Debeturistas"), de todos e quaisquer direitos creditórios, atuais e futuros, direitos a receitas, reivindicações e recebíveis de titularidade da Sociedade, oriundos de duplicatas emitidas pela Sociedade no âmbito de transações comerciais realizadas com seus clientes ("Direitos Creditórios", "Duplicatas" e "Devedores", respectivamente), bem como direitos de crédito, atuais ou futuros, contra os Devedores, os quais deverão, obrigatoriamente, ser depositados e transitar em conta vinculada de movimentação restrita, de titularidade da Sociedade ("Conta Vinculada"), de acordo com os termos e condições estabelecidos no Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Conta Vinculada em Garantia sob Condição Suspensiva e Outras Avenças, a ser celebrado entre a Sociedade, o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debeturistas, com intervenção e anuência da Emissora ("Contrato de Cessão Fiduciária" e "Cessão Fiduciária", respectivamente); (ii) a outorga da Fiança no âmbito da Emissão, em caráter irrevogável e irretirável, perante os Debeturistas, sendo assim a Sociedade, Fidora, principal pagadora e solidariamente responsável por todas as obrigações da Emissora nos termos das Debêntures e da Cessão Fiduciária, renunciando expressamente aos benefícios de ordem, direitos e facultades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 353, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 824, 827, 829, parágrafo único, 830, 834, 835, 836, 837, 838 e 839 da Lei nº 10.406, de 10/01/2002, conforme alterada ("Código Civil"), e dos artigos 130 e 174 da Lei nº 13.105, de 16/03/2015, conforme alterada ("Código de Processo Civil"), em garantia do fiel, pontual pagamento das Obrigações Garantidas ("Fiança", e em conjunto com a Cessão Fiduciária, "Garantias"); (iii) a autorização à administração da Sociedade, seus procuradores e/ou representantes, conforme o caso, a: (a) celebrar o Contrato de Cessão Fiduciária e seus eventuais aditamentos, podendo praticar todos os atos necessários para a sua perfeita eficácia; (b) celebrar todos os documentos que se façam necessários para constituição da Fiança; e (c) a praticar quaisquer outros atos necessários à constituição das Garantias; e (iv) a ratificação de todos os atos e obrigações garantidas, em caráter irrevogável e irretirável, em favor dos titulares das Debêntures ("Debeturistas"), de todos e quaisquer direitos creditórios, atuais e futuros, direitos a receitas, reivindicações e recebíveis de titularidade da Sociedade, oriundos de duplicatas emitidas pela Sociedade no âmbito de transações comerciais realizadas com seus clientes ("Direitos Creditórios", "Duplicatas" e "Devedores", respectivamente), bem como direitos de crédito, atuais ou futuros, contra os Devedores, os quais deverão, obrigatoriamente, ser depositados e transitar em conta vinculada de movimentação restrita, de titularidade da Sociedade ("Conta Vinculada"), de acordo com os termos e condições estabelecidos no Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Conta Vinculada em Garantia sob Condição Suspensiva e Outras Avenças, a ser celebrado entre a Sociedade, o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debeturistas, com intervenção e anuência da Emissora ("Contrato de Cessão Fiduciária" e "Cessão Fiduciária", respectivamente); (ii) a outorga da Fiança no âmbito da Emissão, em caráter irrevogável e irretirável, perante os Debeturistas, sendo assim a Sociedade, Fidora, principal pagadora e solidariamente responsável por todas as obrigações da Emissora nos termos das Debêntures e da Cessão Fiduciária, renunciando expressamente aos benefícios de ordem, direitos e facultades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 353, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 824, 827, 829, parágrafo único, 830, 834, 835, 836, 837, 838 e 839 da Lei nº 10.406, de 10/01/2002, conforme alterada ("Código Civil"), e dos artigos 130 e 174 da Lei nº 13.105, de 16/03/2015, conforme alterada ("Código de Processo Civil"), em garantia do fiel, pontual pagamento das Obrigações Garantidas ("Fiança", e em conjunto com a Cessão Fiduciária, "Garantias"); (iii) a autorização à administração da Sociedade, seus procuradores e/ou representantes, conforme o caso, a: (a) celebrar o Contrato de Cessão Fiduciária e seus eventuais aditamentos, podendo praticar todos os atos necessários para a sua perfeita eficácia; (b) celebrar todos os documentos que se façam necessários para constituição da Fiança; e (c) a praticar quaisquer outros atos necessários à constituição das Garantias; e (iv) a ratificação de todos os atos e obrigações garantidas, em caráter irrevogável e irretirável, em favor dos titulares das Debêntures ("Debeturistas"), de todos e quaisquer direitos creditórios, atuais e futuros, direitos a receitas, reivindicações e recebíveis de titularidade da Sociedade, oriundos de duplicatas emitidas pela Sociedade no âmbito de transações comerciais realizadas com seus clientes ("Direitos Creditórios", "Duplicatas" e "Devedores", respectivamente), bem como direitos de crédito, atuais ou futuros, contra os Devedores, os quais deverão, obrigatoriamente, ser depositados e transitar em conta vinculada de movimentação restrita, de titularidade da Sociedade ("Conta Vinculada"), de acordo com os termos e condições estabelecidos no Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Conta Vinculada em Garantia sob Condição Suspensiva e Outras Avenças, a ser celebrado entre a Sociedade, o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debeturistas, com intervenção e anuência da Emissora ("Contrato de Cessão Fiduciária" e "Cessão Fiduciária", respectivamente); (ii) a outorga da Fiança no âmbito da Emissão, em caráter irrevogável e irretirável, perante os Debeturistas, sendo assim a Sociedade, Fidora, principal pagadora e solidariamente responsável por todas as obrigações da Emissora nos termos das Debêntures e da Cessão Fiduciária, renunciando expressamente aos benefícios de ordem, direitos e facultades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 353, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 824, 827, 829, parágrafo único, 830, 834, 835, 836, 837, 838 e 839 da Lei nº 10.406, de 10/01/2002, conforme alterada ("Código Civil"), e dos artigos 130 e 174 da Lei nº 13.105, de 16/03/2015, conforme alterada ("Código de Processo Civil"), em garantia do fiel, pontual pagamento das Obrigações Garantidas ("Fiança", e em conjunto com a Cessão Fiduciária, "Garantias"); (iii) a autorização à administração da Sociedade, seus procuradores e/ou representantes, conforme o caso, a: (a) celebrar o Contrato de Cessão Fiduciária e seus eventuais aditamentos, podendo praticar todos os atos necessários para a sua perfeita eficácia; (b) celebrar todos os documentos que se façam necessários para constituição da Fiança; e (c) a praticar quaisquer outros atos necessários à constituição das Garantias; e (iv) a ratificação de todos os atos e obrigações garantidas, em caráter irrevogável e irretirável, em favor dos titulares das Debêntures ("Debeturistas"), de todos e quaisquer direitos creditórios, atuais e futuros, direitos a receitas, reivindicações e recebíveis de titularidade da Sociedade, oriundos de duplicatas emitidas pela Sociedade no âmbito de transações comerciais realizadas com seus clientes ("Direitos Creditórios", "Duplicatas" e "Devedores", respectivamente), bem como direitos de crédito, atuais ou futuros, contra os Devedores, os quais deverão, obrigatoriamente, ser depositados e transitar em conta vinculada de movimentação restrita, de titularidade da Sociedade ("Conta Vinculada"), de acordo com os termos e condições estabelecidos no Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Conta Vinculada em Garantia sob Condição Suspensiva e Outras Avenças, a ser celebrado entre a Sociedade, o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debeturistas, com intervenção e anuência da Emissora ("Contrato de Cessão Fiduciária" e "Cessão Fiduciária", respectivamente); (ii) a outorga da Fiança no âmbito da Emissão, em caráter irrevogável e irretirável, perante os Debeturistas, sendo assim a Sociedade, Fidora, principal pagadora e solidariamente responsável por todas as obrigações da Emissora nos termos das Debêntures e da Cessão Fiduciária, renunciando expressamente aos benefícios de ordem, direitos e facultades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 353, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 824, 827, 829, parágrafo único, 830, 834, 835, 836, 837, 838 e 839 da Lei nº 10.406, de 10/01/2002, conforme alterada ("Código Civil"), e dos artigos 130 e 174 da Lei nº 13.105, de 16/03/2015, conforme alterada ("Código de Processo Civil"), em garantia do fiel, pontual pagamento das Obrigações Garantidas ("Fiança", e em conjunto com a Cessão Fiduciária, "Garantias"); (iii) a autorização à administração da Sociedade, seus procuradores e/ou representantes, conforme o caso, a: (a) celebrar o Contrato de Cessão Fiduciária e seus eventuais aditamentos, podendo praticar todos os atos necessários para a sua perfeita eficácia; (b) celebrar todos os documentos que se façam necessários para constituição da Fiança; e (c) a praticar quaisquer outros atos necessários à constituição das Garantias; e (iv) a ratificação de todos os atos e obrigações garantidas, em caráter irrevogável e irretirável, em favor dos titulares das Debêntures ("Debeturistas"), de todos e quaisquer direitos creditórios, atuais e futuros, direitos a receitas, reivindicações e recebíveis de titularidade da Sociedade, oriundos de duplicatas emitidas pela Sociedade no âmbito de transações comerciais realizadas com seus clientes ("Direitos Creditórios", "Duplicatas" e "Devedores", respectivamente), bem como direitos de crédito, atuais ou futuros, contra os Devedores, os quais deverão, obrigatoriamente, ser depositados e transitar em conta vinculada de movimentação restrita, de titularidade da Sociedade ("Conta Vinculada"), de acordo com os termos e condições estabelecidos no Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Conta Vinculada em Garantia sob Condição Suspensiva e Outras Avenças, a ser celebrado entre a Sociedade, o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debeturistas, com intervenção e anuência da Emissora ("Contrato de Cessão Fiduciária" e "Cessão Fiduciária", respectivamente); (ii) a outorga da Fiança no âmbito da Emissão, em caráter irrevogável e irretirável, perante os Debeturistas, sendo assim a Sociedade, Fidora, principal pagadora e solidariamente responsável por todas as obrigações da Emissora nos termos das Debêntures e da Cessão Fiduciária, renunciando expressamente aos benefícios de ordem, direitos e facultades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 353, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 824, 827, 829, parágrafo único, 830, 834, 835, 836, 837, 838 e 839 da Lei nº 10.406, de 10/01/2002, conforme alterada ("Código Civil"), e dos artigos 130 e 174 da Lei nº 13.105, de 16/03/2015, conforme alterada ("Código de Processo Civil"), em garantia do fiel, pontual pagamento das Obrigações Garantidas ("Fiança", e em conjunto com a Cessão Fiduciária, "Garantias"); (iii) a autorização à administração da Sociedade, seus procuradores e/ou representantes, conforme o caso, a: (a) celebrar o Contrato de Cessão Fiduciária e seus eventuais aditamentos, podendo praticar todos os atos necessários para a sua perfeita eficácia; (b) celebrar todos os documentos que se façam necessários para constituição da Fiança; e (c) a praticar quaisquer outros atos necessários à constituição das Garantias; e (iv) a ratificação de todos os atos e obrigações garantidas, em caráter irrevogável e irretirável, em favor dos titulares das Debêntures ("Debeturistas"), de todos e quaisquer direitos creditórios, atuais e futuros, direitos a receitas, reivindicações e recebíveis de titularidade da Sociedade, oriundos de duplicatas emitidas pela Sociedade no âmbito de transações comerciais realizadas com seus clientes ("Direitos Creditórios", "Duplicatas" e "Devedores", respectivamente), bem como direitos de crédito, atuais ou futuros, contra os Devedores, os quais deverão, obrigatoriamente, ser depositados e transitar em conta vinculada de movimentação restrita, de titularidade da Sociedade ("Conta Vinculada"), de acordo com os termos e condições estabelecidos no Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Conta Vinculada em Garantia sob Condição Suspensiva e Outras Aven

“Fechado

O Banco do Brasil segue com a programação de fechar 371 agências em todo o Brasil. A semana começa com agências sendo fechadas.

“Policromático

O que não tem funcionado bem no coletivo é que o pensamento é único.

A4



Aragão Filho

UMUARAMA, TERÇA-FEIRA, 2 de Fevereiro de 2021
www.ilustrado.com.br



Prefeitos entregam brinde ao diretor do *Ilustrado*

O diretor do Ilustrado e da Ilustrada FM, Ilídio Coelho Sobrinho, foi contemplado com um belo brinde na Associação dos Municípios de Entre Rios, a Amerios. A bolsa executiva foi entregue a ele pelo presidente da Associação, Marcio Marcolino, ex-prefeito de Brasilândia do Sul, entre os prefeitos Juninho, de Cafezal do Sul, Oberdam, de Douradina, Alex Cavalcante, de Brasilândia do Sul e o Dr. Ronaldo assessor jurídico da Amerios.



Eleição na AMP

O prefeito do município de Jesuítas, Weiller Júnior, concorrerá à presidência da Associação dos Municípios do Paraná (AMP) e está no trecho atrás de votos.

Amanhã, quarta-feira, dia 3 de fevereiro, a AMP realizará uma assembleia ordinária, às 9 horas para debater a data da eleição, que se cogita acontecer em março.

Darlan Scalco, ex-prefeito de Pérola, fez um excelente trabalho a frente da AMP, opinião compartilhada até mesmo pelos mais críticos.

Darlan colocou a luta municipalista em evidência.

Universidade do Exército

A futura sede da Escola de Sargentos de Armas tem disputa entre Recife (PE), Santa Maria (RS) e agora Londrina também entrou no páreo.

O investimento estimado do Exército para o projeto é de R\$ 1 bilhão.

A escola é considerada uma “Universidade de Tecnólogos do Exército” e terá um efetivo militar correspondente a 5 batalhões como o que já existe em Apucarana.

O deputado federal Filipe Barros, que é da cozinha do governo, é o defensor da candidatura londrinense.

Escrito

apenas ontem...

Há três classes de pessoas: as que sabem; as que não sabem, mas sabem que não sabem; e as que não sabem, mas acham que sabem. Estas últimas são as mais perigosas.

- Nicolau Maquiavel.

Goura para governador

Ciro Gomes, novamente presidencialável do PDT, diz que Goura Nataraj é a melhor revelação política do partido em 2020 e gostaria de vê-lo candidato a governador.

Antes de Goura, a melhor revelação do PDT para Giro Gomes era a deputada Tábata Amaral, mas a parlamentar se meteu a votar conforme suas convicções e desagradou o PDT e caiu em desgraça, passando de musa a persona non grata.

Mas, Goura tem uma trajetória de lutas populares que o credenciam como grata novidade.



Na moda em Umuarama

Retornando à coluna hoje o charme e elegância da influencer Meiri Campiolo, de Umuarama. Desta vez, destacando a moda e as promoções da Loja Cris Lima Custom. E aproveita para convidar a todos para visitar e conhecer a referida loja na rua José Honório Ramos, 3920, na zona II. O fone é 99849-2737

Papo rápido

- De cada dez leitores da Folha de S.Paulo, oito são a favor do impeachment do presidente Bolsonaro...

- Então, a turma da Folha deve estar frustrada. Depois de tanto trabalho ainda não conseguiu convencer todos os seus leitores...

Multidão na folha

A Câmara dos Deputados tem previsão de gastar R\$ 6,3 bilhões e do Senado Federal em R\$ 4,5 bilhões em 2021.

Isso corresponde a R\$ 30 milhões por dia. O total de funcionários das duas casas, concursados, comissionados e terceirizados, é de 25 mil pessoas.

Nem cabe todo esse pessoal de uma vez na Câmara e no Senado.

E a conta também já não está cabendo no bolso do pagador de impostos.

Fala sério, o sofrido povo brasileiro precisa mesmo pagar essa conta toda?

絆
Kizuná
Restaurante
Jantar Oriental
Delivery on-line
(44) 3624-4526
www.restaurantekizuna.com.br

Armados

O jornal O Globo publicou reportagem revelando que o número de civis armados ultrapassa 1 milhão no Brasil.

Isso contando apenas o armamento de civis de posse de armas legalizadas.

Os repórteres de O Globo não são bestas de subir os morros para contar fuzis de bandidos.

Ele disse:

“As reivindicações da categoria são válidas, mas o atual momento pelo qual o país está passando não justifica uma greve geral. Nos pontos onde há protesto, os pedidos são pontuais e creio que os caminhoneiros que aderiram estão sendo usados como massa de manobra por questões políticas”.

De Carlos Roberto Dellarosa, presidente do Sindicato dos Transportadores Rodoviários Autônomos de Bens de Londrina e Região.

É a crise

A RPC, imagem da Rede Globo de Televisão no Paraná, acabou com a gerência de esportes e demitiu o gerente Eduardo Abilhoa.

O anêmico esporte paranaense fica ainda mais fraco.

Metafísico

Quer dizer que leite de macho man agora é Leite Moça, é?

Chic Brechó
Rua Aricanduva 4140
Próximo ao Correio
Fone: (44) 99929-3540
• Chic no Produto
• Chic no Preço
O Brechó que é uma Loja!

| CORONAVÍRUS

Medidas de combate à covid-19 não devem ser flexibilizadas no momento

Umuarama - A secretária municipal de Saúde, Cecília Cividini, e o prefeito Celso Pozzobom reuniram representantes dos hospitais, da Associação Médica de Umuarama, do COE (Centro de Operações de Enfrentamento à covid-19) e do Ministério Público na manhã desta segunda-feira, na Prefeitura, para avaliar a situação da pandemia na cidade e discutir solicitações de flexibilização que têm chegado de alguns segmentos da economia local.

Após exposições dos presentes, a decisão unânime foi de que neste momento não haverá mudanças nas medidas definidas pelo município para conter o avanço dos casos. “A curva de casos tem caído, neste início de ano, porém a taxa de ocupação de leitos hospitalares – principalmente nas unidades de terapia intensiva – segue alta em toda a macrorregião. Sempre que flexibilizamos algumas medidas os casos aumentam e se isso ocorrer agora não haverá leitos para todos os pacientes”, explicou Cecília.

O prefeito Celso Pozzobom lembrou que o



O prefeito Celso Pozzobom lembrou que o governo do Estado estendeu por mais 10 dias o toque de recolher, a partir das 23h

governo do Estado estendeu por mais 10 dias o toque de recolher, a partir das 23h, o que reforça a necessidade de manter as medidas restritivas. “Temos de pensar coletivamente, no bem da maioria da população. Ainda temos índices de ocupação de leitos acima de 90% e, mesmo que poucos umuaramenses estejam internados neste momento, nossos hospi-

tais estão lotados com pacientes da região. Para flexibilizar precisamos que o quadro evolua um pouco mais”, avaliou.

A vacina é um ponto positivo nesta direção, porém é preciso aguardar que ela chegue em massa à população. “Por enquanto estão vacinados com a primeira dose apenas os nossos profissionais de saúde e idosos em instituições de longa per-

manência. É pouco para relaxar nas medidas”, acrescentou a secretária. Os pedidos dos setores empresariais estão em constante discussão no COE. “Entendemos a importância deste segmento, mas temos visto a população relaxar nas medidas. Tivemos muitas aglomerações neste final de semana e a fiscalização mostra que nem todos levam as medidas

PRESENCAS

A reunião teve a presença e a aprovação unânime do promotor de Justiça, Marcos Antônio de Souza, da chefe da 12ª Regional de Saúde, Viviane Herrera, do presidente da Associação Médica de Umuarama, Fábio Carvalho, destacando que a situação aparenta controle graças às medidas firmes adotadas pelo município, do pneumologista Ronaldo de Souza, do Hospital Cemil, da procuradora-geral do município, Dra. Carolina Cicote Moreira, do secretário de Defesa Social, major Valdecir Capelli, e de outros representantes do setor de saúde do município.

CARNAVAL

O infectologista do município, Ricardo Perci, lembrou que o carnaval está chegando e, mesmo com as recomendações de isolamento social, é comum a população viajar ou receber visitantes. Da mesma forma, em poucos dias haverá a volta das aulas presenciais que, apesar de todos os cuidados, devem aumentar a circulação da população, elevando os riscos. “Tudo isso precisa ser medido, ter os efeitos avaliados, antes de se tomar definições”, destacou.

A secretária da Saúde relatou ainda as dificuldades enfrentadas pela fiscalização da Vigilância em Saúde, mesmo com o apoio da Guarda Municipal e da Polícia Militar, devido à resistência da população em adotar as medidas preventivas.

a sério. Decidimos ouvir a classe médica, o COE e a Saúde Municipal antes de qualquer decisão, como sempre fazemos. É preciso mais adesão e cuidados para reduzirmos os números e aí, sim, falar em flexibilização”, completou Pozzobom.

Umuarama registrou ontem 52 casos novos de covid

A Secretaria Municipal de Saúde anunciou 52 casos de covid-19 na segunda-feira (01), elevando para 6.778 o total de umuaramenses com diagnóstico positivo para a doença, desde o início da pandemia em março do ano passado. Os novos casos são 28 mulheres, 21 homens e três crianças; 4.118 pessoas já se curaram da doença, 2.576 pacientes estão em isolamento domiciliar e 20 permanecem hospitalizados, dez em unidades de terapia intensiva e outros dez em enfermarias. Há ainda 2.017 pessoas com suspeita de infecção

pelo coronavírus, cinco delas internadas; 9.034 suspeitas já foram descartadas dentre as 17.829 notificações de síndromes gripais registradas a partir de março passado. Até o momento, 74 mortes foram confirmadas em decorrência de complicações da covid-19. A taxa de ocupação de leitos de UTI covid nos hospitais da cidade estava em 76,9% nesta segunda-feira, com 20 vagas ocupadas – das 26 ofertadas pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Já nas enfermarias a taxa era de 71%, com pacientes internados em 27 dos 38 leitos conveniados.

Deputado estadual Do Carmo oferece apoio à administração de Iporã

Iporã - O deputado estadual Do Carmo (PSL) foi um dos deputados que esteve no município de Iporã no último período eleitoral para oferecer apoio ao grupo do prefeito Sérgio Borges (PSDB).

Com a campanha vitoriosa de Borges, o deputado voltou ao município para reforçar o seu apoio no sentido de formar parceria para que o município de Iporã continue avançando.

Em reunião realizada no gabinete administrativo, o prefeito Sérgio Borges ouviu do parlamentar que estará à disposição para

formar uma ampla parceria. “Venho aqui com o meu dever de parlamentar trazer o meu apoio e do governador Ratinho Junior, para que seja elaborado projetos que visam o desenvolvimento do município. Me coloco à disposição e coloco o meu gabinete em Curitiba para auxiliar no que for preciso”, disse.

Borges agradeceu e fez algumas ponderações no sentido de geração de empregos, setor da saúde e pavimentação rural. Secretários de vereadores estiveram recepcionando o parlamentar.



Prefeito Sérgio Borges com o deputado Do Carmo

Prefeitura de São Jorge do Patrocínio investe em melhorias para equipes de saúde

São Jorge do Patrocínio - O município de São Jorge do Patrocínio, através da Secretaria Municipal de Saúde, realizou na última semana, a entrega de novos uniformes e equipamentos que serão utilizados pelos Agentes Comunitários de Saúde do município.

A secretária de Saúde, Sônia Gouveia, o prefeito Baraldi e o vice-prefeito Ronaldo Tinti, fizeram a entrega de 12 kits de uniformes e também 12 tablets que foram adquiridos pelo município, com o objetivo de melhorar os trabalhos realizados pelos agentes, com auxílio da tecnologia.

O prefeito Baraldi agradeceu o empenho de toda equipe, principalmente neste momento de pande-



mia e destacou que, “com a tecnologia cada vez mais presente em nosso meio e com os avanços que tem

obtido nos últimos tempos, é muito importante que o município esteja atento e possa estar acompanhando

esta evolução, para que assim possamos estar sempre buscando levar à nossa população um aten-

dimento de qualidade”, disse.

Após a entrega, os agentes passaram por um

treinamento feito por técnico especializado, para conhecer o sistema que será utilizado.



Prefeito Baraldi, vice Ronaldo Tinti e outras lideranças com agentes comunitários

| VIOLÊNCIA URBANA

Usuários de drogas são suspeitos de furtos e roubos próximo a rodoviária

Em um momento em que a Guarda Municipal intensificou a retirada de usuários de drogas e andarilhos de pontos públicos de Umuarama, em especial da Praça da Bíblia e seu entorno, cresceu rapidamente a quantidade de crimes de furtos e roubos naquela região da cidade. A suspeita é que os autores estão infiltrados entre moradores de rua, andarilhos e usuários de entorpecentes.

Entre sábado (30) e segunda-feira (1º) foram registrados pela Polícia Militar cinco arrombamentos a estabelecimentos comerciais, um roubo a mercado e outro de uma motoneta Honda Biz branca em Umuarama. Deste total, quatro crimes foram cometidos próximo a estação rodoviária.

Drogas

Segundo a Polícia Civil a maior parte desses crimes foi cometida por usuários de drogas. Ainda segundo a polícia, os criminosos usam as mer-

cadorias como moeda de troca por entorpecentes.

Presos

No sábado, três pessoas chegaram a ser presas em flagrante pela Polícia Militar gastando o resultado de um dos furtos. O trio – 2 homens e uma mulher – foi encontrado por volta das 12 horas em um motel nas margens da PR-323 na companhia de uma outra mulher, acusada de recepção.

Bar do Gaúcho

Cerca de 10 horas antes o trio arrombou um bar dentro da Estação Rodoviária quebrando a parede para conseguir abrir a porta, segundo a PM. A ação foi filmada por câmeras de monitoramento da Guarda Municipal.

Do local levaram R\$ 1.200 em dinheiro além de cigarros e isqueiros. Parte da mercadoria foi recuperada com o grupo. Todos os envolvidos já estão em liberdade.

Contumaz

Segundo o inspetor



Na sorveteria os ladrões arrombaram a porta de ferro para entrar no estabelecimento (foto arquivo pessoal)

Thiago Motta, da Guarda Municipal, os detidos são frequentadores contumazes da rodoviária e já foram conduzidos outras vezes para a delegacia acusados de tráfico de drogas em pequenas quantidades e por constrangimento de pessoas – principalmente idosos e mulheres – que precisam usar a Estação Rodoviária para chegar ou sair de Umuarama.

Roubos

Somente na manhã desta segunda-feira uma mesma pessoa roubou uma motoneta Honda Biz branca, placas AYI-0326 na rua José Teixeira D'Ávila, próximo a rodoviária.

Cerca de uma hora depois assaltou um mercado na avenida Paraná, no bairro Jardim Aratimbó, onde levou, juntamente com seu comparsa, R\$ 600 em dinheiro além de um

aparelho celular.

Por imagens de segurança a Polícia Civil identificou o criminoso, mas até o momento ele não foi encontrado e nem os bens tomados das vítimas encontrados.

Arrombamentos

Na madrugada de sábado uma sorveteria na avenida Paraná, entre as praças da Bíblia e Santos Dumont teve a porta de

ferro do estabelecimento arrombada. Um dos criminosos entra por uma fresta aberta próximo ao chão, pega o dinheiro no caixa, enquanto o comparsa espera do lado de fora.

Segundo a proprietária, a comerciante Aparecida Nery, em 21 anos no ponto, essa foi a primeira vez que o comércio foi invadido por ladrões.

Celulares

Já na loja de aparelhos celulares, que também fica próximo, os criminosos entraram pelo teto e furtaram quatro aparelhos.

Já na madrugada de segunda-feira, a ação foi em uma loja de roupas femininas, na avenida Paraná. Os ladrões quebraram a porta de vidro e levaram um celular e cerca de 40 peças de roupas.

Ainda na mesma madrugada, de um mercado na rua Marcos Moreno dos Santos Cabeção, no Jardim Alto da Boa Vista, os ladrões quebraram o forro de PVC e levaram R\$ 250 em dinheiro do estabelecimento.

Ladrões invadem casa, rendem idosa e roubam R\$ 70

Um casal de criminosos invadiu uma casa, rendeu uma mulher de 75 anos e fugiram após encontrarem R\$ 70 em dinheiro, segundo a Polícia Militar. A ação foi na noite deste sábado (30), em uma residência rua João Pessoal no centro de Xambrê.

Segundo as PM, a vítima relatou que os criminosos entraram em sua residência pelo portão da frente e pularam a janela da sala onde a vítima tentou correr para cozinha,

no intuito de fugir, mas foi alcançada por uns dos ladrões onde a deitaram no chão e colocaram um pano em sua boca.

Que a outra ladra que ficou com a vítima na cozinha, pegou uma faca e colocou em seu pescoço enquanto o comparsa procurava por dinheiro aparentemente armado com um revólver preto.

Após localizarem R\$ 70,00 os ladrões saíram pelos fundos da residência pulando os muros.

PM interrompe evento com cerca de 100 pessoas em Guaira

A Polícia Militar interrompeu um evento em uma chácara com a participação de pelo menos 100 pessoas na madrugada deste domingo (31), na área rural de Guaira. ninguém foi preso.

Segundo a PM, uma denúncia levou a equipe policial até a chácara no bairro São Domingos. No local eles encontraram cerca de 25 veículos e 100 pessoas. O responsável pela chácara contou que anteriormente o grupo estava em um bar da cidade e quando este fechou

todos foram até a chácara e que as pessoas que estavam no local seriam seus amigos. A festa foi encerrada e todos orientados a irem para suas casas.

Por força de decreto estadual que determinou toque de recolher em todo o Paraná, eventos com mais de 25 pessoas estão suspensos a próxima semana, podendo o prazo ser aumentado. A ação é uma das adotadas para evitar a proliferação do coronavírus, responsável pela covid19.

Campanha da Prefeitura orienta trocar esmola por contribuição a entidades

Com o apoio do Ministério Público, instituições governamentais e parceiros, a Prefeitura de Umuarama está retomando uma campanha de orientação à população para, com uma atitude bem simples, melhorar a assistência prestada aos migrantes, indígenas e pessoas em situação de rua. O simples gesto de não dar esmola pode fazer toda a diferença.

Com a campanha “Cidadania sim, esmola não!”, a Secretaria Municipal de Assistência Social espera converter a generosidade típica da população umuaramense em uma ação efetiva em benefício às pessoas que passam o dia pedindo esmolas nos semáforos, portas de mercados e pelas ruas de Umuarama. A doação direta de alimentos, roupas e dinheiro estimula a permanência de pessoas em situação de rua nos cruzamentos e praças públicas, expostas ao tempo, à poluição e aos perigosos do trân-

sito, sem falar nos riscos de contrair doenças.

“Precisamos mudar esse comportamento. Quando sentirmos a necessidade de ajudar o próximo, devemos orientá-lo a procurar as entidades assistenciais que prestam um serviço especializado e auxiliam esse público a realmente mudar de vida”, afirma a secretária Izamara Amado de Moura, da Assistência Social do município. “Sem esmolas, eles ficarão mais acessíveis às entidades e receberão uma alimentação adequada, locais para banho e necessidades pessoais, pouso, atenção psicológica e em saúde”, explicou.

A campanha conta com materiais promocionais orientando a população sobre como auxiliar sem dar esmola. A pessoa que pede auxílio deve ser encaminhada ao serviço especializado de atendimento à população em situação de rua, o Centro Pop, que fica no cruzamento das avenidas

Flórida com Rio de Janeiro, ou outras instituições adequadas para esse fim.

Nas instituições, esse público terá alimentação balanceada, cama limpa para descansar, roupas, banho e produtos para a higiene pessoal, além de serviços especializados como atendimento social, contato com familiares para retomada de vínculos, encaminhamentos para unidade de saúde (tratamento de dependência química ou alcoolismo) e outros órgãos, apoio para documentação civil e até elaboração de currículos e encaminhamentos para inserção no mercado de trabalho.

“Em caso de migrantes, os órgãos municipais estão preparados para facilitar o retorno às suas cidades de origem, favorecendo a retomada dos laços familiares”, completou a secretária Izamara de Moura. O telefone de contato do Centro Pop, para mais informações, é (44) 3906-1070.

Ação integrada resulta na apreensão de R\$ 3,75 milhões em cigarros em Pérola

Polícia Rodoviária Federal (PRF), em ação integrada com a Polícia Federal (PF) e Exército Brasileiro (EB), apreendeu no início da tarde deste sábado (30), em Pérola, cerca de 750 mil maços de cigarros escondidos no meio da mata. Ninguém foi encontrado no depósito dos contrabandistas. A estimativa da polícia é que a carga está avaliada em R\$ 3,75 milhões.

Segundo a PRF, por volta de 12 horas, após denúncia anônima, as equipes deslocaram

para uma via vicinal, em Pérola. Dentro da mata, as equipes encontraram o local que funcionava como depósito da mercadoria contrabandeada, foram apreendidas cerca de 750 mil maços de cigarros.

Não havia ninguém no local. Para transportar as cerca de 1.500 caixas da mercadoria foi necessário o uso de cinco caminhões e uma van.

Mercadoria encaminhada para a Receita Federal do Brasil em Guaira (PR).



▼ UMUARAMA

Homem esfaqueia desafeto que agredia sua namorada no 1º de Maio

Um homem de 38 anos foi ferido por um golpe de faca no peito durante a noite deste sábado (30) na rua dos Lojistas, no bairro Primeiro de Maio, em Umuarama, segundo a Polícia Militar. De acordo com a PM, o crime ocorreu após a vítima agredir a namorada do autor da facada, um homem de 49 anos, que foi preso em flagrante e confessou a agressão.

A vítima foi encontrada caída na calçada em frente a residência do agressor. Ele foi atendido pelo Samu após populares acionarem o socorro. A vítima foi levada para o Hospital Uopecan, onde permanecia internado até o fim da tarde desta segunda-feira (1º). Já o autor da facada foi solto e deverá responder pelo crime em liberdade.

Segundo a PM, a faca usada no crime foi apreendida.

Ainda segundo a PM quando a polícia chegou ao local encontrou a vítima caída na calçada com um corte no abdome e populares relataram que o possível autor estaria dentro da residência em frente. Quando a Polícia Militar chamou o morador, este conversou com os militares e confessou o crime e disse que esfaqueou a vítima para defender sua namorada que estaria sendo agredida pelo esfaqueado.

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
colunacanaldafama@yahoo.com.br

A dança dos apresentadores

Especula-se que Fátima Bernardes teria solicitado a Globo para comandar um programa semanal, nas manhãs de sábado. Por enquanto, nada foi confirmado, mas como diz o ditado "onde há fumaça, há fogo" e daí se a especulação é essa, pode ser que seja verdade.

Mudanças na Globo

A notícia de aposentadoria de Fausto Silva movimentou bastante os bastidores da emissora. Consta que a Globo fez uma proposta para o apresentador comandar um programa nas noites de quinta-feira, logo depois da novela das nove.

Enquanto isso...

Ana Maria Braga também pediu para ter um programa noturno semanal e liberar as manhãs da Globo para Fátima Bernardes. Mas, Fátima também pediu para ter uma atração somente aos sábados.



O fim da temporada do "Vai Que Cola" na Globo

Encerrando a temporada, na próxima sexta-feira, o clima é de festa. Jéssica (Samantha Schmütz) desaparece após ser perdida em casamento por Máicol (Emiliano D'Ávila), que cai em uma tristeza profunda. Terezinha (Cacau Protásio) e Velna (Fiorella Mattheis) tentam se aproveitar da fragilidade de Máicol, enquanto Dona Jô (Catarina Abdala) vai em busca de seu vestido de casamento que foi "roubado". Após passar uns dias sumida, Jéssica aparece com o desejo de aprofundar sua vida espiritual antes de firmar compromisso com Máicol. De volta ao Méier, Ferdinando (Marcus Majella) acha que tem uma energia ruim na pensão e convoca Pai Painho (Zéu Britto) para uma "limpeza". Após aceitar o pedido de Máicol, Jéssica está preocupada com os preparativos do casório, que estão nas mãos de Dona Jô e do animado noivo. E é aí que começam as trapalhadas na famosa pensão do Meyer. O "Vai Que Cola" vai ao ar após o "Jornal da Globo".

Reformulação I

Na Record TV, Juan Alba e Igor Rickli estão sendo lembrados para comandar programas na emissora, inclusive o "A Fazenda". A saída de Marcos Mion está abrindo novas possibilidades. É esperar e conferir.

UNIVERSIDADE PARANAENSE



NOTÍCIAS DA UNIPAR

Pós-graduação em Constelação Familiar está com inscrições abertas

No corpo docente há doutores, mestres e especialistas

Com o objetivo de fornecer subsídios para o trabalho terapêutico e de mediação de conflitos como constelador/facilitador estão abertas as inscrições para a especialização em Constelação Familiar da Universidade Paranaense – Unipar, unidade de Umuarama. O curso é destinado a profissionais das áreas da saúde, educacional e emocional.

Utilizando a metodologia de Bert Hellinger a especialização possibilita a formação de profissionais aptos a identificarem situações, no exercício de suas funções profissionais, que possam ser beneficiadas com os recursos disponíveis neste método.

A especialização, que possui carga horária de 375 horas, conta com uma ampla grade curricular, aprovada pelo Ministério da Educação. As disciplinas são ministradas por doutores, mestres e especialistas com vasta experiência profissional na área de atuação escolhida. As vagas são limitadas e encerram-se no dia 28 de fevereiro.

As inscrições devem ser



feitas pelo site: <https://pos.unipar.br/especializacao/constelacoes-familiares/umuarama>

Programa de descontos

Promovendo a constante atualização de profissionais, a Unipar disponibiliza programas de desconto para os cursos de pós-graduação em nível lato sensu.

- 30% de desconto para quem se formou em 2019 e 2020, na Unipar ou em qualquer outra Instituição;
- 25% de desconto para quem se formou nos anos anteriores a 2019, na Unipar ou em qualquer outra Instituição;
- 30% de desconto para quem já tem pós-graduação, feita na Unipar ou em qualquer outra Instituição;
- 50% de desconto para pessoas com idade igual ou superior a 55 anos;
- 30% de desconto para efetivos de órgãos de segurança.

Lembrando que o valor é para pagamentos efetuados até o vencimento e para turmas com número de vagas superior a 15 alunos.

Horóscopo



Áries
Modere o consumo de bebidas alcoólicas. No amor, palavras doces, murmuradas no ouvido produzem verdadeiros milagres. Com muito bom humor, conquiste as pessoas ao seu lado.



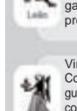
Touro
Vá em frente com o que decidiu, mas tenha cuidado para não deixar demais com seus ideais. Medite sobre seus problemas econômicos e encontrará novas saídas.



Gêmeos
Muito cuidado nos relacionamentos. Se não souber conversar, ou ser grosseiro, poderá se machucar ou machucar alguém facilmente. Sempre semeie a paz onde estiver.



Câncer
Não vá acreditando sem questionar o que chegar muito fácil para você. Desconfie. Lembre-se do ditado "quando a esmola é demais, o santo desconfia". Seja sempre honestamente.



Leão
Agarre as oportunidades que vão surgir. Este não é o momento de buscar atalhos, mas de dar duro para se chegar ao que quer. Deve aumentar a sua produtividade ao trabalhar em casa.



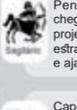
Virgem
Com otimismo e entusiasmo, você conseguirá ótimos resultados. Procure evitar os compromissos arriscados. Tenha cautela. Reserve um tempo para a meditação, a fim de se manter equilibrado.



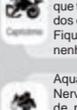
Libra
Tenha cuidado com gente oportunista, que só aparece para se aproveitar. Seja moderado em todas as atitudes, evitando gestos impulsivos. Não fique criticando a crença dos outros. Respeite.



Escorpião
Não faltará confiança para realizar as tarefas de hoje. Você se sentirá mais comprometido com o trabalho de rotina, principalmente se trabalha em casa ou por conta própria.



Sagitário
Pense no futuro. Talvez já tenha chegado a hora de você investir num projeto de vida, mesmo que ele pareça estranho ou diferente. Calcule o risco e aja. Não desista antes de terminar.



Capricórnio
Siga sempre seus objetivos, mesmo que tenha que precisar da colaboração dos outros para realizar seus projetos. Fique atento para não se meter em nenhuma confusão.



Aquário
Nervosismo também acarreta perda de memória, por isso, trate de se acalmar. Evite qualquer atitude radical. Use toda a sua habilidade para contornar alguma situação indesejada.



Peixes
Mantenha-se calmo e sereno em qualquer circunstância. Não se desgaste com intrigas no trabalho. Confie em seus méritos. Tire algumas horas do dia para curtir a família.

Resumo das Novelas

(ATENÇÃO: OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

TRIUNFO DO AMOR - 17h30, no SBT

João Paulo diz a Maria que antes de aceitar esse trabalho deveria ter pedido ajuda a ele. Maria Desamparada fica intrigada com a preocupação que João Paulo tem com ela e pergunta por que a trata com a uma filha. Fausto diz a Eva que dona Bernarda assassinou sua família por que seu pai a engravidou e que o padre João Paulo é seu meio irmão. Helena fica furiosa ao perceber que Vitória já não está disposta a continuar obrigando Max a ficar com ela. Maximiliano jura para Maria Desamparada que nada nem ninguém vai poder separá-los.

MALHAÇÃO: SONHOS - 17h45, na Globo

Cobra insiste em ficar com Karina, mas Duca chega. Jade implica com Bianca. Duca sente ciúmes de Bianca com a turma da Ribalta. Bete e Bianca tentam descobrir quem é a paixão de Karina. Dandara convida Gael para ir à inauguração do restaurante Perfeitão. Bianca acredita que Karina goste de Pedro. Jeff tenta conversar com Lincoln sobre a Ribalta. Carlão garante a Duca que Dalva está bem de saúde. Pedro e Karina se estranham, e Gael desconfia. Nando Rocha interrompe o clima romântico entre Gael e Dandara. Karina fantasia com Duca. Bianca e Duca se beijam. Gael liga para Karina e pergunta por Bianca.

FLOR DO CARIBE - 18h20, na Globo

Dionísio convida Candinho para almoçar em sua casa. Maria Adília permite que o filho encontre a família de Dionísio. Dionísio pede a Ester que faça uma matéria enaltecendo sua atitude em reconhecer Candinho como filho. Alberto parabeniza o avô por sua encenação durante o almoço, mostrando seu falso amor por Candinho. Duque avisa a Rodrigo que ele precisa se casar com Amaralina. Quirino e William se emocionam ao encontrar Doralice.

QUANDO ME APAIXONO - 18h30, no SBT

Inês convence Regina a perguntar a Gonçalo quem aparece na foto que Josefina lhe deu e ele confirma que é Roberta e não Renata. Gema decide acompanhar o marido na sua suspeita viagem de negócios, mas ele consegue fazer com que ela desista. Matias, Adriana e Honório também decidem segui-lo. Matilde explica a Sabina porque adiou mais uma vez seu casamento e cita Lázaro, Carlos e Renata. Sabina ouve Jerônimo falar o nome de Lázaro e conta a Matilde o que está acontecendo. Depois de conversar com o padre Severino, Alzira decide investigar a morte do marido. Regina e Gonçalo visitam Inês e Isidro para saber por que eles não acreditam que Roberta seja filha de Regina.

HAJA CORAÇÃO - 19h30, na Globo

Beto e Henrique brigam por causa de Penélope. Carol explica a Murilo que teme ser enviada para um abrigo. Penélope estranha que Beto tenha a chave da casa de Henrique. Camila acorda no momento em que Bruna tenta lhe aplicar uma substância. Shirlei se preocupa ao saber que Jéssica se encontrará com Vitória. Tamara vai à casa de Apolo e conhece Bia e Nicolas. Felipe apresenta Shirlei para Vitória, que a trata mal. Tamara insinua a Apolo que está se apaixonando por ele. Giovanni comemora que Camila despertou do coma. Lucrécia e Agilson percebem que Camila acordou com sua personalidade antiga.

CHIQUITITAS - 21h00, no SBT

O piloto diz para Junior que têm quase certeza que o helicóptero foi sabotado e que o processo que iria investigar o acidente foi arquivado muito cedo. José Ricardo vai até a fazenda, enfrenta Miguel e diz que o rapaz deve ficar longe de Gabriela. Maria tenta contar para Carol o que aconteceu no vizinho, mas como não fala, não consegue se expressar através da mímica. Fernando faz fisioterapia de Dani e percebe que a menina passou a mexer os dedos. Os dois mostram pra Carol, que fica alegre. Fernando convida Carol para um novo encontro.

Reformulação II

Angélica também estaria na mira da Record TV. Se Luciano Huck, marido da apresentadora sair candidato a Presidência da República, terá que deixar a Globo e ela também. Daí que a Record TV está disposta a contratar Angélica, mesmo com a possibilidade de ela se tornar "Primeira Dama".

Presentão

Léo Santana apresentou os pais com um apartamento muito confortável, localizado em Salvador, na Bahia. A felicidade só não foi completa porque o pai do cantor faleceu em novembro passado, vitimado por um infarto, justamente quando estava sendo finalizada a decoração do imóvel.

Notícia triste

Faleceu Cláudio Pesutti, sobrinho de Hebe Camargo que durante anos foi o braço direito da apresentadora. Ele estava hospitalizado há mais de trinta dias no Hospital Israelita Albert Einstein tratando de Covid-19. Ele foi sepultado no jazigo da família, onde também está Hebe Camargo, que faleceu em 2012.

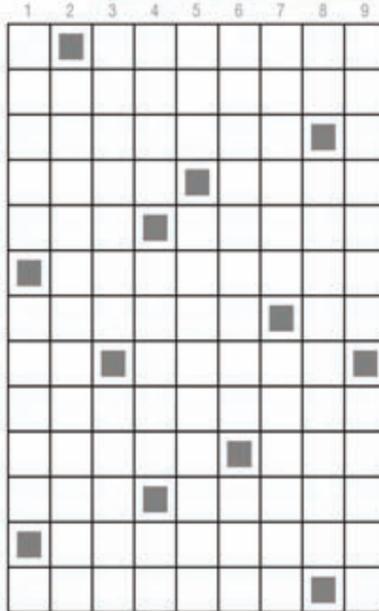
PASSATEMPO www.recreativa.com.br

HORizontais

- Caminho pelo alto do monte
- Entrar na flor da idade
- Vinho tomado como aperitivo
- A parte do intestino em que se localiza o bacilo do tifo / Um indivíduo que tem muito dinheiro
- Advérbio que exprime afirmação / Esconder, ocultar
- Borboleta noturna
- Corte, incisão / As iniciais do humorista carioca Agildo
- As iniciais da atriz Thurman, de "Kill Bill" / O aparelho que acusa o abuso de velocidade de um automóvel
- Tesouraria
- O ator, cantor e compositor Grande (1915-1993) / O bamba, o batuta
- Forma oblíqua de eu, sempre regida de preposição / Líquido biológico elaborado pelos rins
- Da natureza da excrescência da pele, dura e áspera, semelhante a um cabo e provocada por um vírus
- Chefe da criadagem e da administração interna nas casas nobres.

VERTICAIS

- Uma ambicionada taça de tênis internacional / Tiquete destacável que dá direito a seu portador de receber alguma coisa
- Que circunscreve de maneira válida para uma definição apropriada e funcional
- Povo indígena extinto que habitava a região do rio Piranha (PB) / Lastimar-se
- Árvore ornamental de avenidas e parques / Carro utilitário off-road produzido pela Willys até a década de 1970 / (Fig.) Símbolo de rutherford
- Possessivo masculino / Pequena construção isolada num jardim ou parque de onde se desfruta de um panorama
- (Fig.) Tapeado, enganado / Um ingrediente do daiquiri
- Bem recebido / Um oceano glacial
- D / Diz-se de operação a que a parturiente está sujeita
- Arborizar / Indivíduo que não consegue falar.



SOLUÇÃO
HORIZONTAIS: 1. Dama; 2. Adesivo; 3. Vinte; 4. Lixo; 5. Seta; 6. Bete; 7. Cinto; 8. Rins; 9. Vírus; 10. Dama; 11. Dama; 12. Dama; 13. Dama.
VERTICAIS: 1. Dama; 2. Dama; 3. Dama; 4. Dama; 5. Dama; 6. Dama; 7. Dama; 8. Dama; 9. Dama; 10. Dama; 11. Dama; 12. Dama; 13. Dama.

CHEGA DE EMBALAGENS DESCARTÁVEIS

A RECREATIVA
PALANQUAS, CADERNOS E PASSATEMPOS



NOVO DESAFIO

Palmeiras vai contar com esquema especial para disputar o Mundial no Catar

São Paulo (AE) - Agora já como campeão da Copa Libertadores, o Palmeiras não vai ter descanso e já nesta semana terá de embarcar em um voo de 15 horas rumo ao compromisso mais aguardada dos últimos 20 anos. A equipe vai ao Catar para participar pela primeira vez de um Mundial de Clubes organizado pela Fifa. A estreia será na semifinal do torneio, no próximo domingo, com direito a um esquema especial de logística e cuidados. O adversário virá do confronto entre Tigres, do México, e Ulsan Hyundai, da Coreia do Sul.

Por causa da pandemia do novo coronavírus, o Palmeiras e as demais equipes estrangeiras

participantes do torneio vão ter de cumprir uma série de requisitos de segurança. As delegações podem ter no máximo 55 integrantes e vão ter de cumprir o esquema chamado de "bolha". Não será permitido ter contatos próximos com qualquer outra pessoa nem visitar qualquer outro local fora estádios, hotel e centro de treinamento. Passeios, visitas de outros convidados e eventos estão proibidos.

O esquema especial montado para o torneio inclui também dar ao Palmeiras e demais times do Mundial uma dispensa do protocolo de isolamento estabelecido pelo governo do Catar. Caso isso não fosse aplicado, as dele-

gações teriam de permanecer sete dias trancadas em um quarto de hotel sob monitoramento contínuo do Ministério da Saúde. Só depois disso os jogadores estariam liberados para sair.

Essa exigência se torna inviável porque o Palmeiras está exatamente a sete dias da estreia no Mundial. A logística de viagem será toda organizada pela Fifa, mas a tendência é o elenco viajar cerca de quatro dias antes da semifinal. Mas por medida de segurança, o elenco terá de ser testado no Brasil, embarcar em avião fretado, respeitar o isolamento obrigatório no Catar e ser submetido a novos exames frequentes.

As restrições impostas

ADVERSÁRIO NO MUNDIAL

O Palmeiras vai conhecer na quinta-feira quem será o adversário na semifinal do Mundial de Clubes. O Tigres, do México, foi campeão das Américas Central e do Norte e vai enfrentar o Ulsan Hyundai, da Coreia do Sul, representante da Ásia. O ganhador encara o time alverde para ver quem vai à final da competição. O grande favorito ao título é o

Bayern de Munique, da Alemanha. O Tigres desembarcou no Catar neste sábado. O Ulsan chegou ao país na sexta, junto com o Al Ahly, do Egito. O time africano enfrenta na estreia o Al Duhail, do Catar, que tem como grande estrela o atacante Dudu, ex-Palmeiras. Os dois decidem quem enfrenta o Bayern de Munique na outra semifinal.

pelo governo catariano dificultam bastante a ida ao país de torcedores estrangeiros. Pelas regras, os visitantes precisam cumprir uma lista de exigências ao desembarcar. É obrigatório comprar um chip com número de celular local para se ca-

dastrar em um aplicativo do Ministério da Saúde para informar diariamente a aparição de possíveis sintomas do coronavírus. Depois, é preciso permanecer em quarentena por sete dias em um hotel designado pelo governo.

A pandemia do novo co-

ronavírus já impactou o Mundial ao provocar a desistência do representante da Oceania, o Auckland City, da Nova Zelândia. O time não vai mais participar por causa das regras rígidas impostas pelo governo neozelandês para quem retorna de viagens internacionais.

São Paulo demite Fernando Diniz, e Raí também deixa o clube

São Paulo (AE) - Após resistir a meses de pressão da torcida, Fernando Diniz deixou o comando do São Paulo nesta segunda-feira. A forte queda de rendimento do time nas últimas semanas culminou na demissão do treinador e também na saída do diretor-executivo Raí, que optou por deixar o clube. Antes líder do Brasileirão, até com folga na tabela, o São Paulo caiu para o quarto lugar, a sete pontos de distância do Internacional, agora o primeiro colocado.

A demissão de Diniz foi decidida em reunião realizada pela diretoria nesta segunda-feira, um dia depois da derrota para o Atlético-GO, por 2 a 1, fora de casa. Foi o sétimo jogo da equipe sem vitória, por diferentes competições. Em 2021, o São Paulo ainda não venceu. O último triunfo aconteceu em 26 de dezembro, sobre o Fluminense, pelo Brasileirão.

Desde então, o time paulista foi eliminado pelo Grêmio na semifinal da Copa do Brasil e acumulou dois empates e quatro derrotas no Brasileirão. Na mais dolorosa delas, foi goleado pelo Inter, adversário direto na briga pelo título, por 5 a 1. O resultado é o pior derrota da história do São Paulo em seu estádio.



A cada tropeço, o time queimava "gordura" na liderança da tabela, que chegou a sete pontos, e se afastava da liderança. A perda de rendimento contrastou com a boa fase então vivida pela equipe de Diniz, quando chegou a acumular oito triunfos em 11 jogos, com direito a vitórias contundentes sobre rivais na briga pelo troféu, como Flamengo (4 a 1) e Atlético-MG (3 a 0), pelo Brasileirão. Pela Copa do Brasil, houve ainda duas vitórias seguidas sobre o mesmo time carioca.

A grande série de resultados elevou o São Paulo

naturalmente à condição de favorito tanto da Copa do Brasil quanto do Brasileirão. Ao mesmo tempo, amenizou as críticas contra Diniz, que passou a convencer os torcedores sobre a eficácia do seu estilo de jogo, conhecido pela constante troca de passes, a partir da defesa até o ataque.

O estilo imposto por Diniz desde que assumiu o time, no fim de setembro de 2019, dividiu a torcida. Foi elogiado por quem gosta da sua cobrança por muita posse de bola e ofensividade. Mas criticado por quem reclama da falta de resultados, o que aconteceu

também em seus clubes anteriores - Athletico-PR e Fluminense.

Raí, por sua vez, era o principal defensor do técnico no clube. Diversas vezes veio a público para assegurar a permanência de Diniz à frente da equipe. Ídolo da torcida, ele ocupava a função de diretor-executivo desde dezembro de 2017. Mesmo com a mudança na gestão do São Paulo, com a saída de Carlos Augusto de Barros e Silva, o Leco, para a chegada de Julio Casares, Raí havia sido mantido no cargo. Mas optou por deixar o cargo junto com a queda de Diniz.

Em clima de festa, Verdão recebe o Botafogo antes de viagem ao Mundial

São Paulo (AE) - Um último compromisso protocolar aguarda o Palmeiras nesta terça-feira, às 16 horas, antes da viagem ao Catar para a disputa do Mundial de Clubes. A equipe campeã da Copa Libertadores ainda não superou o clima de festa pela conquista do último sábado no Maracanã e deve escalar os reservas para enfrentar o Botafogo, no Allianz Parque, pelo Campeonato Brasileiro. Logo depois o elenco viaja para o Oriente Médio.

Após a vitória por 1 a 0 sobre o Santos, o Palmeiras teve um domingo de comemorações e uma segunda-feira de pouco trabalho. O técnico Abel Ferreira comandou um treino sem a presença de titulares e com a necessidade de acrescentar nove garotos do sub-20 ao trabalho para conseguir organizar uma atividade tática. Quem foi titular no Rio de Janeiro ganhou descanso.

A equipe tem o foco voltado agora ao Mundial de Clubes. A estreia será no próximo domingo, em Doha, contra o vencedor do confronto entre Tigres, do

México, e Ulsan Hyundai, da Coreia do Sul. Por isso, a tendência é a escalação contra o Botafogo ser totalmente com reservas para priorizar a recuperação física dos principais jogadores. A viagem ao Catar está marcada para as 23 horas, pouco depois do apito final.

O título da Copa Libertadores assegurou vaga na próxima edição e tirou a pressão do Palmeiras em correr atrás de melhorar a classificação no Campeonato Brasileiro. Por isso, o planejamento a partir de agora será focar na conquista dos dois torneios que restam. Além do Mundial, o clube disputa também a final da Copa do Brasil contra o Grêmio a partir do fim deste mês.

A grande novidade no time é o atacante Breno Lopes. O autor do gol do título da Libertadores não foi inscrito no Mundial por ter sido contratado depois do prazo previsto pelo regulamento da Fifa. Por isso, agora ganhará chance de ser titular. O jogador ainda viajará ao Catar para acompanhar o grupo e participar dos treinamentos.

CHEVROLET

ASTRA HATCH ADVANTAGE
11/11, completo, preto.
R\$ 28.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563.

CELTA LT 1.0
2013, completo. R\$ 22.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

CRUZE LTZ 1.4 TURBO
Prata, 2018 30.000 km, sem detalhes, R\$ 84.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

MONTANA SPORT 06/06
Prata. R\$ 26.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

ONIX LTZ
13/14, branco, automático. R\$ 40.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563.

ONIX LTZ 1.4
18/18, branco, rodas de liga leve. 39.000 km, R\$ 47.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563.

S10 2.4 LS 16/16
Branca, completa, cab. dupla. R\$ 68.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

ZAFIRA 2.0 08/08
Elegance, flex, prata. R\$ 26.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

3622-3292 / 99976-0563

FIAT

STRADA 1.4 2007
Cabine estendida, prata, completa. 21.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

STRADA ESTENDIDA 1.4 07/07
Prata, completo. R\$ 26.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

UNO WAY 12/13
Prata, ar, 05 pneus novos. R\$ 22.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

FORD

FOCUS 1.6 08/08
Prata, completo. R\$ 17.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

IMPORTADOS

CIVIC LXS 11/11
Flex, preto. R\$ 43.000,00. Fones: (44) 3622-3292 // 99976-0563.

COROLLA ALTS 15/15
Completo, prata, 50km. R\$ 75.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

COROLLA SEG 09/09
Preto. R\$ 40.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

COROLLA XE1 14/14

Prata, R\$ 56.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

HRV ELX 18/18
Branco perolizado, 16.000km. R\$ 96.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

L200 TRITON GLX 14/15
Flex, branco, mecânico. R\$ 61.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

VOLKSWAGEN

GOL 1.6 2012/2013
Branco, completo com airbag. R\$ 27.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

POLO 1.6 18/18
Branco, 60.000km R\$ 50.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

DIVERSOS

OPORTUNIDADE
Vendo ou troco por terreno ou carro, 02 máquinas de Sorvete Italiano nova na Garantia. Falar com Nicolau. Fones: (44) 3620-3071 ou 44.9.9976-0191

EMPREGOS

OFEREÇO- ME PARA TRABALH
De entregador CNH AB, Experiência também

em Portaria, Zelador. C/ Referências. Fone: (44) 98857-8700.

CASAS

ABDON E CABRELI IMOVEIS

Casa à venda, possuindo ótima localização, Próximo ao condomínio Residencial Portal das Águas, o imóvel possui área construída de 99,98m², contendo 01 suite, 02 quartos, banheiro social, sala, cozinha planejada, lavabo, poço de luz, área e serviço, área gourmet com aproximadamente 20m² de área construída, e garagem, localizada na Rua Uirapurú, nº 2187, Jardim Migrantes, Umuarama-PR. Valor R\$ 340.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMOVEIS

Casa à venda, contendo ótima localização! Próximo ao Lago Aratimbó, o imóvel possui área construída de 169,19m², contendo 02 suítes, 01 quarto, banheiro social, sala, copa, cozinha planejada, despensa, edícula (Área Gourmet) com churrasqueira com quarto e banheiro, Além disso, possui garagem para 2 carros e terreno com área total de 360m². Localizada na Rua Montes Claros, nº 4065, Jardim Harmonia, a 100 metros da Avenida Paraná em Umuarama-Pr. Valor R\$ 520.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMOVEIS

Casa à venda, possuindo localização privilegiada, contendo 208,94m² de área total do terreno sendo (15.50x13.48), o imóvel possui área construída de 195m², composto por 2 suítes, 1 quarto, sala, copa, cozinha planejada, espaço gourmet, banheiro social, lavanderia, despensa e garagem para 3 carros. Além disso, o imóvel possui 5 ares condicionados, placa solar boiler de 300 litros, duas caixas de águas totalizando 1500 litros, um reservatório de água da chuva de 6.000 litros, e água quente em todos os banheiros. Localizada na Rua Francisco Rodrigues Junior, 2426, Jardim Alphaville, próximo ao Lago Aratimbó de Umuarama-PR. Valor R\$ 750.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMOVEIS

Chalé à venda, localizado na região central de Umuarama. Contendo 515,00m² de área total, sendo 117,09m² de área construída, composto por uma recepção, 02 salas e 01 banheiro, além disso, nos fundos possui uma casa composta por 01 banheiro, 02 salas e uma churrasqueira coberta. Avenida Rio de Janeiro, nº5260, Zona II, Umuarama-PR. Valor R\$ 990.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMOVEIS

Sobrado à venda, contendo 280m² de área total do terreno, sendo 281,51m² de área construída, possuindo 1 suite máster com Hidromassagem, 2 quartos, sala de estar, sala de jantar, banheiro social, cozinha planejada, copa, despensa, área de serviço, espaço gourmet, churrasqueira, piscina e 2 vagas de garagem. Localizada na Rua Mato Grosso, Zona II, Umuarama-PR. Valor R\$ 1.200.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMOVEIS

Excelente Sobrado localizado no Residencial Euro Park. Modernidade define esse lugar! Esse é um sobrado de 472,90m² de área construída, possuindo acabamentos únicos e com excelente bom gosto. O pavimento superior contém 184,54m², é composto por 01 suite presidencial, 02 suite máster, Sala e Varanda. Além disso, o piso inferior contém 257,11m² e possui sala de estar, sala de jantar, cozinha, escritório, espaço gourmet, área de serviço, lavabo, piscina de 31,25m², elevador e vagas de garagem para 3 carros. Localizado na Rua José Inácio da Paixão, Residencial Euro Park, Umuarama-PR. Valor R\$ 2.800.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

VENDO CASA DE ALVENARIA

120M² c/ suite, 02 quartos, sala, copa, cozinha, edícula, terreno de 14x30m com a frente livre para construir. Av. oíndia 1729, Jd. belvedere. Fones: (44) 9.9975-0440 / 9.8831-9599

TERRENOS

ABDON E CABRELI IMOVEIS

Vende-se terrenos comerciais sendo 2 lotes paralelos, lote 02 e 03, com área total de 840m² cada, possuindo (14.00x60.00), localizada bem em frente a nova rodoviária, ótima localização para comércios de todos os segmentos. Investimento com retorno certo. Valor R\$ 714.000,00 cada. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

SEMINOVOS



COM GARANTIA DE QUALIDADE

CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
ETIOS HB X	15/16	BRANCO	COMPLETO	R\$ 36.900,00
FORD KA 1.0 SE	16/17	VERMELHO	COMPLETO	R\$ 41.900,00
ONIX 1.0 LT	13/14	BRANCO	COMPLETO	R\$ 36.900,00
TRACKER PREMIER TURBO	18/18	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R\$82.900,00

CONFIRA MAIS OFERTAS EM NOSSO SITE: WWW.UVEL.COM.BR



3621-3000



SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

- PPRA, PCMSO, LTCAT, LIP e CIPA.
- CURSOS/TREINAMENTOS

Procure sempre "a CETARH"

(44) 3056-6475 / (44) 99724-1420
Av. Flórida, 4561 - Sala 03 - Centro - Umuarama - PR
www.cetarh.com.br

DEDETIZADORA UMUPRAGAS



EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. CHAME QUEM ENTENDE.

IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO Nossos produtos são todos registrados no Ministério da Saúde - QUÍMICO RESPONSÁVEL - TODOS OS Nossos serviços são acompanhados de CERTIFICADO DE GARANTIA - ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA

(44)3038-1155
9-8454-7309 Oi
9-9922-8383 TIM WhatsApp

JAPÃO P/ DESCENDENTE

VAGAS PARA EMBARQUE IMEDIATO

A) COMPONENTES ELETRÔNICOS/MURATA
Homens, mulheres e casais 18/47 anos, com re-entry ou nissei, em Fukui e Shimane-Izumo, breve em outras unidades
Salário inicial Y 1.250, após 6 meses Y 1.300, após 1 ano Y 1.350 e após 2 anos Y 1.400
2 horas extras obrigatórias/dia
Passagem, exame PCR covid, visto, Certificado de Elegibilidade sem custos para o trabalhador, se for para Murata.
OBS: Para embarques p/Fukui Murata em janeiro/21, prêmio de admissão Y 300.000, produção Y 80.000, aluguel gratuito 5 meses

B) ALIMENTOS
Padarias, confeitarias, bentoyas para homens, mulheres e casais, algumas fábricas aceitam até 64 anos.
Providenciamos:
Vistos, Traduções, Certificados de Elegibilidade, Empregos e Passagens Aéreas.

INFORMAÇÕES:
(44) 3224-5403 | 99972-0149
C/ Kurihara em Maringá
e-mail: jnkurihara@gmail.com

PASSAGENS UMUARAMA x CURITIBA

LEITO CAMA SEMI LEITO

DE R\$ 55,18 DE R\$ 27,59

DIARIAMENTE 21:15 hs
Fone: (44) 3622-2475
www.EXPRESSOMARINGA.com.br

FAÇA PARTE DA NOSSA EQUIPE

Envie seu currículo a Viação Umuarama:
Avenida Apucarana, 3890 – Centro
E-mail: curriculos@viacaoumuarama.com.br
Telefone: (44) 3621-0350

Pessoas com deficiência (PCDs) podem participar de processo seletivo!



Umuarama Umuarama

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA CONTRATA MÉDICO CLÍNICO GERAL

Para atender na Estratégia da Saúde da Família. 40h Semanais. De Segunda a Sexta-feira. Interessados procurar a Secretaria de Saúde do Município de Pérola-PR;

GOELHO METALÚRGICO

CHAVES - PORTÕES - CERRADINHOS DE COELHA - TUBOS DE COELHA DE BOMBA - TUBOS DE COELHA DE ÁGUA - TUBOS DE COELHA DE GÁS

FAÇA SEU ORÇAMENTO.

CONTATO:
(44) 3056-6100
(44) 9976-0563
(44) 3056-6100

UMUARAMA - PR

Férias Inviolável é + paz e tranquilidade

INVIOLÁVEL

MONITORAMENTO ELETRÔNICO

Umuarama - PR | 44 3621.4220
inviolavel.com

VENDE-SE TERRENO EM PORTO CAMARGO Área de 290m². Muito próximo, com vista para rio. Fone: (44) 9.8411-0622.

LOTES RURAIS

ABDON E CABRELI IMOVEIS
Chácara à venda contendo topografia plana, área de 75.400m², com 266,84m² de largura (frente para estrada) sendo toda piqueteada, com mais de 20 piquetes, com rede de irrigação para toda chácara, sendo 3 piquetes irrigados com Capim Açú, poço artesiano, uma leiteira completa com refrigerador e capacidade para 8 vacas simultâneas, barracão coberto com coqueira, para no mínimo 10 animais (semi novo), demais formação de pastagem com grama Ponta Roxa. Além disso possui uma residência de madeira com aproximadamente 120m² de área construída. Localizada na Estrada Aeroporto a 2.500 metros do Distrito de Serra dos Dourados e 1.300 metros do asfalto. Valor R\$ 750.000,00. Gostaria de visitar esta chácara? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

VASILHAMES VENEZA

PLANTÃO DE VENDAS 44 99996-6123 44 99753-8729

BOMBONAS CORTADA PARA COCHO/LIXEIRA BARRICA 20,30,50 E 100 LITROS BALDES 12, 15 E 20 LITROS CONTAINERS 1.000 LITROS BOMBONAS 200 LITROS TAMBOR DE FERRO

'Construindo com a preservação do Meio Ambiente'

Rua Manoel Botelho Cordeiro, 2372 - Jardim Colorado - Umuarama-PR

Licitações

leis@ilustrado.com.br

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12º R.S. CNPJ 06.809.030/00-70
AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 - Umuarama - PR
CEP 87.803-000 - FONE: (41) 3623-2728
www.cisaamorios.com.br

AVISO DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA/AMERIOS 12º R.S., torna público que se encontra aberta, nesta unidade, para conhecimento a quem possa interessar, LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇOS, para o seguinte:
OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, para serem utilizados na execução das obras do CISA, CAPS, CÉO e Ambulatório de Especialidades, conforme especificações constantes do folheto descritivo que integra este Edital com Anexo A. Será declarada vencedora o cartão, a empresa que apresentar o menor preço por item.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA ABERTURA: 18/02/2021 - HORÁRIO: 09:00 HORAS
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 e o Ato Administrativo nº 050/2009 e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014.
Serão fornecidas cópias do inteiro teor do presente edital e de seus anexos aos licitantes que solicitarem na divisão de licitação e contratos do CISA, mediante o pagamento do custo total de cópias, fixado em R\$ 10,00 (dez reais), comprovado por meio de depósito bancário na conta corrente nº 2236-0 - Agência 0570 - Caixa Econômica Federal, Umuarama - PR, ou gratuitamente por meio da tecnologia da informática quando possível, (E-mail: licitacao@cisaamorios.com.br).
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 866, Umuarama - PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (41) 3623-2728 - RAMAL 7721.
UMUARAMA, 27 DE JANEIRO DE 2021
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Presidente
NILSON MANDUCA
Coordenador

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12º R.S. CNPJ 06.809.030/00-70
AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 - Umuarama - PR
CEP 87.803-000 - FONE: (41) 3623-2728
www.cisaamorios.com.br

AVISO DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021
O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA/AMERIOS 12º R.S., torna público que se encontra aberta, nesta unidade, para conhecimento a quem possa interessar, LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, para a seguinte:
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços com manutenção do pátio do CISA, CAPS e Ambulatório de Especialidades Médicas e Ampliado, compreendendo: corte de grama, poda de árvores e demais plantas internas com destinação em local adequado, manutenção geral conforme especificações constantes do folheto descritivo que integra este Edital como anexo I.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA ABERTURA: 18/02/2021 - HORÁRIO: 14:00 HORAS
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 e o Ato Administrativo nº 050/2009.
Serão fornecidas cópias do inteiro teor do presente edital e de seus anexos aos licitantes que solicitarem na divisão de licitação e contratos do CISA, mediante o pagamento do custo total de cópias, fixado em R\$ 10,00 (dez reais), comprovado por meio de depósito bancário na conta corrente nº 2236-0 - Agência 0570 - Caixa Econômica Federal, Umuarama - PR, ou gratuitamente por meio da tecnologia da informática quando possível, (E-mail: licitacao@cisaamorios.com.br).
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 866, Umuarama - PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (41) 3623-2728 - RAMAL 7721.
UMUARAMA, 29 DE JANEIRO DE 2021.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Presidente
NILSON MANDUCA
Coordenador

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12º R.S. CNPJ 06.809.030/00-70
AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 - Umuarama - PR
CEP 87.803-000 - FONE: (41) 3623-2728
www.cisaamorios.com.br

RESOLUÇÃO Nº 003/2021
Designa membros para compor a Comissão Técnica de Credenciamento de Serviços de Saúde.
O PRESIDENTE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA/AMERIOS 12º R.S., no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E :
1. DESIGNAR membros para compor a Comissão Técnica de Credenciamento de Serviços de Saúde para Acompanhamento e Avaliação de toda a documentação exigida nos Editais de Chamamento Público, referente ao exercício de 2021, como segue, integrada por:
KEILAIRIODA SINHOCA
ELIZABETH DE SOUZA CARVALHO
ANDRÉIA CRISTINA SILVA
2. CONSIDERAR de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem ônus ao CISA.
Esta Resolução entra em vigor nesta data.
Umuarama, 19 de janeiro de 2021.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12º R.S. CNPJ 06.809.030/00-70
AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 - Umuarama - PR
CEP 87.803-000 - FONE: (41) 3623-2728
www.cisaamorios.com.br

RESOLUÇÃO Nº 009/2021
Constitui Comissão Permanente
O PRESIDENTE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA/AMERIOS 12º R.S., no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 51 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.853/94.
R E S O L V E :
1. Constituir Comissão Permanente para recebimento e avaliação das amostras de materiais de higiene, limpeza e gêneros alimentícios, para o exercício de 2021, integrada por:
JACIRA JOSE DA ROCHA DE LIMA
EMÍLIA DA SILVA AZEVEDO SILVA
MADALENA MIRANDA SILVA
2. A comissão ora constituída deverá apresentar relatório das amostras avaliadas.
3. Considerar de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem ônus ao CISA.
Esta Resolução entra em vigor nesta data.
Umuarama, 29 de janeiro de 2021.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12º R.S. CNPJ 06.809.030/00-70
AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 - Umuarama - PR
CEP 87.803-000 - FONE: (41) 3623-2728
www.cisaamorios.com.br

RESUMO DE CONTRATOS E ADITIVOS
Contrato de prestação de serviços nº 002/2021
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA/AMERIOS 12º R.S.
Contratado: F.C.E. ALVAREZ & CIA LTDA-ME
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços na área da saúde, com a realização de consultas na especialidade de nutrição e exames e procedimentos de pequena cirurgia a nível ambulatorial e realização de cirurgia geral a nível hospitalar, com valores constantes na tabela Cisa.
Valor: Até R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
Prazo: início em 27 de janeiro de 2021 e término em 27 de janeiro de 2021.
Fundamentação: Inexigibilidade 045/2020
Contrato de Locação nº 001/2021
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA/AMERIOS 12º R.S.
Contratado: COMPAT EXPRESS LTDA-ME
Objeto: Locação de 02 (duas) copiadoras para serem utilizadas no CISA.
Valor: Até R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
Prazo: início em 25 de janeiro de 2021 e término em 25 de janeiro de 2022.
Fundamentação: Pregão Presencial nº 021/2020
Termo Aditivo nº 001/2021
Pr: Contrato de prestação de serviços nº 020/2020
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA/AMERIOS 12º R.S.
Contratado: Q1 ENGENHARIA LTDA-ME
Objeto: Fica aditado o Contrato de Prestação de serviços nº 020/2020, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima segunda, passando o término para 17 de abril de 2021.
Contrato de Fomento nº 004/2021
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA/AMERIOS 12º R.S.
Contratado: BMD COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
Objeto: Aquisição de bolsas coletoras e adjuvantes para pacientes ostomizados, com entregas parceladas, conforme a necessidade do CISA, para atender os pacientes dos municípios consorciados.
Valor: Até R\$ 270.350,00 (duzentos e setenta mil, trezentos e cinquenta reais) anuais
Prazo: início em 01 de fevereiro de 2021 e término em 01 de fevereiro de 2022.
Fundamentação: Pregão Presencial nº 023/2020
Contrato de Fomento nº 003/2021
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA/AMERIOS 12º R.S.
Contratado: AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
Objeto: Aquisição de bolsas coletoras e adjuvantes para pacientes ostomizados, com entregas parceladas, conforme a necessidade do CISA, para atender os pacientes dos municípios consorciados.
Valor: Até R\$ 166.425,00 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais) anuais
Prazo: início em 25 de janeiro de 2021 e término em 25 de janeiro de 2022.
Fundamentação: Pregão Presencial nº 023/2020
Umuarama, 29 de janeiro de 2021.
NILSON MANDUCA
Coordenador

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12º R.S. CNPJ 06.809.030/00-70
AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 - Umuarama - PR
CEP 87.803-000 - FONE: (41) 3623-2728
www.cisaamorios.com.br

RESOLUÇÃO Nº 009/2021
Constitui Comissão Permanente
O PRESIDENTE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA/AMERIOS 12º R.S., no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 51 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.853/94.
R E S O L V E :
1. Constituir Comissão Permanente para recebimento e avaliação das amostras de materiais de higiene, limpeza e gêneros alimentícios, para o exercício de 2021, integrada por:
JACIRA JOSE DA ROCHA DE LIMA
EMÍLIA DA SILVA AZEVEDO SILVA
MADALENA MIRANDA SILVA
2. A comissão ora constituída deverá apresentar relatório das amostras avaliadas.
3. Considerar de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem ônus ao CISA.
Esta Resolução entra em vigor nesta data.
Umuarama, 29 de janeiro de 2021.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2021
A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, com sede na Rua Monte Belo, 607, centro, torna público, que realizará no local e data abaixo certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para a seguinte:
ITEM: maior percentual de desconto único, objetivando REGISTRO DE PREÇOS para celebração de Ata de Registro de Preços para futuras aquisições de combustível (gasolina), tendo como base os preços constantes da tabela oficial de preços editada pela ANP - Agência Nacional do Petróleo através do GLP - (Sistema de Levantamento de Preços) para a regional de Maringá (coluna preço médio ao consumidor) para abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal de Icaraima - PR.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 Meses, não sendo possível a prorrogação da ata de registro de preços, nos termos do Art. 15, § 3º, Parágrafo III, da Lei 8.666/93 e também orientação Normativa AGU nº 19.
VALOR MÁXIMO: R\$ 6.471,00 (seis mil quatrocentos e setenta e um reais), conforme relação com quantidade e especificações constantes no anexo I, não estando a CONTRATANTE obrigada a realizá-la em sua totalidade, não cabendo à Licitante vencedora o direito de pleitear qualquer tipo de reparação ou compensação pelo não uso do total da verba.
PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega dos produtos é imediato, a partir da assinatura de requisição da Câmara. Os pedidos serão realizados PARCELADAMENTE, durante o período de vigência do contrato conforme a necessidade da Câmara Municipal.
O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser examinados no endereço indicado e fornecidos aos interessados, diretamente na Secretaria da Câmara Municipal, sito a Rua Monte Belo, 607, Centro, Icaraima-PR, mediante cópias em mídia digital (pen drive, CD, desde que fornecido pelo Licitante), no horário das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min, no telefone (41) 3665-1339, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93, bem como estará disponível para download no site www.icaraima.pr.leg.br.
INFORMAÇÕES adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, no endereço já mencionado, fone (41) 3665-1339, ou pelo e-mail camara@icaraima.pr.leg.br.
LOCAL: Sala de reuniões da Câmara Municipal;
DATA: 15 de Fevereiro de 2021;
HORÁRIO: 15h00min.
Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 01 dias do mês Fevereiro de 2021.
Suauxel Eleutorio Thomé Filho
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 069/2021
Designar Angela Valentina Fregne da Silva, para exercer a função de Diretora do Centro Municipal de Educação.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, de 02 de janeiro de 2002.
RESOLVE:
I - Designar, a partir de 01 de janeiro de 2021, ANGELA VALENTINA FREGNE DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 5.305.877-9 SSP-PR, para exercer a função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Menino Jesus.
II - Conceder a ora designada, gratificação pelo exercício de direção de unidades escolares correspondente a 40% (quarenta por cento).
III - Fica revogada, a partir de 31 de dezembro de 2020, a portaria nº 025/2018, que a designou para a função supramencionada.
IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos conforme datas supramencionadas.
Maria Helena-PR, 28 de janeiro de 2021.
MARLON RANÇER MARQUES
Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 067/2021
Designar MARIA APARECIDA FIGUEIREDO NOGUEIRA, para exercer a função de Diretora.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, de 02 de janeiro de 2002.
RESOLVE:
I - Designar, a partir de 01 de janeiro de 2021, MARIA APARECIDA FIGUEIREDO NOGUEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 3.911.340-6 SSP-PR, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal Nossa Senhora das Graças.
II - Conceder a ora designada, gratificação pelo exercício de direção de unidades escolares correspondente a 40% (quarenta por cento).
III - Fica revogada, a partir de 31 de dezembro de 2021, a portaria nº 025/2018, que a designou para a função supramencionada.
IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos conforme datas supramencionadas.
Maria Helena-PR, 28 de janeiro de 2021.
MARLON RANÇER MARQUES
Prefeito Municipal
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 027/2021
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais previstas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, de 02 de janeiro de 2002.
I - Designar, a partir de 01 de janeiro de 2021, JANETE PORTILHO RUFATO, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do RG nº 10.348.159-7 SSP-PR, para a função de Chefe da Divisão de Protocolo, com lotação na Secretaria de Administração Geral.
II - Conceder gratificação por Tempo Integral e Dedicacão Exclusiva (RTIDE), no percentual equivalente a 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o nível de seu vencimento.
III - Revogar a portaria nº 072/2009, que a designou para o cargo de Chefe da Divisão de Encaminhamento e concedeu gratificação.
IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.
Maria Helena-PR, 28 de janeiro de 2021.
MARLON RANÇER MARQUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 036/2021
Designa e concede Gratificação a Servidor.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 58 inciso (a) da Lei nº. 678/2015.
R E S O L V E :
Art. 1º - DESIGNAR a servidora SIMONE PERISSATO FANTALUSSE, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor dos níveis do Ensino Fundamental, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 6.961.009-9, para dobra de padrão, a partir de 03/02/2021.
Art. 2º - A ora designada ficará percebendo o percentual de 100% (cem por cento) do seu vencimento básico enquanto estiver no cargo de padrão (20 vinte) horas semanais, a partir de 03/02/2021.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de Fevereiro de 2021.
MISAEALVES DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício
PORTARIA Nº 036/2021
Designa e concede Gratificação a Servidor.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 58 inciso (a) da Lei nº. 678/2015.
R E S O L V E :
Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARCIA SUELI FASSINA PEGORARO, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 5.044.234-9 SSP-PR, ocupante do cargo de Provedor efetivo de Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, para o exercício da função de Diretora da Escola Municipal Hercúlianda, a partir de 03 de Fevereiro de 2021.
Art. 2º - CONCEDER a ora designada GRATIFICAÇÃO, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do seu piso salarial, no Primeiro e Segundo padrão a partir de 03 de Fevereiro de 2021.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de Fevereiro de 2021.
MISAEALVES DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício
PORTARIA Nº 037/2021
Designa e concede Gratificação a Servidor.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 58 inciso (a) da Lei nº. 678/2015.
R E S O L V E :
Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARIA APARECIDA PEDROZA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 607.22846 SSP-PR, ocupante do cargo de Provedor efetivo de Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, para o exercício da função de Diretora da Escola Municipal Hercúlianda, a partir de 03 de Fevereiro de 2021.
Art. 2º - CONCEDER a ora designada GRATIFICAÇÃO, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do seu piso salarial, no Primeiro e Segundo padrão a partir de 03 de Fevereiro de 2021.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de Fevereiro de 2021.
MISAEALVES DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício
PORTARIA Nº 038/2021
Designa e concede Gratificação a Servidor.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 58 inciso (a) da Lei nº. 678/2015.
R E S O L V E :
Art. 1º - DESIGNAR a servidora JOELLE PAES MILANI LEME, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 8.756.478-9 SSP-PR, ocupante do cargo de Provedor efetivo de Professor de Educação Infantil, com lotação na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, para o exercício da função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Santa Teresinha, a partir de 03 de Fevereiro de 2021.
Art. 2º - CONCEDER a ora designada GRATIFICAÇÃO, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do seu piso salarial a partir de 03 de Fevereiro de 2021.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de Fevereiro de 2021.
MISAEALVES DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício
PORTARIA Nº 039/2021
Designa e concede Gratificação a Servidor.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 58 inciso (a) da Lei nº. 678/2015.
R E S O L V E :
Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARTA DE MATOS SOBRINHO, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 4755592 SSP-PR, ocupante do cargo de Provedor efetivo de Professor de Educação Infantil, com lotação na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, para o exercício da função de Supervisora Escolar, Educação Infantil Menino Deus, a partir de 03 de Fevereiro de 2021.
Art. 2º - CONCEDER a ora designada GRATIFICAÇÃO, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do seu piso salarial a partir de 03 de Fevereiro de 2021.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de Fevereiro de 2021.
MISAEALVES DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 040/2021
Designa ESTEFANIA REGINA CASTELNI.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar 90/2018.
R E S O L V E :
Art. 1º - DESIGNAR ESTEFANIA REGINA CASTELNI, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 9.825.196-0 SSP-PR, ocupante do cargo de Provedor efetivo de Professor de Educação Física, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, para responder pela Divisão de Esportes e Lazer, sem ônus, a partir de 03 de Fevereiro de 2021.
Art. 2º - CONCEDER a ora designada GRATIFICAÇÃO, no percentual de 10% (dez por cento) do seu piso salarial, no Primeiro e Segundo padrão a partir de 03 de Fevereiro de 2021.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de Fevereiro do ano de 2021.
MISAEALVES DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício
PORTARIA Nº 041/2021
Súmula: Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 678/2015.
R E S O L V E :
Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias, para custear despesas de viagem para o servidor MARCOS FÁBIO PEGORARO, portador do CPF nº 030.577.589-83, matrícula funcional 10741, ocupante do cargo de Provedor efetivo de Professor de Educação Física, para viajar a cidade de Curitiba-Pr, para levar paciente para tratamento ao Hospital São Roque, a partir de 03 de Fevereiro de 2021.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de Fevereiro de 2021.
MISAEALVES DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício
PORTARIA Nº 042/2021
Designa e concede Gratificação a Servidor.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 58 inciso (b) da Lei nº. 678/2015.
R E S O L V E :
Art. 1º - DESIGNA a servidora ROSILEI DO CARMO TONIN PESTANA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 5.415.288-4 SSP-PR, ocupante do cargo de Provedor efetivo de Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, para o exercício da função de Supervisor Escolar, junto à Escola Municipal Professor Walter Bergman - Educação Infantil e Fundamental, a partir de 03 de Fevereiro de 2021.
Art. 2º - CONCEDER a ora designada GRATIFICAÇÃO, no percentual de 10% (dez por cento) do seu piso salarial, no Primeiro e Segundo padrão a partir de 03 de Fevereiro de 2021.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de Fevereiro de 2021.
MISAEALVES DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício
PORTARIA Nº 043/2021
Designa e concede Gratificação a Servidor.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 58 inciso (b) da Lei nº. 678/2015.
R E S O L V E :
Art. 1º - DESIGNA a servidora EDNA APARECIDA DE LIMA DE BRITO, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 7.274.926-6 SSP-PR, ocupante do cargo de Provedor efetivo de Professor de Educação Infantil, com lotação na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, para o exercício da função de Supervisor Escolar, junto ao Centro Municipal de Educação Infantil Santa Teresinha, a partir de 03 de Fevereiro de 2021.
Art. 2º - CONCEDER a ora designada GRATIFICAÇÃO, no percentual de 10% (dez por cento) do seu piso salarial, a partir de 03 de Fevereiro de 2021.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de Fevereiro de 2021.
MISAEALVES DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício
PORTARIA Nº 044/2021
Designa e concede Gratificação a Servidor.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 58 inciso (b) da Lei nº. 678/2015.
R E S O L V E :
Art. 1º - DESIGNA a servidora EDNA APARECIDA DE LIMA DE BRITO, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 7.274.926-6 SSP-PR, ocupante do cargo de Provedor efetivo de Professor de Educação Infantil, com lotação na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, para o exercício da função de Supervisor Escolar, junto ao Centro Municipal de Educação Infantil Santa Teresinha, a partir de 03 de Fevereiro de 2021.
Art. 2º - CONCEDER a ora designada GRATIFICAÇÃO, no percentual de 10% (dez por cento) do seu piso salarial, a partir de 03 de Fevereiro de 2021.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de Fevereiro de 2021.
MISAEALVES DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício
PORTARIA Nº 045/2021
Designa e concede Gratificação a Servidor.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 58 inciso (b) da Lei nº. 678/2015.
R E S O L V E :
Art. 1º - DESIGNA a servidora LUIZA CHIZUKO HARAGUCHI ZIPPE, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 5.883.755-8 SSP-PR, ocupante do cargo de Provedor efetivo de Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, para o exercício da função de Orientador Pedagógico, junto à Escola Municipal Professor Walter Bergman - Educação Infantil e Fundamental, a partir de 03 de Fevereiro de 2021.
Art. 2º - CONCEDER a ora designada GRATIFICAÇÃO, no percentual de 10% (dez por cento) do seu piso salarial, no Primeiro e Segundo padrão a partir de 03 de Fevereiro de 2021.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de Fevereiro de 2021.
MISAEALVES DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 046/2021
Designa e concede Gratificação a Servidor.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 58 inciso (b) da Lei nº. 678/2015.
R E S O L V E :
Art. 1º - DESIGNA a servidora EDNA APARECIDA DE LIMA DE BRITO, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 7.274.926-6 SSP-PR, ocupante do cargo de Provedor efetivo de Professor de Educação Infantil, com lotação na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, para o exercício da função de Supervisor Escolar, junto ao Centro Municipal de Educação Infantil Santa Teresinha, a partir de 03 de Fevereiro de 2021.
Art. 2º - CONCEDER a ora designada GRATIFICAÇÃO, no percentual de 10% (dez por cento) do seu piso salarial, a partir de 03 de Fevereiro de 2021.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de Fevereiro de 2021.
MISAEALVES DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício
PORTARIA Nº 047/2021
Designa e concede Gratificação a Servidor.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 58 inciso (b) da Lei nº. 678/2015.
R E S O L V E :
Art. 1º - DESIGNA a servidora MARIA APARECIDA PESTANA CABERLIM, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 6.961.030-0 SSP-PR, ocupante do cargo de Provedor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, para o exercício da função de Orientador Pedagógico, junto à Escola Municipal Professor Walter Bergman - Educação Infantil e Fundamental, a partir de 03 de Fevereiro de 2021.
Art. 2º - CONCEDER a ora designada GRATIFICAÇÃO, no percentual de 10% (dez por cento) do seu piso salarial, a partir de 03 de Fevereiro de 2021.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de Fevereiro de 2021.
MISAEALVES DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício
PORTARIA Nº 048/2021
Designa e concede Gratificação a Servidor.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 58 inciso (c) da Lei nº. 678/2015.
R E S O L V E :
Art. 1º - DESIGNA a servidora SUZY SAMPAIO FARIAS, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 8.194.306-0 SSP-PR, ocupante do cargo de Provedor efetivo de Professor de Educação Infantil, com lotação na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, para o exercício da função de Orientador Pedagógico, junto ao Centro Municipal de Educação Infantil Santa Teresinha, a partir de 03 de Fevereiro de 2021.
Art. 2º - CONCEDER a ora designada GRATIFICAÇÃO, no percentual de 10% (dez por cento) do seu piso salarial, a partir de 03 de Fevereiro de 2021.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de Fevereiro de 2021.
MISAEALVES DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício
PORTARIA Nº 049/2021
Designa e concede Gratificação a Servidor.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 58 inciso (c) da Lei nº. 678/2015.
R E S O L V E :
Art. 1º - DESIGNA a servidora LEONIE DA CONCEIÇÃO SANTANA E SANTANA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 6.748.200-0 SSP-PR, ocupante do cargo de Provedor efetivo de Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, para o exercício da função de Assessor Pedagógico, junto à Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, a partir de 03 de Fevereiro de 2021.
Art. 2º - CONCEDER a ora designada GRATIFICAÇÃO, no percentual de 10% (dez por cento) do seu piso salarial, no Primeiro e Segundo padrão a partir de 03 de Fevereiro de 2021.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de Fevereiro de 2021.
MISAEALVES DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 050/2021
NOMEIA ANDERSON CLEITON QUAINA.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar 90/2018.
R E S O L V E :
Art. 1º - NOMEAR ANDERSON CLEITON QUAINA, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 6.796.923-5 SSP-PR, ocupante do cargo de Provedor efetivo de Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a partir de 02 de Fevereiro de 2021, para cumprir todas as atribuições e requisitos previstos no Art.8º da Lei Complementar nº 90/2018 e desenvolver demais atividades relacionadas à função designada diretamente pelo Prefeito.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, ao 1º dia do mês de Fevereiro do ano de 2021.
MISAEALVES DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 051/2021
Designa e concede Gratificação a Servidor.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 58 inciso (c) da Lei nº. 678/2015.
R E S O L V E :
Art. 1º - DESIGNA a servidora LEONIE DA CONCEIÇÃO SANTANA E SANTANA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 6.748.200-0 SSP-PR, ocupante do cargo de Provedor efetivo de Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, para o exercício da função de Assessor Pedagógico, junto à Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, a partir de 03 de Fevereiro de 2021.
Art. 2º - CONCEDER a ora designada GRATIFICAÇÃO, no percentual de 10% (dez por cento) do seu piso salarial, no Primeiro e Segundo padrão a partir de 03 de Fevereiro de 2021.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de Fevereiro de 2021.
MISAEALVES DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 052/2021
Designa e concede Gratificação a Servidor.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 58 inciso (c) da Lei nº. 678/2015.
R E S O L V E :
Art. 1º - DESIGNA a servidora LEONIE DA CONCEIÇÃO SANTANA E SANTANA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 6.748.200-0 SSP-PR, ocupante do cargo de Provedor efetivo de Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, para o exercício da função de Assessor Pedagógico, junto à Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, a partir de 03 de Fevereiro de 2021.
Art. 2º - CONCEDER a ora designada GRATIFICAÇÃO, no percentual de 10% (dez por cento) do seu piso salarial, no Primeiro e Segundo padrão a partir de 03 de Fevereiro de 2021.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de Fevereiro de 2021.
MISAEALVES DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

ESTADO DO PARANÁ
TERMO ADITIVO Nº 007/2021
CONTRATO NÚMERO 001/2017 DISPENSA – OPORTUNIZAR AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAIS, TRNSTORNO GLOBAL DO DESENVOLVIMENTO FUNCIONAIS ESPECÍFICOS E SEUS FAMILIARES, UMA MELHOR QUALIDADE DE ALIMENTAÇÃO, DE TRANSPORTE E DE SAÚDE, ATRAVÉS DE PALESTRAS, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL VIVANDO ASSIM OPORTUNIDADE E INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO TANTO DOS FAMILIARES E ALUNOS, RESGATANDO ATESTIMAS PESSOAIS E FAMILIAR, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTES DO EDITAL, DISPENSA Nº 002/2017

O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita do CGC/MF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, prefeito PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES aqui denominado Contratante, de outro PAULO FERRARI FORTES, brasileiro (a), CPF nº 037.737.629-30, CPF/MF sob nº 156.725.739-91, residente e domiciliado na cidade de GOIOERÉ/PR, representante da empresa ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÉ, na denominação Contrato de prestação de serviços, presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira: fica prorrogado o término da vigência do contrato nº 001/2017, para a data 31/12/2021, em conformidade com o artigo 85 da lei 8.666/93

Cláusula SEGUNDA: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.

MARILUZ, 29 DE JANEIRO DE 2021
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Contratante
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÉ
MOACIR FORTES
Contratado
Testemunhas: _____ CPF: _____
NOME: _____ CPF: _____
NOME: _____ CPF: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 092/2015
Ref: CONTRATO Nº92/2015
Contratante: Município de Perobal
Contratado: R. C M F INFRUTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Cláusula Primeira: Fica alterado o prazo de vigência, disposto no Parágrafo Primeiro na Cláusula Terceira do presente contrato, com termo previsto para 29/06/2021.

Cláusula Segunda: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

Data: 30/12/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº1
Ref: CONTRATO Nº30/2020
Contratante: Município de Perobal
Contratado: E. GUMIERI POSTO DE MOLAS E MECÂNICA DIESEL – ME.
Cláusula Primeira: Fica alterado o prazo de vigência disposto na Cláusula Quarta do presente contrato, encerrando-se em 10 de janeiro de 2021.

Cláusula Segunda: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

Data: 30/12/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº2
Ref: CONTRATO Nº30/2020
Contratante: Município de Perobal
Contratado: E. GUMIERI POSTO DE MOLAS E MECÂNICA DIESEL – ME.
Cláusula Primeira: Fica alterado o prazo de vigência disposto na Cláusula Quarta do presente contrato, encerrando-se em 31 de março de 2021.

Cláusula Segunda: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

Data: 08/01/2021.

Prefeitura Municipal de Perobal - PR - CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2020

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA (R\$ BRUTA)	Restos a Pagar Liquidados e em Pagos		OBRIGAÇÕES FISCIONAIS		RESPONSABILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (ANTES DA ANOTAÇÃO DE RESPOSTAS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (R\$ - (D) + (C) + (E) - (F))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (R\$)	RESPONSABILIDADE LIQUIDADAS CANCELADAS NÃO RECORRIDAS POR INDEFINIÇÃO FINANCEIRA (R\$)	RESPONSABILIDADE DE CAIXA LIQUIDA EM RESOLUÇÃO EM PROCESSOS DO (R\$ - (D) + (C) + (E) - (F))
		De Exercícios Anteriores (R\$)	Em Exercício (R\$)	Empenhadas e Não Liquidadas (R\$)	Exercícios Anteriores (R\$)				
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (B)	2.864.969,02	984.154,40	244.774,00	1.517.819,78	4.138.474,48	1.777.963,04			1.777.963,04
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (C)	193.548,79	983.748,94			1.777.963,04				1.777.963,04
Recursos Ordinários	2.864.969,02	984.154,40	244.774,00	1.517.819,78	4.138.474,48	1.777.963,04			1.777.963,04
Recursos não Vinculados									
Recursos Vinculados									
Transferências da FUNDEC	193.548,79	983.748,94			1.777.963,04				1.777.963,04
Transf. de Recursos de Transferência de Impostos - Educação	91.647,56				91.647,56				91.647,56
Transf. de Recursos Vinculados à Educação	37.719,64				18.092,14				102.286,80
Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	409.143,90				162.966,30				622.966,30
Outros Recursos Vinculados à Saúde	713.979,09				877.564,84				877.564,84
Recursos Vinculados à Assistência Social	7.916,93				13.446,38				21.363,31
Recursos Vinculados ao PPSF - Plano Previdenciário	546.309,16				546.309,16				546.309,16
Recursos de Transferência de Impostos - Outros	1.481.353,16				1.481.353,16				2.837.427,74
Recursos de Anulação de Despesa	102.788,33				102.788,33				252.788,33
Outros Recursos Vinculados	291.439,30	983.748,94			37.505,00				1.888.378,66
TOTAL (B) + (C)	3.058.517,81	1.967.903,34	244.774,00	1.517.819,78	5.916.938,52	1.777.963,04			3.555.926,08

Fonte: Sistema de Informações Fiscais, Colunas do Público, 28/01/2021, 10h e 15m.

1. Essa tabela poderá apresentar variações, indicando, nesse caso, modificação de caixa após registro das obrigações fiscais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 041/2021
SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Licença de 2 (dois) anos, sem vencimentos ao servidor PAULO FERNANDO ARAUJO OLIVEIRA, dando outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a servidor(a) PAULO FERNANDO ARAUJO OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade R.G. 9.281.023-2 SSP/PR, e do C.P.F. 078.149.289-07, ocupante do Cargo de auxiliar de serviços gerais do Quadro de Servidores Efetivos deste Município, a partir da data de 03 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, convalidando o ato com a publicação oficial.

Paço Municipal Prefeito Eivaldo Rodrigues Pessanha, ao 01 dia do mês de fevereiro do ano de 2021.

LUIZ LAZARO SORVOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº1
Ref: CONTRATO Nº38/2020
Contratante: Município de Perobal
Contratado: DAL POZZO PNEUS LTDA - EPP.
Cláusula Primeira: Fica alterado o prazo de vigência disposto na Cláusula Quarta do presente contrato, encerrando-se em 10 de janeiro de 2021.

Cláusula Segunda: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

Data: 30/12/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº2
Ref: CONTRATO Nº38/2020
Contratante: Município de Perobal
Contratado: DAL POZZO PNEUS LTDA - EPP.
Cláusula Primeira: Fica alterado o prazo de vigência disposto na Cláusula Quarta do presente contrato, encerrando-se em 31 de março de 2021.

Cláusula Segunda: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

Data: 08/01/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº1
Ref: CONTRATO Nº49/2020
Contratante: Município de Perobal
Contratado: DAL POZZO PNEUS LTDA - EPP.
Cláusula Primeira: Fica alterado o prazo de vigência disposto na Cláusula Quarta do presente contrato, encerrando-se em 10 de janeiro de 2021.

Cláusula Segunda: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

Data: 08/01/2021.

Prefeitura Municipal de Perobal - PR - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2020

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

SONIA REGINA FERRIS MARCHI
CRC-PR 051920/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 042/2021
SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias a servidora ALEXANDRA APARECIDA CORTEZE, de acordo com o Estatuto do Servidor do Município de Nova Olímpia, dando outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a servidora ALEXANDRA APARECIDA CORTEZE, portadora do R.G. 8.387.062-1 SSP/PR e CPF 056.154.699-19, sendo 30 (TRINTA) dias de descanso a se cumprir entre os dias 01 de fevereiro a 02 de março, de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município de Nova Olímpia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, convalidando o ato com a publicação oficial.

Paço Municipal Prefeito Eivaldo Rodrigues Pessanha, ao 01 dia do mês de fevereiro do ano de 2021.

LUIZ LAZARO SORVOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº1
Ref: CONTRATO Nº49/2020
Contratante: Município de Perobal
Contratado: DAL POZZO PNEUS LTDA - EPP.
Cláusula Primeira: Fica alterado o prazo de vigência disposto na Cláusula Quarta do presente contrato, encerrando-se em 10 de janeiro de 2021.

Cláusula Segunda: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

Data: 08/01/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº2
Ref: CONTRATO Nº49/2020
Contratante: Município de Perobal
Contratado: DAL POZZO PNEUS LTDA - EPP.
Cláusula Primeira: Fica alterado o prazo de vigência disposto na Cláusula Quarta do presente contrato, encerrando-se em 31 de março de 2021.

Cláusula Segunda: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

Data: 08/01/2021.

CIUENP
Consortório Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

Portaria nº 054/2021

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – **CIUENP**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **EDMUNDO GONCALVES BRUECKHEIMER**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da Cédula de Identidade de RG nº 15.789.974-0 SESP/PR, do Cargo em Comissão de Procurador Geral, conforme disposto no Anexo I do Estatuto do **CIUENP**, a partir do dia 31 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Fica revogada e sem efeitos a Portaria nº 91/2020 - CIUENP, de 01 de abril de 2020, que tinha nomeado o mesmo no referido cargo em comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de exoneração.

Umuarama/PR, 01 de fevereiro de 2021.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Presidente do CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Estado do Paraná
DECRETO 006/2021 – REPUBLICAÇÃO
Altera o valor dos serviços prestados pelo município para o ano de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a necessidade de adequar a base de cálculo para os serviços municipais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fixa o pagamento das Taxas de Serviços para o exercício de 2021, os seguintes valores:

Taxa de limpeza de lote	350,00
Taxa de expediente	12,04
Carteira Prioria	472,00
Taxa de retirada de ossada do cemitério	350,00
Alvará de desmembramento e unificação	69,00
Caminhão de terras	54,00
Pá carregadeira (hora/máquina)	164,00
Trator escavadeira (hora/máquina)	164,00
Rolo compactador (hora/máquina)	164,00
Moto niveladora (hora/máquina)	204,00
Caminhão basculante	124,00

Art.2º- ITBI RURAL
Valor do ITBI Rural para o ano de 2021 valor do Alqueire Paulista 60.000,00 (sessenta mil).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Paço Municipal Prefeito Eivaldo Rodrigues Pessanha, 01 (um) de Fevereiro de 2021.

LUIZ LAZARO SORVOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº2
Ref: CONTRATO Nº90/2019
Contratante: Município de Perobal
Contratado: A. PEREIRA BARBOSA COMERCIO DE PEÇAS.
Cláusula Primeira: Fica alterado o prazo de vigência disposto na Cláusula Quarta do presente contrato, encerrando-se em 10 de janeiro de 2021.

Cláusula Segunda: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

Data: 30/12/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº3
Ref: CONTRATO Nº90/2019
Contratante: Município de Perobal
Contratado: A. PEREIRA BARBOSA COMERCIO DE PEÇAS.
Cláusula Primeira: Fica alterado o prazo de vigência disposto na Cláusula Quarta do presente contrato, encerrando-se em 31 de março de 2021.

Cláusula Segunda: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

Data: 08/01/2021.

CIUENP
Consortório Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

Portaria nº 053/2021

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – **CIUENP**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIANA VITORIA GASPERIN**, brasileira, casada, médica, portador da Cédula de Identidade de RG nº 8.859.678-1 SESP/PR, do Cargo em Comissão de Coordenador Médico, conforme disposto no Anexo I do Estatuto do **CIUENP**, a partir do dia 31 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Fica revogada e sem efeitos a Portaria nº 237/2020 - CIUENP, de 06 de agosto de 2020, que tinha nomeado a mesma no referido cargo em comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de exoneração.

Umuarama/PR, 01 de fevereiro de 2021.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Presidente do CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 015/2021
Concede Aposentadoria ao servidor JOSÉ BENITO ALMOODOVAS RODRIGUES e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e considerando o Artigo 44, da Lei nº-842, c/c., o Artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso I, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a partir do dia 1º de fevereiro de 2021, Aposentadoria por Invalidez Permanente, com proventos Integrais pela média das 80% maiores remunerações tendo por base de cálculo a última remuneração e sem partilha ao servidor JOSÉ BENITO ALMOODOVAS RODRIGUES, RG. 957.129 SESP/PR, CPF nº 143.765.129-15, detentor da matrícula nº 22853, ocupante do cargo de ADVOGADO lotado na Unidade de Licitação, da Secretaria de Administração e Planejamento.

Art. 2º - O tempo de trabalho computado para a execução do cálculo de aposentadoria Voluntária por Incapacidade Permanente, do servidor na função de Advogado, é de 5.066 dias de tempo de serviço e de contribuição previdenciária ou sejam 13 anos, 10 meses e 21 dias, para proventos integrais.

Art. 3º - Os proventos de aposentadoria concedidos são constantes na Planilha de Cálculos dos Proventos totalizando o valor mensal de R\$. 6.555,35 (seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) e anuais de R\$. 78.664,20 (setenta e oito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos).

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Eivaldo Rodrigues Pessanha, aos 29 dias do mês de janeiro de 2021.

LUIZ LAZARO SORVOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº3
Ref: CONTRATO Nº93/2019
Contratante: Município de Perobal
Contratado: J. R. DA CUNHA AUTO PECAS.
Cláusula Primeira: Fica alterado o prazo de vigência disposto na Cláusula Quarta do presente contrato, encerrando-se em 10 de janeiro de 2021.

Cláusula Segunda: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

Data: 08/01/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº4
Ref: CONTRATO Nº100/2018
Contratante: Município de Perobal
Contratado: SANTA TEREZA - COM. DE ACESS. LTDA. ME...
Cláusula Primeira: Fica Alterado o prazo de vigência disposto na Cláusula Quarta do presente contrato, encerrando-se em 31 de março de 2021.

Cláusula Segunda: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

Data: 08/01/2021.

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 040/2021

EXONERA POR TÉRMINO DE CONTRATO
ANA CLAUDIA MARTINS

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR por término de contrato, a partir de 27 de janeiro de 2021, a servidora ANA CLAUDIA MARTINS, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 8.666.087-3 SSP-PR, admitida em 27 de julho de 2020, ocupante do emprego público por prazo determinado de OPERADOR DE RÁDIO, 36 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação no Centro de Regulação, situada no município de Umuarama, Estado do Paraná, ficando revogada a portaria nº 232/2020 de 24 de julho de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama/PR, 28 de janeiro de 2021.

CELSO LUIZ POZZOBOM
PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 007/2021
Institui a Comissão Permanente de Leilão e Avaliação de Bens Móveis do Consórcio Intermunicipal de Conservação e Remanescente do Rio Paraná e Áreas de Influência – CORIPA e dá outras providências.

O Presidente do CORIPA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão Permanente de Leilão e Avaliação de bens móveis, para, sob a presidência do primeiro designado, proceder à avaliação de bens móveis e insereíveis à Administração do Consórcio, em leilões que serão realizados oportunamente, nos termos da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

PRESIDENTE: PAULO SÉRGIO DE SOUZA
CPF nº 4.886.403-4/SSP-PR
SECRETÁRIA: LETICIA NUNES ARAUJO
RG nº 9.227.926-3/SSP-PR
CPF nº 066.381.439-13
MEMBRO: LEANDRO MOREIRA DA CRUZ
RG nº 6.018.562-0
CPF nº 965.278.549-00
MEMBRO: IVANDO BATISTA DOS SANTOS
RG nº 4.412.976-0/SSP-PR
CPF nº 621.691.149-04

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOSÉ CARLOS BARALDI
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 070/2021
Nomeia DOUGLAS BARBOSA DE QUEIROZ
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E

Art. 1º - Nomear DOUGLAS BARBOSA DE QUEIROZ portador da Cédula de Identidade nº 8.717.977-0, SESP/PR, para ocupar o cargo de Provedor em comissão do Chile da Seção de Fuzil, Símbolo do CC 05, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, ao 01 de fevereiro de 2021.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 050/2021

EXONERAR O SERVIDOR
VITOR DAS TORRES

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, a partir de 31 de janeiro de 2021, o Sr. VITOR DIAS TORRES, portador da Cédula de Identidade nº 4.465.982-3 SSP-PR, admitido em 24 de agosto de 2020, ocupante do emprego público por prazo determinado de Condutor de Ambulância Socorro - 36 horas semanais, pelo regime CLT, lotado na Base Decentralizada situada no município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, ficando revogada a Portaria nº 233/2020, de 21 de agosto de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de exoneração.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama/PR, 01 de fevereiro de 2021.

CELSO LUIZ POZZOBOM
PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº3
Ref: CONTRATO Nº46/2020
Contratante: Município de Perobal
Contratado: ALTO POSTO CAVALO BRANCO LTDA.
Cláusula Primeira: Fica alterado o prazo de vigência disposto na Cláusula Quarta do presente contrato, encerrando-se em 31 de março de 2021.

Cláusula Segunda: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

Data: 08/01/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 079/2021
Nomeia ORLANDO ADILSON BIACA, para exercer o cargo de Provedor em Comissão de Diretor do Departamento de Recursos Humanos e dá outras providências.

A PREFEITA DE PERÓLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o contido na Lei nº 2951, de 30 de Dezembro de 2020(Estrutura Administrativa).

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ORLANDO ADILSON BIACA, portador da Cédula de Identidade nº 2.186.843-4, inscrito com o CPF nº 453.523.569-49, para exercer o cargo de Provedor em Comissão de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, Símbolo CC-3, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
DISPENSA Nº 012/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPRESSÕES COLÓRIAS E ENCADENAÇÕES DE APOSTILAS PARA ATENDER À NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO-PR.

FUNDAMENTAÇÃO POSTERIOR: Art. 24, inciso II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93E DEMAIS REGRAMENTOS PERTINENTES.

FORNECEDOR: REDUCCIOA COPIADORA LTDA.
CNPJ Nº 16.925.253/0001-09
VALOR: R\$ 17.585,50 (dezesete mil quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, São Jorge do Patrocínio, 01 de fevereiro de 2021.

JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

CIUENP
Consortório Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

PORTARIA Nº 56/2021
(Recibo de Bens)

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – **CIUENP**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Constituir nova Comissão Especial para Recebimento e Conferência de bens e/ou serviços contratados ou adquiridos pelo Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, com sede na cidade de Umuarama/PR, composta pelos seguintes membros:

ADRIANO HORN, RG 10.101.274-1/SSP-PR; CPF 034.515.799-01;
ALEX DOS SANTOS DA MATA, RG 42.429.301-9/SSP-PR; CPF 059.128.179-11;
DENIS MARCOS FACCIARI, RG 8.923.830-1/SSP-PR; CPF 063.737.629-30;
FELIANO GONÇALVES DIAS, RG 6.296.383-2/SSP-PR; CPF 884.766.009-25;
ELIANA DE LIMA BERALDO, RG 4.738.227-0/SSP-PR; CPF 786.615.799-53;
INCRIDIO DA V. P. RONQUINI, RG 9.060.531-9/SSP-PR; CPF 035.807.519-06;
KESIA ALESSANDRA RIBEIRO FRANCO, RG 9.674.842-4/SSP-PR; CPF 052.213.759-82;
MÁRIA CRISTINA L. CABRAL, RG 49.873.360-0/SSP-PR; CPF 943.370.559-91;
MAURO TEIXEIRA LUTTI, RG 5.643.722-4/SSP-PR; CPF 040.199-01;
NAYANE DILELI DOS

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Coronel Galdino de Almeida, 1060 - Fone (41) 3534 1483
Mariluz - CEP: 87.470-000 - Paraná PR
e-mail: mariluzsaude@gmail.com

Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2021

REPÚBLICA-SE POR INCORREÇÃO - A Secretaria Municipal de Saúde Mariluz, Estado do Paraná, nos seus legais de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei Complementar nº 432 de 25 de maio de 2017, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, sob regime CLT, para provimento de vagas do seu quadro de pessoal, estabelece as orientações para o Processo Seletivo para cargos de: Enfermeiro(a), Técnico(a) de enfermagem, Farmacêutico(a), Psicólogo(a), Professor de Educação Física, Agente Comunitário de Saúde e Motorista D (Ambulância).

TORNAR PÚBLICO:

O presente edital estabelece a abertura de inscrições do Processo Seletivo para seleção e contratação temporária de Enfermeiro(a), Técnico(a) de Enfermagem, Farmacêutico(a), Psicólogo(a), Professor de Educação Física, Agente Comunitário de Saúde e Motorista D devido a necessidade destes profissionais para suprir as vagas temporárias decorrentes de exoneração, enfrentamento da pandemia causada pelo Coronavírus - COVID-19, licença maternidade, afastamentos em decorrência de atestados médicos (auxílio doença).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo para seleção Enfermeiro(a), Técnico(a) de enfermagem, Farmacêutico(a), Psicólogo(a), Professor de Educação Física, Agente Comunitário de Saúde e Motorista D será regido pelas regras estabelecidas neste Edital executado pela Secretaria Municipal de Saúde e por uma Comissão Avaliadora.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado sob regime CLT tem prazo de validade de **1 (um) ano** a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período a critério do Poder Executivo Municipal.

1.3. O Processo Seletivo de que trata este edital será desenvolvido em três etapas de acordo com o respectivo cargo pretendido, ou seja:

1.3.1. Para os cargos Enfermeiro(a), Farmacêutico(a), Psicólogo(a) e Professor de Educação Física, será a inscrição (de caráter eliminatório se não forem entregues os documentos solicitados) mais a prova de título, composta de Avaliação de Títulos e tempo de experiência na área pretendida (comprovada por carteira de trabalho), por meio da análise dos documentos apresentados pelo candidato, conforme estabelecidos os requisitos dos itens 3.5, 6 e 7 de caráter classificatório.

1.3.2. Para os cargos Técnico (a) de Enfermagem e Agente Comunitário de Saúde, será a inscrição (análise dos documentos de acordo com o cargo pretendido, conforme estabelecidos nos itens 4 e 8 e prova teórica de conteúdos específicos em cada área de atuação).

1.3.3. Para o cargo de Motorista D será a inscrição (análise dos documentos de acordo com o cargo pretendido, conforme estabelecidos nos itens 9, prova teórica conforme conteúdo programático para o cargo e prova prática.

1.4. A convocação para as vagas informadas deste Edital será feita de acordo com a necessidade do Poder Executivo Municipal, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

2. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1. Será selecionado e contratado Enfermeiro (a), Técnico (a) de Enfermagem, Farmacêutico (a), Psicólogo (a), Professor de Educação Física, Agente Comunitário de Saúde e Motorista D para atuar nas Unidades de Saúde (Pronto Atendimento Municipal, Ambulatório COVID-19, Unidade de Saúde Claudinei Sólcia, Unidade José de Castro (mural), Unidade Joaquim Lopes Gutierrez, Academia da Saúde, Centro de Atendimento Multiprofissional (CAM) e demais setores sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde conforme a necessidade para compor o quadro profissional defasado.

2.2. A carga horária semanal será 40 (quarenta) horas para os cargos de Enfermeiro(a), Técnico(a) de enfermagem, Farmacêutico(a), Psicólogo(a), Agente Comunitário de Saúde, Motorista D e carga horária semanal de 20 (vinte) horas para Professor de Educação Física.

2.3. A remuneração por esta atividade será feita com base na tabela de vencimentos do município de Mariluz, isto é, para enfermeiro (a) RS 3.716,67 (40h), Técnico (a) de Enfermagem RS 1.334,27

(40h), Farmacêutico(a) RS 3.818,05 (40h), Psicólogo(a) RS 4.003,51 (40h), Professor de Educação Física RS 1.536,41 (20h), Agente Comunitário de Saúde RS 1.550,00 (40h) e Motorista D (40h) RS 1.587,59.

3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA A INSCRIÇÃO DE ENFERMEIRO (A):

3.1. O candidato deverá apresentar, no mínimo, cumulativamente, os seguintes requisitos, sob pena de eliminação do certame:

3.1.1. Possuir no mínimo certificado e/ou certidão de Conclusão de Curso Superior em Enfermagem Completo.

3.1.2. Ter, obrigatoriamente, disponibilidade de 40 horas semanais (período manhã, tarde e/ou noite), conforme necessidade desta Secretaria.

3.1.3. Possuir CNH B.

3.1.4. Noções básicas em informática.

3.1.5. COREN ativo e regularizado.

3.1.6. Gozar de boa saúde física e mental.

3.1.7. Não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público.

3.1.8. Estar em pleno exercício dos direitos políticos (comprovante de votação ou justificativa) este documento poderá ser entregue no dia da convocação para assumir o cargo).

3.1.9. Ter bom procedimento, comprovado por certidão de antecedentes criminais, a ser expedida pelo Juízo da Comarca onde reside o futuro servidor (este documento poderá ser entregue no dia da convocação para assumir o cargo).

4. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA A INSCRIÇÃO DE TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM:

4.1. O candidato deverá apresentar, no mínimo, cumulativamente, os seguintes requisitos, sob pena de eliminação do certame:

4.1.1. Possuir no mínimo certificado e/ou certidão de Conclusão de Curso Técnico em Enfermagem Completo.

4.1.2. Ter, obrigatoriamente, disponibilidade de 40 horas semanais (período manhã, tarde e/ou noite), conforme necessidade desta Secretaria.

4.1.3. Possuir CNH B.

4.1.4. Noções básicas em informática.

4.1.5. COREN ativo e regularizado.

4.1.6. Gozar de boa saúde física e mental.

4.1.7. Não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público.

4.1.8. Estar em pleno exercício dos direitos políticos (comprovante de votação ou justificativa) este documento poderá ser entregue no dia da convocação para assumir o cargo).

4.1.9. Ter bom procedimento, comprovado por certidão de antecedentes criminais, a ser expedida pelo Juízo da Comarca onde reside o futuro servidor (este documento poderá ser entregue no dia da convocação para assumir o cargo).

5. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA A INSCRIÇÃO DE FARMACÊUTICO (A):

5.1. O candidato deverá apresentar, no mínimo, cumulativamente, os seguintes requisitos, sob pena de eliminação do certame:

5.1.1. Possuir no mínimo certificado e/ou certidão de Conclusão de Curso Superior em Farmácia Completo.

5.1.2. Ter, obrigatoriamente, disponibilidade de 40 horas semanais (período manhã, tarde e/ou noite), conforme necessidade desta Secretaria.

5.1.3. Possuir CNH B.

5.1.4. Noções básicas em informática.

5.1.5. Estar com o CRF ATIVO e regularizado.

5.1.6. Gozar de boa saúde física e mental.

5.1.7. Não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público.

5.1.8. Estar em pleno exercício dos direitos políticos (comprovante de votação ou justificativa) este documento poderá ser entregue no dia da convocação para assumir o cargo).

5.1.9. Ter bom procedimento, comprovado por certidão de antecedentes criminais, a ser expedida pelo Juízo da Comarca onde reside o futuro servidor (este documento poderá ser entregue no dia da convocação para assumir o cargo).

6. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA A INSCRIÇÃO DE PSICÓLOGO (A):

6.1. O candidato deverá apresentar, no mínimo, cumulativamente, os seguintes requisitos, sob pena de eliminação do certame:

6.1.1. Possuir no mínimo certificado e/ou certidão de Conclusão de Curso Superior em Psicologia.

6.1.2. Ter, obrigatoriamente, disponibilidade de 40 horas semanais (período manhã, tarde e/ou noite), conforme necessidade desta Secretaria.

6.1.3. Possuir CNH B.

6.1.4. Noções básicas em informática.

6.1.5. CFP ativo e regularizado.

6.1.6. Gozar de boa saúde física e mental.

6.1.7. Não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público.

6.1.8. Estar em pleno exercício dos direitos políticos (comprovante de votação ou justificativa) este documento poderá ser entregue no dia da convocação para assumir o cargo).

6.1.9. Ter bom procedimento, comprovado por certidão de antecedentes criminais, a ser expedida pelo Juízo da Comarca onde reside o futuro servidor (este documento poderá ser entregue no dia da convocação para assumir o cargo).

7. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA A INSCRIÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:

7.1. O candidato deverá apresentar, no mínimo, cumulativamente, os seguintes requisitos, sob pena de eliminação do certame:

7.1.1. Possuir no mínimo certificado e/ou certidão de Conclusão de Curso Superior Bacharel em Educação Física.

7.1.2. Ter, obrigatoriamente, disponibilidade de 20 horas semanais (período manhã, tarde e/ou noite), conforme necessidade desta Secretaria.

7.1.3. Noções básicas em informática.

7.1.4. CREF ativo e regularizado.

7.1.5. Gozar de boa saúde física e mental.

7.1.6. Não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público.

7.1.7. Estar em pleno exercício dos direitos políticos (comprovante de votação ou justificativa) este documento poderá ser entregue no dia da convocação para assumir o cargo).

7.1.8. Ter bom procedimento, comprovado por certidão de antecedentes criminais, a ser expedida pelo Juízo da Comarca onde reside o futuro servidor (este documento poderá ser entregue no dia da convocação para assumir o cargo).

8. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA A INSCRIÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:

8.1. O candidato deverá apresentar, no mínimo, cumulativamente, os seguintes requisitos, sob pena de eliminação do certame:

8.1.1. Possuir no mínimo certificado e/ou certidão de Conclusão do Ensino Médio.

8.1.2. Ter, obrigatoriamente, disponibilidade de 40 horas semanais (período manhã, tarde e/ou noite), disponibilidade de local urbano ou rural (Agente Comunitário de Saúde para Unidade Rural pode residir na cidade, mas o seu posto de trabalho diário é na Unidade Rural e será obrigatório possuir CNH Moto A ou Moto e Carro A/B), conforme necessidade desta Secretaria.

8.1.3. Noções básicas em informática.

8.1.4. Gozar de boa saúde física e mental.

8.1.5. Não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público.

8.1.6. Estar em pleno exercício dos direitos políticos (comprovante de votação ou justificativa) este documento poderá ser entregue no dia da convocação para assumir o cargo).

8.1.7. Ter bom procedimento, comprovado por certidão de antecedentes criminais, a ser expedida pelo Juízo da Comarca onde reside o futuro servidor (este documento poderá ser entregue no dia da convocação para assumir o cargo).

8.1.8. Não ter sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público.

8.1.9. Estar em pleno exercício dos direitos políticos (comprovante de votação ou justificativa) este documento poderá ser entregue no dia da convocação para assumir o cargo).

8.1.10. Não ter sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público.

9. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA A FUNÇÃO DE MOTORISTA D:

9.1. O candidato deverá apresentar, no mínimo, cumulativamente, os seguintes requisitos, sob pena de eliminação do certame:

9.1.1. Ensino Fundamental Completo.

9.1.2. Ter, obrigatoriamente, disponibilidade de 40 horas semanais (período integral e noturno - manhã, tarde e noite).

9.1.3. Possuir CNH (Carteira Nacional de Habilitação) ativa na categoria D (no mínimo)

9.1.4. O candidato deverá estar entre os classificados nas provas escrita e prática.

10. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE ENFERMEIRO (A)

Descrição sintética: Realizar todos os serviços inerentes a função de enfermeiro.

Descrição analítica: Organizar, dirigir e supervisionar todas as atividades de enfermagem na Unidade Sanitária, para assegurar saúde adequada aos pacientes; avaliar os pacientes, observando

a integridade física, psíquica e social, elaborar com o pessoal de enfermagem os planos de cuidados, e orientar para que os mesmos sejam executados; dar treinamento em serviço à equipe de enfermagem para atualizar e aprimorar o atendimento, prestar cuidados específicos e seletivos a pacientes graves, verificar o funcionamento adequado do material e equipamento utilizado na unidade, solicitando conserto e reposição, quando se fizer necessário; cumprir e/ou elaborar normas e rotinas da unidade; nos programas PACS e PSF/ESF os enfermeiros atuam na unidade de saúde e na comunidade participando de ações de Assistência básica, orientação sanitária e supervisão dos trabalhos dos trabalhos dos agentes comunitários, realizar visitas domiciliares quando necessário e quando determinado pelo chefe imediato. Realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias vinculadas às equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio, em todos os ciclos de vida. Realizar consulta de enfermagem, procedimentos, solicitar exames complementares, prescrever medicações conforme protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor municipal, observadas as disposições legais da profissão e atos protocolos do Ministério da Saúde e Secretaria do Estado da Saúde do Paraná. Realizar e/ou supervisionar acolhimento com escuta qualificada e classificação de risco da COVID-19, de acordo com protocolos estabelecidos. Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para o enfrentamento da COVID-19, junto aos demais membros da equipe. Realizar atividades, e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços, conforme fluxograma estabelecido pela rede local. Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos técnicos/auxiliares de enfermagem, em conjunto com os outros membros da equipe. Supervisionar as ações do técnico/auxiliar de enfermagem. Implementar e manter atualizados rotinas, protocolos e fluxos relacionados ao COVID-19. Exercer outras atribuições conforme legislação profissional, e que sejam de responsabilidade na sua área de atuação. Participar de ações de vigilância epidemiológica e sanitária. Realizar notificação compulsória segundo as determinações do Ministério da Saúde e da Secretaria do Estado da Saúde do Paraná.

Treinamento de funcionários se refere: postura pessoal, esquema de vacinação e melhor aplicação, técnicas e validade, aplicação de medicamentos (prescrição certa, paciente certo, medicamento certo e curativo certo, forma/apresentação certa, dose certa, compatibilidade certa, orientação ao paciente, via certa, horário certo, tempo de administração certo, ação certa, registro certo), controle de medicação quanto a validade e armazenamento, método correto na coleta de exames e encaminhamento dos mesmos, triagem de pacientes para atendimento dos mais graves, acolhimento, verificação de sinais, notificações, entre outros pertinentes a rotina da unidade. Atuar

na linha frente da Pandemia COVID-19 em conformidade com as normas e procedimentos de biossegurança. Dirigir para realizar as visitas.

11. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Descrição sintética: Realizar todas as funções inerentes ao Técnico de Enfermagem, exercer a atividade de nível médio, envolvendo orientação e acompanhamento do trabalho de enfermagem em grau auxiliar, e participação no planejamento da assistência de enfermagem.

Descrição Analítica: Participar das atividades de atenção à saúde realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão e, quando indicado ou necessário, no domicílio. Realizar procedimentos de enfermagem, como curativos, administração de medicamentos, vacinas, coleta de material para exames, lavagem, preparação e esterilização de materiais, entre outras atividades delegadas pelo enfermeiro, de acordo com sua área de atuação e regulamentação. Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação e direcionadas as atividades para o enfrentamento da COVID-19. Atuar na linha frente da Pandemia COVID-19 em conformidade com as normas e procedimentos de biossegurança. Participar de ações de vigilância epidemiológica e sanitária. Realizar atividades preventivas e orientativas. Realizar notificação compulsória segundo as determinações do Ministério da Saúde e da Secretaria do Estado da Saúde do Estado do Paraná. Disponibilidade de dirigir para realizar as visitas.

12. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE FARMACÊUTICO

O farmacêutico será o responsável por toda a gestão da farmácia, desde a aquisição, conferência, lançamento das notas no sistema, armazenamento até a dispensação dos medicamentos. Além disso, ele atuará no atendimento direto ao paciente para que receba todas as orientações necessárias à condução correta, segura e racional do seu tratamento, garantindo que os medicamentos e formas farmacêuticas proporcionem o melhor resultado terapêutico. Além disso o mesmo também será responsável por fazer os relatórios do setor.

A atuação do farmacêutico na rede pública de saúde já é vista pelo Ministério da Saúde como uma das grandes forças para a promoção da saúde e também para o gerenciamento sustentável do sistema.

O farmacêutico deverá participar da elaboração do plano de saúde e demais instrumentos de gestão; do processo de seleção de medicamentos e de valorização, formação e capacitação dos profissionais do setor; do desenvolvimento de ações para promover o uso racional de

medicamentos, além de poder assumir outras atribuições inerentes à gestão da assistência farmacêutica no SUS.

13. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE PSICÓLOGO (A)

Utilizar métodos e técnicas psicológicas, visando o diagnóstico, observando reações e comportamentos individuais. Planejar, coordenar, executar atividades de avaliação e orientações psicológicas, participando de programas de apoio. Pesquisar, implantar novas metodologias de trabalho; Orientar quanto às formas mais adequadas de atendimento e disciplina, objetivando a interação do indivíduo e melhor assistência prestada ao mesmo. Prestar colaboração em assuntos psicológicos ligados a outras ciências. Analisar influência que fatores externos atuam sobre o indivíduo, através de técnicas inerentes ao exercício profissional, objetivando o tratamento. Atuar preventivamente na correção de distúrbios psíquicos. Auxiliar a equipe médica, fornecendo dados psicopatológicos para diagnóstico o tratamento de enfermidades. Acompanhamento individual ou de grupo de pessoas com doenças variadas e com problemática psicológica em simultâneo (ex: depressão, ansiedade, fobias). Intervenção psicológica de grupo no sentido de apoiar na doença crônica, reabilitação cardíaca, pacientes soropositivos ou famílias de doentes terminais. Implementação de programas de mudança de comportamentos de risco (ex: tabagismo, obesidade...) Realizar visitas domiciliares quando solicitado pela equipe da ESF em alguns casos necessários.

14. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Atuar no contexto das políticas públicas e privadas de Saúde, assim como nos programas, ações e estratégias de promoção, manutenção e recuperação da saúde; de prevenção de doenças e de atenção curativa, desenvolvidas na área de Saúde Coletiva, voltadas para a comunidade como um todo e/ou para grupos vulneráveis; desenvolver ações de orientação junto à população, sobre os benefícios de estilos de vida saudáveis, objetivando aumentar os níveis populacionais de saúde física e reduzir fatores de risco para doenças não transmissíveis: mapear, apoiar, consolidar e criar ações de atividade física e de exercícios físicos nos serviços de Atenção Básica e estratégia de Saúde Coletiva; estimular a inclusão de pessoas com deficiências em projetos de atividades físicas e de exercícios físicos; avaliar, planejar, definir indicações e contraindicações, considerar fatores de risco para a prática e pela prática de atividades físicas, bem como estratégias e metodologias; preservar;

organizar, adequar, dirigir, desenvolver e ministrar programas de atividades físicas e de exercícios físicos na área de especialidade ou de forma interdisciplinar; desenvolver estudos e formular metodologias capazes de produzir evidências e comprovar a efetividade de estratégias de atividades físicas e de exercícios físicos no controle e prevenção das doenças crônicas não transmissíveis. Se reunir periodicamente com a equipe da ESF para tratar projetos/melhorias/intervenções necessárias para buscar uma melhor qualidade de vida para a população.

15. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Descrição Sintética: Realizar serviços de saúde ligados ao PSF/ESF e Programa Agente Comunitário de Saúde e Unidade Básica de Saúde.

Descrição analítica: Executar serviços de apoio a profissionais de saúde, como integrante de equipe de saúde e de orientação à famílias e às pessoas; participar da execução do Programa de Saúde Família - PSF/ Estratégia Saúde da Família - ESF e do Programa de Agentes Comunitários de Saúde; sempre no cumprimento das normas aplicáveis aos dois programas, conforme estabelecido pelo Ministério da Saúde; visitar, as famílias residentes na micro área de ação e em outras, quando colegas estiverem de férias ou atestado médico, bem como participar em outras ações e serviços de saúde, conforme planejamento do órgão municipal de saúde, especialmente das campanhas de saúde pública e aquelas relativas à imunizações, realizar trabalho interno, mensalmente, digitação em planilhas e prontuário eletrônico, manter sua micro área atualizada regularmente em planilha do Excel, realizar estratificações conforme protocolo do Ministério da Saúde, entregar exames, marcar consultas, realizar palestras, fazer o acompanhamento de crianças, idosos, gestantes e demais grupos de risco mensalmente; dirigir se necessário; cumprir seu serviço na sua micro área de abrangência, realizar serviços de auxiliar de enfermagem, desde que tenha o registro no órgão fiscalizador da classe. Atuar na linha frente da Pandemia COVID-19 em conformidade com as normas e procedimentos de biossegurança.

16. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE MOTORISTA D:

Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas. Recolher o veículo a paragem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando quaisquer defeitos ou danos existentes, manter o veículo em perfeitas condições de funcionamento, fazer reparos de emergência, zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue, encarregar se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada, promover o

abastecimento de combustíveis, água e óleo, verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinalizantes, buzinas e indicadores de direção, providenciar a lubrificação quando indicada, verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como a calibração dos pneus e execução de tarefas afins.

17. DAS VEDAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

17.1. Tendo em vista que a presente seleção tem como objetivo a contratação temporária de profissionais para atendimento direto ou indireto aos pacientes confirmados ou suspeitos de Coronavírus COVID-19, fica vedada a participação e contratação de candidatos pertencentes ao grupo de pessoas consideradas vulneráveis frente ao novo Coronavírus (COVID-19), conforme lista abaixo:

- Idade igual ou superior a 60(sessenta) anos, e nem completar 60 (sessenta) anos até um ano após a data de homologação do processo seletivo emergencial;
- Cardiopatias graves ou desconpensadas (insuficiência cardíaca, infartados, revascularizados, portadores de arritmias, Hipertensão arterial sistêmica desconpensada);
- Pneumopatias graves ou desconpensadas (dependentes de oxigênio, portadores de asma moderada/grave, DPOC);
- Doentes renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5);
- Doentes hepáticos crônicos (atrésia biliar, hepatites crônicas, cirrose);
- Imunodeprimidos;
- Pacientes com necessidades clínicas individuais específicas, incluindo AVC, indivíduos com paralisia cerebral, esclerose múltipla e condições similares;
- Diabéticos (diabetes mellitus tipo I e tipo II em uso de medicamentos);
- Obesidade mórbida Grau III;
- Gestantes ou lactantes;
- E outras que venham a ser determinadas pela OMS - Organização Mundial de Saúde.

18. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

18.1. Para realização da inscrição o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

18.1.1. Verificar se atende todos os requisitos estabelecidos pela função sob pena de não ser homologada sua inscrição.

18.1.2. As inscrições deverão ser feitas pessoalmente na Secretária de Saúde ou por meio de procuração somente se o candidato estiver em isolamento ou confirmado com COVID-19 (veracidade confirmada com notificação ou exame positivo). Não serão aceitas inscrições pela internet ou pelo correio, correio eletrônico (e-mail) ou fax.

18.1.3. OBRIGATORIO A TODOS OS CARGOS levar no dia da inscrição xerox e original dos seguintes documentos: RG / CPF / DIPLOMA / CARTEIRA DE HABILITAÇÃO/ CARTEIRA OU CERTIDÃO DO REGISTRO PROFISSIONAL SE O CARGO EXIGIR.

18.1.4. Ao assinar a ficha de inscrição o candidato ou o seu procurador estará em concordância com as normas aqui estabelecidas.

18.1.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao Processo Seletivo de que trata este Edital.

18.1.6 A publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao Processo Seletivo se dará por meio do órgão oficial de imprensa do município (Jornal Umarama Ilustrado).

18.2 A Comissão Avaliadora do processo seletivo analisará os documentos apresentados pelos candidatos considerando-se os requisitos mínimos exigidos nos itens 3 (Enfermeiro),4 (Técnico de enfermagem), 5 (Farmacêutico) e 6 (Psicólogo), 7 (Professor de Educação Física) e 8 (Agente Comunitário de Saúde) e 9 (Motorista D) deste Edital, emitindo PARECER quanto a **homologação ou não** das inscrições.

18.3. As inscrições serão preenchidas pelos candidatos, conforme ficha contida no Anexo I.

19. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

19.1. Para participação no processo seletivo o candidato deverá, obrigatoriamente, entregar no ato da inscrição:

19.1.1. Cópia dos documentos exigidos nos itens 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 conforme a respectiva inscrição e documentos originais para comprovação.

19.1.2 Cópia da Cédula de Identidade e do CPF.

19.1.3 Cópia da Habilitação CNH.

19.1.4 Cópia do Certificado de Formação.

19.1.5 Cópia da carteira ou certidão do Registro Profissional (Enfermeiro(a), Técnico(a) de Enfermagem, Farmacêutico(a), Psicólogo(a) e Professor de Educação Física.

19.2. Após a verificação dos documentos pela Comissão Avaliadora, constatada a falta ou irregularidade em qualquer documento exigido para participação no presente processo seletivo, implicará na desclassificação imediata do candidato.

20. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

20.1 Cargos: Enfermeiro(a), Farmacêutico(a), Psicólogo(a) e Professor de Educação Física.

20.1.2 O processo de seleção será conduzido pela Comissão Avaliadora realizados no mesmo dia a avaliação de títulos e o tempo de experiência no cargo pretendido totalizando a pontuação final de caráter apenas classificatório, para esses cargos, cuja escolaridade mínima seja o ensino superior completo.

20.1.3 Cargos: Técnico(a) de Enfermagem e Agente Comunitário de Saúde.

20.2.1 O processo de seleção será conduzido pela Comissão Avaliadora que consistirá na aplicação de uma prova escrita com os conteúdos específicos e entrevista com psicóloga totalizando a pontuação final eliminatória e classificatória.

20.2.4 Cargos: Motorista D.

20.2 O processo de seleção será conduzido pela Comissão Avaliadora que consistirá na aplicação de uma prova escrita com conteúdo das áreas de conhecimentos: Português, Matemática e Conhecimentos Gerais de Mariluz e, prova prática totalizando a pontuação final eliminatória e classificatória.

20.2.1.1. Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

</

Publicações

leis@ilustrado.com.br

Table with financial data for Prefeitura Municipal de Perobal - PR - CONSOLIDADO. Includes columns for Despesa com Pessoal, Despesa Bruta, and Despesa Líquida.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
SONIA REGINA FERRIS MARCHI
CRC-PR 051920/O-0

Table with financial data for Prefeitura Municipal de Perobal - PR - CONSOLIDADO. Includes columns for Receita Corrente Líquida, Despesa com Pessoal, and Dívida Consolidada.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
SONIA REGINA FERRIS MARCHI
CRC-PR 051920/O-0

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192
PORTARIA Nº 052/2021
CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES RELACIONADOS

Table with columns: Nome, Período Aquisitivo, Cargo, Local de Trabalho, Período de Gozo. Lists names and details of employees on leave.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.
Umarama - PR, 01 de fevereiro de 2021.
CELSON LUIZ FOZZOBOM
PRESIDENTE DO CIUENP

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.
Umarama - PR, 01 de fevereiro de 2021.
CELSON LUIZ FOZZOBOM
PRESIDENTE DO CIUENP

PORTARIA Nº 070 DE FEVEREIRO DE 2021
CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES RELACIONADOS
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
Estado do Paraná
RESOLUÇÃO Nº 01/2021 - SME
Regulamenta o Art. 5º § 2º da Lei Complementar n.003/2019

ROSÂNGELA GALOTTI DE FREITAS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte
ANEXO 1
LISTA DE PROFESSORES 2021 - ORDEM DE CONCURSO

Table with columns: Nº, ADMISSÃO, PROFESSOR, C. H. Lists names of teachers and their respective hours.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
C.G.C.76.247.345/0001-06
Av. Tancredo Neves, nº 442 - Fone: (44) 3677-1222

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
C.G.C.76.247.345/0001-06
Av. Tancredo Neves, nº 442 - Fone: (44) 3677-1222

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
C.G.C.76.247.345/0001-06
Av. Tancredo Neves, nº 442 - Fone: (44) 3677-1222

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
C.G.C.76.247.345/0001-06
Av. Tancredo Neves, nº 442 - Fone: (44) 3677-1222

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
C.G.C.76.247.345/0001-06
Av. Tancredo Neves, nº 442 - Fone: (44) 3677-1222

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
C.G.C.76.247.345/0001-06
Av. Tancredo Neves, nº 442 - Fone: (44) 3677-1222

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
C.G.C.76.247.345/0001-06
Av. Tancredo Neves, nº 442 - Fone: (44) 3677-1222

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
PORTARIA Nº 073, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021
Dispõe sobre a nomeação de servidor para exercer a função de Controle Interno da Câmara Municipal de Tapejara, e dá outras providências.

PORTARIA Nº 074, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021
Concede férias regulamentares e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições,

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de Tapejara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 76.247.345/0001-06.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de Tapejara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 76.247.345/0001-06.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de Tapejara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 76.247.345/0001-06.

Table with columns: Item, Descrição, Quant., Valor Unit., Valor Total. Lists items for homologation.

Valor Total Homologado - R\$ 57.620,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos e vinte reais)

Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 28 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
C.N.P.J. 76.247.345/0001-06
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 - (0xx44) 3677-1222

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
C.N.P.J. 76.247.345/0001-06
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 - (0xx44) 3677-1222

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Dispensa Nº 6/2021, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 25 de janeiro de 2021.

Fornecedor: LIMA DOCE COMERCIO DE ARMARINIOS E AVIAMENTOS EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 24.346.349/0001-48

Table with columns: Item, Descrição, Quant., Valor Unit., Valor Total. Lists items for homologation.

Valor Total Homologado - R\$ 16.125,00 (dezesesseis mil, cento e vinte e cinco reais)

Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 28 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
C.N.P.J. 76.247.345/0001-06
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 - (0xx44) 3677-1222

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Pregão Nº 2/2021, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 26 de janeiro de 2021.

Fornecedor: A F GIMENEZ - ME
CNPJ/CPF: 20.944.240/0001-51

Table with columns: Item, Descrição, Quant., Valor Unit., Valor Total. Lists items for homologation.

Valor Total Homologado - R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)

Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 29 de janeiro de 2021.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
CNPJ: 76.247.345/0001-06
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 - (0xx44) 3677-1222
CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Inexigibilidade Nº 1/2021, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 26 de janeiro de 2021.

Fornecedor: GGF ASSISTENCIA MÉDICA LTDA
CNPJ/CPF: 39.316.958/0001-21

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	medico-plantão noturno de 12 horas -segunda a domingo	1,00	RS 1.509,24	RS 1.509,24

Valor Total Homologado - **RS 1.509,24 (um mil, quinhentos e nove reais e vinte e quatro centavos)**

Fornecedor: ABSOLUT CLINICA MEDICA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA
CNPJ/CPF: 26.740.375/0001-81

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Plantões medicos de 12 horas diurnas- segunda a domingo	3,00	RS 1.482,96	RS 4.448,88
2	medico-plantão noturno de 12 horas -segunda a domingo	1,00	RS 1.509,24	RS 1.509,24
3	medico-plantão transferencia-segunda a domingo-por hora trabalhada	1,00	RS 125,75	RS 125,75

Valor Total Homologado - **RS 6.083,87 (seis mil e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos)**

Fornecedor: A S DELGADO CLINICA MEDICA ME
CNPJ/CPF: 26.039.245/0001-16

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Plantões medicos de 12 horas diurnas- segunda a domingo	1,00	RS 1.482,96	RS 1.482,96

Valor Total Homologado - **RS 1.482,96 (um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos)**

Fornecedor: E H S ALMEIDA & CIA LTDA.ME.
CNPJ/CPF: 35.819.610/0001-04

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Plantões medicos de 12 horas diurnas- segunda a domingo	2,00	RS 1.482,96	RS 2.965,92

Valor Total Homologado - **RS 2.965,92 (dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos)**

Fornecedor: G.S.P SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 36.290.323/0001-04

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	medico-plantão noturno de 12 horas -segunda a domingo	1,00	RS 1.509,24	RS 1.509,24

Valor Total Homologado - **RS 1.509,24 (um mil, quinhentos e nove reais e vinte e quatro centavos)**

Fornecedor: MGM SAUDE LTDA - ME
CNPJ/CPF: 17.851.140/0001-76

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Plantões medicos de 12 horas diurnas- segunda a domingo	6,00	RS 1.482,96	RS 8.897,76
2	medico-plantão noturno de 12 horas -segunda a domingo	1,00	RS 1.509,24	RS 1.509,24

Valor Total Homologado - **RS 10.407,00 (dez mil, quatrocentos e sete reais)**

Fornecedor: NAYARA FERNANDES KLICH
CNPJ/CPF: 029.202.261-18

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Plantão 12 horas noturno Técnico em enfermagem (segunda a domingo)	10,00	RS 204,84	RS 2.048,40

Valor Total Homologado - **RS 2.048,40 (dois mil e quarenta e oito reais e quarenta centavos)**

Fornecedor: ADRIANA APARECIDA FRANCISCHINI
CNPJ/CPF: 035.143.429-11

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	tecnica de enfermagem-plantão diurno 12hrs-segunda a domingo	6,00	RS 187,32	RS 1.123,92
2	Plantão 12 horas noturno Técnico em enfermagem (segunda a domingo)	19,00	RS 204,84	RS 3.891,96

Valor Total Homologado - **RS 5.015,88 (cinco mil e quinze reais e oitenta e oito centavos)**

Fornecedor: ERICA SIMONE DA CRUZ BARBOSA
CNPJ/CPF: 058.430.609-18

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	tecnica de enfermagem-plantão diurno 12hrs-segunda a domingo	16,00	RS 187,32	RS 2.997,12

Valor Total Homologado - **RS 2.997,12 (dois mil, novecentos e noventa e sete reais e doze centavos)**

Fornecedor: HELEN RODRIGUES DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 088.329.499-03

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	tecnica de enfermagem-plantão diurno 12hrs-segunda a domingo	4,00	RS 187,32	RS 749,28
2	Plantão 12 horas noturno Técnico em enfermagem (segunda a domingo)	11,00	RS 204,84	RS 2.253,24

Valor Total Homologado - **RS 3.002,52 (três mil e dois reais e cinquenta e dois centavos)**

Fornecedor: IVANI CARVALHO TEODORO DE MORAIS
CNPJ/CPF: 910.109.181-68

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	tecnica de enfermagem-plantão diurno 12hrs-segunda a domingo	23,00	RS 187,32	RS 4.308,36

Valor Total Homologado - **RS 4.308,36 (quatro mil, trezentos e oito reais e trinta e seis centavos)**

Fornecedor: KARINA FRANCO SETTE MARTINEZ BARBOSA
CNPJ/CPF: 057.190.869-19

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	tecnica de enfermagem-plantão diurno 12hrs-segunda a domingo	14,00	RS 187,32	RS 2.622,48

Valor Total Homologado - **RS 2.622,48 (dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos)**

Fornecedor: MARCIA MARIA DE SOUZA MORAES
CNPJ/CPF: 022.342.311-40

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	tecnica de enfermagem-plantão diurno 12hrs-segunda a domingo	12,00	RS 187,32	RS 2.247,84
2	Plantão 12 horas noturno Técnico em enfermagem (segunda a domingo)	10,00	RS 204,84	RS 2.048,40

Valor Total Homologado - **RS 4.296,24 (quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos)**

Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 01 de fevereiro de 2021.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 054/2021
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Artigo 91 da Lei nº. 060 de 27 de Outubro de 2010 resolve, CONCEDER
A servidora, MARIA APARECIDA ALVES SCORPION, portadora do CPF nº. 413.637.959-53, Licença Prêmio de 03 meses, referente ao quinquênio de 26/08/2007 a 26/08/2012, a ser gozada no período de 01/02/2021 a 30/04/2021, sem prejuízo em seus vencimentos, conforme dispõe o Art. 91 da Lei Municipal nº. 060 de 27 de Outubro de 2010. PUBLIQUE-SE CUMPRADA
Tuneiras do Oeste, 01 de Fevereiro de 2021.
TAKETOSHI SAKURADA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020
CONVITE Nº 002/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE/PR.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
CONTRATADA: FÉLPE RUIZ LOPES – PAPELARIA ME
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (01/02/2021 até 01/02/2022)
VALOR: R\$- 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.
Tuneiras do Oeste/PR, em 01 de fevereiro de 2021.
MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020
CONVITE Nº 002/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE/PR.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
CONTRATADA: INFOSSEG SEGURANÇA E TECNOLOGIA LTDA. - EPP
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (01/02/2021 até 01/02/2022)
VALOR: R\$- 148.737,40 (cento e quarenta e oito mil setecentos e trinta e sete reais e quarenta centavos).
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.
Tuneiras do Oeste/PR, em 01 de fevereiro de 2021.
MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
CNPJ: 76.247.345/0001-06
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 - (0xx44) 3677-1222
CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Dispensa Nº 5/2021, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 26 de janeiro de 2021.

Fornecedor: EGASHIRA E CIA LTDA
CNPJ/CPF: 37.676.118/0001-44

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Plantões medicos de 12 horas diurnas- segunda a domingo	14,00	RS 1.482,96	RS 20.761,44
2	medico-plantão noturno de 12 horas -segunda a domingo	15,00	RS 1.509,24	RS 22.638,60
3	medico-plantão transferencia-segunda a domingo-por hora trabalhada	1,00	RS 125,75	RS 125,75

Valor Total Homologado - **RS 43.525,79 (quarenta e três mil, quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos)**

Fornecedor: ABSOLUT CLINICA MEDICA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA
CNPJ/CPF: 26.740.375/0001-81

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Plantões medicos de 12 horas diurnas- segunda a domingo	18,00	RS 1.482,96	RS 26.693,28
2	medico-plantão noturno de 12 horas -segunda a domingo	16,00	RS 1.509,24	RS 24.147,84
3	medico-plantão transferencia-segunda a domingo-por hora trabalhada	1,00	RS 125,75	RS 125,75

Valor Total Homologado - **RS 50.966,87 (cinquenta mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos)**

Fornecedor: G.S.P SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 36.290.323/0001-04

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Plantões medicos de 12 horas diurnas- segunda a domingo	1,00	RS 1.482,96	RS 1.482,96

Valor Total Homologado - **RS 1.482,96 (um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos)**

Fornecedor: MARISA MENEGASSO
CNPJ/CPF: 008.009.939-42

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Plantão 12 horas diurno (segunda a domingo) - enfermeira	4,00	RS 337,92	RS 1.351,68
2	enfermeiro- plantaão de transferencia - segunda a domingo- por hora trabalhada	12,00	RS 28,16	RS 337,92

Valor Total Homologado - **RS 8.110,08 (oito mil, cento e dez reais e oito centavos)**

Fornecedor: VANESSA RUIZ FERMINO BARROS
CNPJ/CPF: 064.300.459-61

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	enfermeira-plantão noturno 12 horas-segunda a domingo	8,00	RS 337,92	RS 2.844,48
2	enfermeiro- plantaão de transferencia - segunda a domingo- por hora trabalhada	12,00	RS 28,16	RS 337,92

Valor Total Homologado - **RS 3.182,40 (três mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos)**

Fornecedor: CAROLINE RODRIGUES DOS SANTOS MORAIS
CNPJ/CPF: 044.000.719-44

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Plantão 12 horas diurno (segunda a domingo) - enfermeira	4,00	RS 337,92	RS 1.351,68
2	erfermeiro-plantão noturno 12 horas-segunda a domingo	8,00	RS 337,92	RS 2.844,48
3	enfermeiro- plantaão de transferencia - segunda a domingo- por hora trabalhada	24,00	RS 28,16	RS 675,84

Valor Total Homologado - **RS 4.872,00 (quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais)**

Fornecedor: MARALHA RADJIE BARAVIEIRA
CNPJ/CPF: 065.281.449-23

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Plantão 12 horas diurno (segunda a domingo) - enfermeira	6,00	RS 337,92	RS 2.027,52
2	enfermeiro- plantaão de transferencia - segunda a domingo- por hora trabalhada	24,00	RS 28,16	RS 675,84

Valor Total Homologado - **RS 2.703,36 (dois mil, setecentos e três reais e trinta e seis centavos)**

Fornecedor: ILDA APARECIDA ZAHLEFELD PEPA
CNPJ/CPF: 571.468.539-34

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Plantão 12 horas diurno (segunda a domingo) - enfermeira	15,00	RS 337,92	RS 5.068,80
2	erfermeira-plantão noturno 12 horas-segunda a domingo	8,00	RS 337,92	RS 2.844,48
3	enfermeiro- plantaão de transferencia - segunda a domingo- por hora trabalhada	24,00	RS 28,16	RS 675,84

Valor Total Homologado - **RS 8.589,12 (oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais e doze centavos)**

Fornecedor: ADRIANA APARECIDA FRANCISCHINI
CNPJ/CPF: 035.143.429-11

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	enfermeiro- plantaão de transferencia - segunda a domingo- por hora trabalhada	36,00	RS 15,62	RS 562,32

Valor Total Homologado - **RS 562,32 (quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos)**

Fornecedor: ERICA SIMONE DA CRUZ BARBOSA
CNPJ/CPF: 058.430.609-18

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	enfermeiro- plantaão de transferencia - segunda a domingo- por hora trabalhada	24,00	RS 15,62	RS 374,88

Valor Total Homologado - **RS 374,88 (trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)**

Fornecedor: HELEN RODRIGUES DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 088.329.499-03

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	tecnica de enfermagem-plantão diurno 12hrs-segunda a domingo	10,00	RS 187,32	RS 1.873,20
2	enfermeiro- plantaão de transferencia - segunda a domingo- por hora trabalhada	12,00	RS 15,62	RS 187,44

Valor Total Homologado - **RS 2.060,64 (dois mil e sessenta reais e sessenta e quatro centavos)**

Fornecedor: LIANE APARECIDA NEVES
CNPJ/CPF: 078.350.269-96

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	tecnica de enfermagem-plantão diurno 12hrs-segunda a domingo	10,00	RS 187,32	RS 1.873,20
2	enfermeiro- plantaão de transferencia - segunda a domingo- por hora trabalhada	24,00	RS 15,62	RS 374,88

Valor Total Homologado - **RS 2.248,08 (dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e oito centavos)**

Fornecedor: MARIA INES FAXINA
CNPJ/CPF: 847.045.869-87

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Plantão 12 horas diurno (segunda a domingo) - enfermeira	4,00	RS 337,92	RS 1.351,68
2	erfermeira-plantão noturno 12 horas-segunda a domingo	7,00	RS 337,92	RS 2.488,92
3	enfermeiro- plantaão de transferencia - segunda a domingo- por hora trabalhada	24,00	RS 28,16	RS 675,84

Valor Total Homologado - **RS 4.516,44 (quatro mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos)**

Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 01 de fevereiro de 2021.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
CNPJ: 76.247.345/0001-06
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 - (0xx44) 3677-1222
CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Pregão Nº 1/2021, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 25 de janeiro de 2021.

Fornecedor: J. F GIMENEZ & CIA LTDA
CNPJ/CPF: 76.337.856/0001-19

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	OLEO DIESEL S500 (COMUM)	71.500,00	RS 3,67	RS 262.405,00
4	OLEO DIESEL S10	100.500,00	RS 3,77	RS 378.885,00
5	ARLA 32. AGENTE REDUTOR LIQUIDO DE NOX AUTOMOTIVO, SOLUÇÃO DE URÉIA DE ALTA PUREZA A 32.5%, AGENTE REDUTOR DE EMISSÕES NOX PARA GASES DE ESCAPE EM VEÍCULOS EQUIPADOS COM SISTEMA SCAE, O FLUIDO DO SISTE	164,00	RS 59,00	RS 9.676,00

Valor Total Homologado - **RS 650.966,00 (seiscentos e cinquenta mil, novecentos e sessenta e seis reais)**

Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 28 de janeiro de 2021.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
CNPJ: 76.247.345/0001-06
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 - (0xx44) 3677-1222
CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Pregão Nº 1/2021, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 25 de janeiro de 2021.

Fornecedor: SCARDELATO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI - EPP
CNPJ/CPF: 28.154.541/0001-93

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	GASOLINA COMUM	31.300,00	RS 4,47	RS 139.911,00

Valor Total Homologado - **RS 139.911,00 (cento e trinta e nove mil, novecentos e onze reais)**

Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 28 de janeiro de 2021.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2020
CONVITE Nº 002/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE/PR.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
CONTRATADA: MAQUEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA. – ME.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (01/02/2021 até 01/02/2022)
VALOR: R\$- 3.359,00 (três mil trezentos e cinquenta e nove reais)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.
Tuneiras do Oeste/PR, em 01 de fevereiro de 2021.
MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021
CONVITE Nº 002/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CASCALHOS PARA READEQUAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE.
TIPO DE JULGAMENTO: Melhor Preço Unitário (Item).
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 17/02/2021, às 14h00min.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar Municipal nº 001/09, Decreto Municipal nº 123/18, Decreto Municipal nº 071/17, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 15.608/07.
INFORMAÇÕES: Maiores informações poderão ser obtidas no Paço Municipal, situado na Rua Santa Catarina, 409 - Centro, CEP 87450-000, em Tuneiras do Oeste, pelo telefone 44-3653-1301, através do acesso ao link do Portal da Transparência no site www.tuneirasdoeste.pr.gov.br, ou através do email licita.tuneiras@gmail.com.
Tuneiras do Oeste, 01 de fevereiro de 2021.
Juliana C. Santos Tamura Bispo
Prepeira
Portaria 023/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
CNPJ: 76.247.345/0001-06
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 - (0xx44) 3677-1222
CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Pregão Nº 1/2021, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 25 de janeiro de 2021.

Fornecedor: J. F GIMENEZ & CIA LTDA
CNPJ/CPF: 76.337.856/0001-19

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	OLEO DIESEL S500 (COMUM)	71.500,00	RS 3,67	RS 262.405,00
4	OLEO DIESEL S10	100.500,00	RS 3,77	RS 378.885,00
5	ARLA 32. AGENTE REDUTOR LIQUIDO DE NOX AUTOMOTIVO, SOLUÇÃO DE URÉIA DE ALTA PUREZA A 32.5%, AGENTE REDUTOR DE EMISSÕES NOX PARA GASES DE ESCAPE EM VEÍCULOS EQUIPADOS COM SISTEMA SCAE, O FLUID			

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 13/2021
DOS ADMITIDOS NO REGIME C11 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 010/2019
Objeto do Edital nº 03/2021 de 18 de janeiro de 2021 - 26ª Chamada

Item	Class.	Nome	Lotação	Admissão	CTPS	Salário
1	96º	Viviane Zullianelli Silva	Secretaria Municipal de Assistência Social	03/02/2021	05068/00058-PR	R\$ 1.251,72
2	97º	Gabrielly Silva Bastos	Secretaria Municipal de Assistência Social	03/02/2021	1227067/0060-PR	R\$ 1.251,72
3	98º	Carla Maria Pinheiro	Secretaria Municipal de Assistência Social	03/02/2021	5386919/0050-PR	R\$ 1.251,72
4	100º	Natany Urbano da Silva Monteiro	Secretaria Municipal de Assistência Social	03/02/2021	6820168/0040-PR	R\$ 1.251,72
5	101º	Guilherme Augusto Pires	Secretaria Municipal de Assistência Social	03/02/2021	9259498/0030-PR	R\$ 1.251,72

PAÇO MUNICIPAL Umuarama, 01 de fevereiro de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
ALEXANDRE FAKER RIBEIRO
Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
DECRETO Nº 051/2021
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - NOMEAR cargo em comissão a contar do dia 01 de Fevereiro de 2021, o servidor VINÍCIUS ZAMUNER BRUM, CPF nº 044.245.559-33, para exercer o cargo de Chefe de Departamento de Obras e Serviços Públicos, junto à Secretaria Municipal de Obras, Viiação e Serviços Públicos, conforme anexo I, II e III da Lei Complementar nº 062/2019 publicado em 23 de agosto de 2019 no Jornal Oficial Umuarama Ilustrado.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.
Cruzeiro do Oeste, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro do ano de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

DECRETO Nº 052/2021
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - REVOGAR a contar do dia 31 de Janeiro de 2021, o Decreto 055/2020 do dia 18/02/2020, publicado no jornal Umuarama Ilustrado do dia 21/02/2020 na Página C-1, no cargo de Assessor Geral, junto à Secretaria Municipal Administração da servidora SANDRA NUNES DOS SANTOS CPF nº 749.465.879-34.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.
Cruzeiro do Oeste, 29 de Janeiro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

DECRETO Nº 053/2021
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - NOMEAR em função gratificada a contar do dia 01 de Fevereiro de 2021, a servidora SANDRA NUNES DOS SANTOS, CPF: 749.465.879-34, para exercer o cargo de Assessor Técnico, junto à Secretaria Municipal de Administração, conforme anexo I, II e III da Lei Complementar nº 062/2019 publicado em 23 de agosto de 2019 no Jornal Oficial Umuarama Ilustrado.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.
Cruzeiro do Oeste, 29 de Janeiro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

DECRETO Nº 055/2021
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - NOMEAR cargo em comissão a contar do dia 01 de Fevereiro de 2021, o servidor HUGO PIETOL DOS SANTOS, CPF nº 092.765.829-16, para exercer o cargo de Assessor Geral da Secretaria Municipal de Obras, Viiação e Serviços Públicos, junto à Secretaria Municipal de Obras Viiação e Serviços Públicos, conforme anexo I, II e III da Lei Complementar nº 062/2019 publicado em 23 de agosto de 2019 no Jornal Oficial Umuarama Ilustrado.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.
Cruzeiro do Oeste, 29 de Janeiro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

DECRETO Nº 056/2021
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - NOMEAR em função gratificada a contar do dia 01 de Fevereiro de 2021, a servidora FABIANA CORRÊA MACHADO SANCHES, CPF nº 062.689.079-90, para exercer o cargo de Assessor Técnico, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, conforme anexo I, II e III da Lei Complementar nº 062/2019 publicado em 23 de agosto de 2019 no Jornal Oficial Umuarama Ilustrado.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.
Cruzeiro do Oeste, 29 de Janeiro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

DECRETO Nº 057/2021
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - NOMEAR cargo em comissão a contar do dia 01 de Fevereiro de 2021, o servidor JOÃO CARLOS DUTRA SANTANA, CPF nº 109.570.029-47, para exercer o cargo de Coordenador de Programas da Assistência Social, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme anexo I, II e III da Lei Complementar nº 062/2019 publicado em 23 de agosto de 2019 no Jornal Oficial Umuarama Ilustrado.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.
Cruzeiro do Oeste, 29 de Janeiro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná
An. Adm. Ilustrado (Inf. Bus. 98) - Telefone: 033-44-3034-110 - Fax: 033-44-3034-110
E-mail: secretariacomunicacao@brasilandiasul.gov.br

PORTARIA Nº 008/2021

Exonera o servidor ODAIR JOSE DA SILVA, dando outras providências.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasília do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Exonera ODAIR JOSE DA SILVA, portador do CI-RG nº 7083494583-PR, inscrito no CPF/MF nº 628.910.989-27, no Cargo de Promovido em Comissão de Diretor do Departamento de Esportes e Lazer, símbolo CC2, a partir de 05 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de janeiro de 2021.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná
An. Adm. Ilustrado (Inf. Bus. 98) - Telefone: 033-44-3034-110 - Fax: 033-44-3034-110
E-mail: secretariacomunicacao@brasilandiasul.gov.br

PORTARIA Nº 017/2021

Exonera o servidor Público Municipal IBRAES RIBEIRO BATISTA SOARES, dando outras providências.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasília do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Exonera IBRAES RIBEIRO BATISTA SOARES, portador do CI-RG nº 1428742/5832-PR, inscrito no CPF/MF nº 039.201.679-42, ocupante do cargo de Promovido de Vigia - Fm, inscrito no cartório de Viiação e Obras Públicas, a partir de 15 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de janeiro de 2021.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná
An. Adm. Ilustrado (Inf. Bus. 98) - Telefone: 033-44-3034-110 - Fax: 033-44-3034-110
E-mail: secretariacomunicacao@brasilandiasul.gov.br

PORTARIA Nº 026/2021

Designa o servidor Público Municipal HUMBERTO TEIXEIRA D'AVILA, dando outras providências.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasília do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Designa o servidor HUMBERTO TEIXEIRA D'AVILA, portador do CI-RG nº 1408.919152-PR, inscrito no CPF/MF nº 349.238.009-00, ocupante do Cargo de Promovido Efetivo de Agente Administrativo L, para responder pela função no Cargo de Promovido em Comissão de Chefe de Seção de documentação local na Secretaria de Compras e Patrimônio, com gratificação de 81,24% (oitenta e uma vírgula e vinte e quatro por cento).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de janeiro de 2021.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná
An. Adm. Ilustrado (Inf. Bus. 98) - Telefone: 033-44-3034-110 - Fax: 033-44-3034-110
E-mail: secretariacomunicacao@brasilandiasul.gov.br

PORTARIA Nº 026/2021

Designa o servidor Público Municipal HUMBERTO TEIXEIRA D'AVILA, dando outras providências.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasília do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Designa o servidor HUMBERTO TEIXEIRA D'AVILA, portador do CI-RG nº 1408.919152-PR, inscrito no CPF/MF nº 349.238.009-00, ocupante do Cargo de Promovido Efetivo de Agente Administrativo L, para responder pela função no Cargo de Promovido em Comissão de Chefe de Seção de documentação local na Secretaria de Compras e Patrimônio, com gratificação de 81,24% (oitenta e uma vírgula e vinte e quatro por cento).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de janeiro de 2021.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná
An. Adm. Ilustrado (Inf. Bus. 98) - Telefone: 033-44-3034-110 - Fax: 033-44-3034-110
E-mail: secretariacomunicacao@brasilandiasul.gov.br

PORTARIA Nº 032/2021

Designa o servidor Público Municipal HUMBERTO TEIXEIRA D'AVILA, dando outras providências.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasília do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Designa o servidor HUMBERTO TEIXEIRA D'AVILA, portador do CI-RG nº 1408.919152-PR, inscrito no CPF/MF nº 349.238.009-00, ocupante do Cargo de Promovido Efetivo de Agente Administrativo L, para responder pela função no Cargo de Promovido em Comissão de Chefe de Seção de documentação local na Secretaria de Compras e Patrimônio, com gratificação de 81,24% (oitenta e uma vírgula e vinte e quatro por cento).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de janeiro de 2021.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná
An. Adm. Ilustrado (Inf. Bus. 98) - Telefone: 033-44-3034-110 - Fax: 033-44-3034-110
E-mail: secretariacomunicacao@brasilandiasul.gov.br

PORTARIA Nº 032/2021

Designa o servidor Público Municipal HUMBERTO TEIXEIRA D'AVILA, dando outras providências.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasília do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Designa o servidor HUMBERTO TEIXEIRA D'AVILA, portador do CI-RG nº 1408.919152-PR, inscrito no CPF/MF nº 349.238.009-00, ocupante do Cargo de Promovido Efetivo de Agente Administrativo L, para responder pela função no Cargo de Promovido em Comissão de Chefe de Seção de documentação local na Secretaria de Compras e Patrimônio, com gratificação de 81,24% (oitenta e uma vírgula e vinte e quatro por cento).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de janeiro de 2021.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná
An. Adm. Ilustrado (Inf. Bus. 98) - Telefone: 033-44-3034-110 - Fax: 033-44-3034-110
E-mail: secretariacomunicacao@brasilandiasul.gov.br

PORTARIA Nº 032/2021

Designa o servidor Público Municipal HUMBERTO TEIXEIRA D'AVILA, dando outras providências.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasília do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Designa o servidor HUMBERTO TEIXEIRA D'AVILA, portador do CI-RG nº 1408.919152-PR, inscrito no CPF/MF nº 349.238.009-00, ocupante do Cargo de Promovido Efetivo de Agente Administrativo L, para responder pela função no Cargo de Promovido em Comissão de Chefe de Seção de documentação local na Secretaria de Compras e Patrimônio, com gratificação de 81,24% (oitenta e uma vírgula e vinte e quatro por cento).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de janeiro de 2021.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná
An. Adm. Ilustrado (Inf. Bus. 98) - Telefone: 033-44-3034-110 - Fax: 033-44-3034-110
E-mail: secretariacomunicacao@brasilandiasul.gov.br

PORTARIA Nº 032/2021

Designa o servidor Público Municipal HUMBERTO TEIXEIRA D'AVILA, dando outras providências.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasília do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Designa o servidor HUMBERTO TEIXEIRA D'AVILA, portador do CI-RG nº 1408.919152-PR, inscrito no CPF/MF nº 349.238.009-00, ocupante do Cargo de Promovido Efetivo de Agente Administrativo L, para responder pela função no Cargo de Promovido em Comissão de Chefe de Seção de documentação local na Secretaria de Compras e Patrimônio, com gratificação de 81,24% (oitenta e uma vírgula e vinte e quatro por cento).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de janeiro de 2021.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná
An. Adm. Ilustrado (Inf. Bus. 98) - Telefone: 033-44-3034-110 - Fax: 033-44-3034-110
E-mail: secretariacomunicacao@brasilandiasul.gov.br

PORTARIA Nº 032/2021

Designa o servidor Público Municipal HUMBERTO TEIXEIRA D'AVILA, dando outras providências.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasília do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Designa o servidor HUMBERTO TEIXEIRA D'AVILA, portador do CI-RG nº 1408.919152-PR, inscrito no CPF/MF nº 349.238.009-00, ocupante do Cargo de Promovido Efetivo de Agente Administrativo L, para responder pela função no Cargo de Promovido em Comissão de Chefe de Seção de documentação local na Secretaria de Compras e Patrimônio, com gratificação de 81,24% (oitenta e uma vírgula e vinte e quatro por cento).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de janeiro de 2021.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná
An. Adm. Ilustrado (Inf. Bus. 98) - Telefone: 033-44-3034-110 - Fax: 033-44-3034-110
E-mail: secretariacomunicacao@brasilandiasul.gov.br

PORTARIA Nº 033/2021

Designa o servidor Público Municipal ÉRICA MASSARANDUBA DA SILVA, dando outras providências.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasília do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Designa a ÉRICA MASSARANDUBA DA SILVA, portadora do CI-RG nº 8.539.157-5832-PR, inscrita no CPF/MF nº 039.013.339-07, ocupante do Cargo de Promovido Efetivo de Agente Administrativo L, para responder pela função no Cargo de Promovido em Comissão de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, com gratificação de 80% (oitenta e zero por cento).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de janeiro de 2021.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná
An. Adm. Ilustrado (Inf. Bus. 98) - Telefone: 033-44-3034-110 - Fax: 033-44-3034-110
E-mail: secretariacomunicacao@brasilandiasul.gov.br

PORTARIA Nº 034/2021

Nomeia o servidor PÚBLICO MUNICIPAL LUCÉLIA APARECIDA GIMENES MARCOLINO, dando outras providências.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasília do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Nomeia LUCÉLIA APARECIDA GIMENES MARCOLINO, portadora do CI-RG nº 7.179.248-6532-PR, inscrita no CPF/MF nº 030.366.089-47, no Cargo de Promovido em Comissão de Secretário de Planejamento e Coordenação, símbolo CC1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de janeiro de 2021.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná
An. Adm. Ilustrado (Inf. Bus. 98) - Telefone: 033-44-3034-110 - Fax: 033-44-3034-110
E-mail: secretariacomunicacao@brasilandiasul.gov.br

PORTARIA Nº 034/2021

Nomeia o servidor PÚBLICO MUNICIPAL LUCÍANO GIMENES, dando outras providências.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasília do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Nomeia LUCÍANO GIMENES, portador do CI-RG nº 7.179.248-6532-PR, inscrito no CPF/MF nº 030.366.089-47, no Cargo de Promovido em Comissão de Secretário de Planejamento e Coordenação, símbolo CC1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de janeiro de 2021.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná
An. Adm. Ilustrado (Inf. Bus. 98) - Telefone: 033-44-3034-110 - Fax: 033-44-3034-110
E-mail: secretariacomunicacao@brasilandiasul.gov.br

PORTARIA Nº 035/2021

Nomeia o servidor PÚBLICO MUNICIPAL LUCIANO GIMENES, dando outras providências.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasília do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Nomeia LUCIANO GIMENES, portador do CI-RG nº 8.504.309-8323-PR, inscrito no CPF/MF nº 051.278.509-01, no Cargo de Promovido em Comissão de Secretário de Compras e Patrimônio, símbolo CC1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de janeiro de 2021.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná
An. Adm. Ilustrado (Inf. Bus. 98) - Telefone: 033-44-3034-110 - Fax: 033-44-3034-110
E-mail: secretariacomunicacao@brasilandiasul.gov.br

PORTARIA Nº 035/2021

Nomeia o servidor PÚBLICO MUNICIPAL LUCIANO GIMENES, dando outras providências.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasília do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Nomeia LUCIANO GIMENES, portador do CI-RG nº 8.504.309-8323-PR, inscrito no CPF/MF nº 051.278.509-01, no Cargo de Promovido em Comissão de Secretário de Compras e Patrimônio, símbolo CC1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de janeiro de 2021.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná
An. Adm. Ilustrado (Inf. Bus. 98) - Telefone: 033-44-3034-110 - Fax: 033-44-3034-110
E-mail: secretariacomunicacao@brasilandiasul.gov.br

PORTARIA Nº 038/2021

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal por motivo de Aposentadoria Tempo de Serviço de Professor (37), dando outras providências.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasília do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 965/2003, datada de 16 de dezembro de 2003, Capítulo III, Art. 50, inciso III.

CONSIDERANDO a concessão de Aposentadoria Tempo de Serviço de Professor (37), expedida pelo INSS, Benefício nº 1904793708, concedido em 01 de julho de 2020.

CONSIDERANDO a ciência oficial de Aposentadoria do Servidor (a) nesta data de janeiro de 2021.

RESOLVE:

I - Exonera o servidor Público Municipal, Senhora LEONICE CARBONE DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CI-RG nº 4.003.132-8323-PR, inscrita no CPF/MF nº 526.806.619-54, NIT 1.791.925.807-8, ocupante do Cargo de Promovido Efetivo de Professor, vinculada com os matrículas 14491 e 8994, por motivo de vencida decorrente de Aposentadoria Tempo de Serviço de Professor (37), a partir de 24 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de janeiro de 2021.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná
An. Adm. Ilustrado (Inf. Bus. 98) - Telefone: 033-44-3034-110 - Fax: 033-44-3034-110
E-mail: secretariacomunicacao@brasilandiasul.gov.br

PORTARIA Nº 038/2021

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal por motivo de Aposentadoria Tempo de Serviço de Professor (37), dando outras providências.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasília do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 965/2003, datada de 16 de dezembro de 2003, Capítulo III, Art. 50, inciso III.

CONSIDERANDO a concessão de Aposentadoria Tempo de Serviço de Professor (37), expedida pelo INSS, Benefício nº 1904793708, concedido em 01 de julho de 2020.

CONSIDERANDO a ciência oficial de Aposentadoria do Servidor (a) nesta data de janeiro de 2021.

RESOLVE:

I - Exonera o servidor Público Municipal, Senhora LEONICE CARBONE DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CI-RG nº 4.003.132-8323-PR, inscrita no CPF/MF nº 526.806.619-54, NIT 1.791.925.807-8, ocupante do Cargo de Promovido Efetivo de Professor, vinculada com os matrículas 14491 e 8994, por motivo de vencida decorrente de Aposentadoria Tempo de Serviço de Professor (37), a partir de 24 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de janeiro de 2021.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná
An. Adm. Ilustrado (Inf. Bus. 98) - Telefone: 033-44-3034-110 - Fax: 033-44-3034-110
E-mail: secretariacomunicacao@brasilandiasul.gov.br

PORTARIA Nº 038/2021

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal por motivo de Aposentadoria Tempo de Serviço de Professor (37), dando outras providências.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasília do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 965/2003, datada de 16 de dezembro de 2003, Capítulo III, Art. 50, inciso III.

CONSIDERANDO a concessão de Aposentadoria Tempo de Serviço de Professor (37), expedida pelo INSS, Benefício nº 1904793708, concedido em 01 de julho de 2020.

CONSIDERANDO a ciência oficial de Aposentadoria do Servidor (a) nesta data de janeiro de 2021.

RESOLVE:

I - Exonera o servidor Público Municipal, Senhora LEONICE CARBONE DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CI-RG nº 4.003.132-8323-PR, inscrita no CPF/MF nº 526.806.619-54, NIT 1.791.925.807-8, ocupante do Cargo de Promovido Efetivo de Professor, vinculada com os matrículas 14491 e 8994, por motivo de vencida decorrente de Aposentadoria Tempo de Serviço de Professor (37), a partir de 24 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de janeiro de 2021.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná
An. Adm. Ilustrado (Inf. Bus. 98) - Telefone: 033-44-3034-110 - Fax: 033-44-3034-110
E-mail: secretariacomunicacao@brasilandiasul.gov.br

PORTARIA Nº 038/2021

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal por motivo de Aposentadoria Tempo de Serviço de Professor (37), dando outras providências.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasília do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 965/2003, datada de 16 de dezembro de 2003, Capítulo III, Art. 50, inciso III.

CONSIDERANDO a concessão de Aposentadoria Tempo de Serviço de Professor (37), expedida pelo INSS, Benefício nº 1904793708, concedido em 01 de julho de 2020.

CONSIDERANDO a ciência oficial de Aposentadoria do Servidor (a) nesta data de janeiro de 2021.

RESOLVE:

I - Exonera o servidor Público Municipal, Senhora LEONICE CARBONE DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CI-RG nº 4.003.132-8323-PR, inscrita no CPF/MF nº 526.806.619-54, NIT 1.791.925.807-8, ocupante do Cargo de Promovido Efetivo de Professor, vinculada com os matrículas 14491 e 8994, por motivo de vencida decorrente de Aposentadoria Tempo de Serviço de Professor (37), a partir de 24 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de janeiro de 2021.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná
An. Adm. Ilustrado (Inf. Bus. 98) - Telefone: 033-44-3034-110 - Fax: 033-44-3034-110
E-mail: secretariacomunicacao@brasilandiasul.gov.br

PORTARIA Nº 038/2021

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal por motivo de Aposentadoria Tempo de Serviço de Professor (37), dando outras providências.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasília do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 965/2003, datada de 16 de dezembro de 2003, Capítulo III, Art. 50, inciso III.

CONSIDERANDO a concessão de Aposentadoria Tempo de Serviço de Professor (37), expedida pelo INSS, Benefício nº 1904793708, concedido em 01 de julho de 2020.

CONSIDERANDO a ciência oficial de Aposentadoria do Servidor (a) nesta data de janeiro de 2021.

RESOLVE:

I - Exonera o servidor Público Municipal, Senhora LEONICE CARBONE DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CI-RG nº 4.003.132-8323-PR, inscrita no CPF/MF nº 526.806.619-54, NIT 1.791.925.807-8, ocupante do Cargo de Promovido Efetivo de Professor, vinculada com os matrículas 14491 e 8994, por motivo de vencida decorrente de Aposentadoria Tempo de Serviço de Professor (37), a partir de 24 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de janeiro de 2021.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná
An. Adm. Ilustrado (Inf. Bus. 98) - Telefone: 033-44-3034-110 - Fax: 033-44-3034-110
E-mail: secretariacomunicacao@brasilandiasul.gov.br

PORTARIA Nº 036/2021

Dispõe sobre o Progresso da Evolução Funcional de Servidores Públicos Municipais do Plano de Carreira de Profissionais Ativos de Administração Direta do Poder Executivo do Município de Brasília do Sul, dando outras providências.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasília do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a seguir II, DA PROGRESSÃO POR DESEMPENHO, conforme Art. 62 - do disposto na Lei Complementar nº 059/2019 datada de 17 de dezembro de 2019, (Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Ativos de Administração Direta do Poder Executivo do Município de Brasília do Sul - P),

RESOLVE

I - Fazer evoluir os Servidores Públicos Municipais Ativos de Administração Direta do Poder Executivo do Município de Brasília do Sul, a partir de 01 de Janeiro de 2021, retroagindo desde 01 de julho de 2020, conforme segue:

Cargo	Matrícula	Enquadramento Atual		Enquadramento	
		Nível	Classe	Nível	Classe